SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1498

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 14/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA - ME.** Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de medalhas de mérito cultural, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2015, de 08/04/2015, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2015.
Recursos Orçamentários: 01.01.01. 01.031.0102.2176 3.3.90.31.00 F. 10 – Premiação Cultural Artística Científica Desportiva do orçamento vigente.
Data: 04/05/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D1B4A1A8

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 15/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP.** Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento, de forma parcelada, de placas e medalhas, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2015, de 08/04/2015, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2015.
Recursos Orçamentários:
01.01.01. 01.031.0102.2176 3.3.90.31.00 F. 10 - Premiação Cultural Artística Científica Desportiva e 01.07.01 01.131.0101.2195 3.3.90.31.00 F. 70 - Premiação Cultural Artística Científica Desportiva, ambas do orçamento vigente.
Data: 04/05/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:06DF6D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo CISLESTE, a se realizar a partir do dia 27/05/15, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Recurso: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis.

Muriaé, 15/05/15.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE.

BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D793EE99

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do CISLESTE, a se realizar a partir do dia 27/05/15, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Recurso: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis.

Muriaé, 15/05/15.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE.

BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D58C3A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
LICITACAO FRACASSADA PREGAO 036/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG. Torna público o resultado de Licitação Fracassada. Processo Licitatório nº 73/2015, Pregão Presencial nº 36/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS DO MUNICIPIO. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pelo pregoeiro e equipe de apoio, determina esta, o arquivamento do presente processo licitatório face à fracassada, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado".

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 18 de Maio de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:7CBBF0FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 065/2015 PP 046/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 065/2015 PP 046/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 29/05/2015 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0849EE47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0088/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 088/2015 Empresa: AGRO EMIL LTDA EPP Valor: R$ 3.670,00 Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015 Processo: 0055/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A14B277F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0094/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 094/2015 Empresa: WESLEY MENDES FERNANDES Valor: R$ 15.066,00 Vigência: 30/04/2015 a 31/12/2015 Processo: 0104/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E55A7223

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18

Ata nº18 Data: 30/04/2015.Vigência: 30/04/2016. Processo: 00100/2015 Tipo: Fornecimento .Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de laboratório para atender os Programas de Saúde Familiar . CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
Itens: 22-R$514,00; 3-R$453,00; 4-R$0,10; 6-R$32,57; 7-R$26,00; 8-R$4,90; 10-R$16,00; 12-R$7650,00;13-R$16,80; 14-R$16,80; 15-R$34,00; 16-R$46,00; 18-R$14,00; 19-R$11,30; 21-R$41,00; 22-R$32,00; 23-R$2,20; 24-R$47,00; 30-R$667,00; 31-R$16,00; 32-R$26,00; 33-R$10,00; 35-R$12,00; 36-R$44,00; 37-R$28,00; 38-R$14,50; 41-R$55,00; 42-R$25,00;43-R$37,00; 44-R$73,00; 45-R$2,80; 47-R$7,20; 48-R$6,00; 51-R$89,00; 52-R$89,00; 53-R$101,00; 54-R$2057,00; 55-R$4,40; 56-R$11,00; 57-R$4,40; 60-R$22,00; 61-R$2,00; 62-R$1,90; 63-R$2,00; 64-R$2,00; 65-R$77,50; 66-R$4,10; 67-R$36,70; 68-R$21,40; 69-R$7,90; 70-R$4,30; 71-R$98,00; 72-R$550,00; 73-R$0,17; 74-R$0,33; 75-R$0,12;76-R$36,00; 78-R$35,50; 79-R$59,00; 80-R$30,80; 81-R$41,60; 82-R$25,00; 83-R$0,26; 84-R$42,00;86-R$16,00; 87-R$11,70; 89-R$38,70; 90-R$22,00;91-R$0,67; 92-R$0,36; 93-R$0,34; 94-R$37,00; 96-R$24,70;
Valor: R$ 47.534,10; LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANALISE CLINICA LTDA
Itens: 1-R$34,00; 5-R$0,06; 11-R$40,00; 17-R$37,80;20-R$0,65; 25-R$2900,00; 26-R$75,00; 28-R$17,00 29-R$0,24; 34-R$67,70; 39-R$20,00; 46-R$0,02; 77-R$17,00; 88-93,60; 95-R$55,00
Valor: R$ 19.279,50;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A2F52B47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00116/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 00116/2015, Pregão Presencial 0048 – Homologado em 15/05/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0116/2015, Pregão Presencial 0048 – Empresas vencedoras: **Aglon-Comercio E Representacoes Ltda; Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda; Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda; Med Center Comercial Ltda; Ts Farma Distribuidora Eireli - Epp ; Bh Farma Comercio Ltda; Acacia Comercio De Medicamentos Ltda; Alfalagos Ltda; Vale Comercial Ltda; Drogafonte Ltda; Help Farma-Produtos Farmaceuticos Ltda; Global Hospitalar Importação E Comércio Ltda; Medway Log Comercio E Serviços Ltda; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda Filial P.C**. Adjudicado em 15/05/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:9E3879D4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 0095/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 095/2015 Empresa: RodaBrasil - Representações Comercio e Serviços Ltda Valor: R$ 98.500,00 Vigência: 05/05/2015 a 31/12/2015 Processo: 0089/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E2228CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 58/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de Preços do Proc. 58/2015,aquisição de equipamentos de proteção individual, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem no exercício seguinte:

02.006.001.15.452.0041.2.597.3.3.90.32.00 Fonte 100 Ficha 495
02.009.000.17.512.0060.2.592.3.3.90.32.00 Fonte 100 Ficha 769

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: Genebaldo Anízio Silva
CNPJ: 01.418.027/0001-61
Endereço: Av. Getulio Vargas, N° 272
Bairro: Centro – Dores de Campos / MG
Representante: Marcos Antonio da Silva
RG: M-2.916.253CPF: 483.228.656-00

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BOTINA SEGURANÇA SEM BIQUEIRA	VULCATEX	R$ 38,00	150	R$ 5.700,00
2 - SAPATO SEGURANÇA SEM BIQUEIRA	MARLUVAS	R$ 46,93	50	R$ 2.346,50
3 - BOTA DE BORRACHA	FIRENZE	R$ 19,50	20	R$ 390,00
4 - LUVAS LÁTEX	DANNY	R$ 3,20	70	R$ 224,00
5 - LUVA DE RASPA CANO CURTO	ZANEL	R$ 7,35	50	R$ 367,50
6 - OCULOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL	FENIX	R$ 2,50	48	R$ 120,00
7 - AVENTAL DE RASPA	MELETO	R$ 33,80	30	R$ 1.014,00
8 - LUVA PVC 70 CM	PROMAT	R$ 21,40	50	R$ 1.070,00
9 - LUVA DE NITRILON	SUPER	R$ 4,55	100	R$ 455,00
10 - LUVA DE RASPA	ZANEL	R$ 10,65	10	R$ 106,50

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3D825EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação – Tomada de Preço nº 002/2015 - Processo nº 035/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização da Tomada de Preço nº 002/2015, Objeto: Obras de pavimentação Asfaltica, Recurso do Convenio nº 797738/13 - CODEVASF. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 08/06/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 18.05.2015.

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:DEDFE13C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação – Tomada de Preço nº 003/2015 - Processo nº 036/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização da Tomada de Preço nº 003/2015, Objeto: Construção de um Campo de Grama Sintética, Contrato Repasse nº 787342/2013/ME/CAIXA. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 08/06/2015 às 14 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 18.05.2015.

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:15504822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 21_2015

Edital do Pregão nº 21/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 29 de maio de 2015, a partir das 16h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é a seleção de proposta visando à contratação de empresa prestadora de serviços médicos e atendimento de consultas médicas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 18 de maio de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4B531369

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 22_2015

Edital do Pregão nº 22/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 29 de maio de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de mao de obra terceirizada para prestação de serviços de limpeza em geral. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 18 de maio de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CD4F326E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 176 DE 19 DE MAIO DE 2015

CEP 36542 – 000

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 04 de junho de 2015 é comemorado Dia de **Corpus Christi** e feriado em toda Federação;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tal dia não funcionará os serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 19 de maio de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:9AD2BBDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 027/2015
Modalidade: Pregão n° 018/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 03.421.631/0001-72 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 04 e 05,** no valor total de R$ **32.378,00** (Trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais);

Valor Total do Processo SRP: 32.378,00 (Trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais);

Objeto: Formação de registro para aquisição de **botijões de gás de cozinha, vasilhames, mangueiras e registros.**

Data da Adjudicação: 15/05/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:21B3894D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 027/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015** cujo objeto é **botijões de gás de cozinha, vasilhames, mangueiras e registros**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 03, 04 e 05**, no valor total de R$ **32.378,00 (Trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais)**, a empresa **EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 03.421.631/0001-72**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 15 de maio de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BADB8E62

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015
CONTRATADA: EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 03.421.631/0001-72
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **32.378,00** (Trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais);
Objeto: Formação de registro para aquisição de botijões de gás de cozinha, vasilhames, mangueiras e registros.
Vigência: 9 (nove) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A6987E3D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

CONTRATADA: EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 03.421.631/0001-72
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **32.378,00** (Trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais);

Objeto: Formação de registro para aquisição de botijões de gás de cozinha, vasilhames, mangueiras e registros.

Vigência: 9 (nove) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 18/05/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:582F09E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 082/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 082/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa/pessoa física especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), a ser realizado no dia 16 de maio de 2015*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a contratada ***VIVIAN OLIVEIRA DE MORAIS***, pessoa física; no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DCA0880D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo do Contrato nº 00099/23014. Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda EPP. Objeto: **Material de Papelaria. Altera o valor contratual de R$128.011,25 (Cento e vinte e oito mil, onze reais e vinte e cinco centavo) para R$130.478,75 (Cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 15/05/2014 a 30/06/2015.

Campanha/MG, 18/05/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:0C18B11D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00022/2015, Pregão nº 00015/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR TABELA SIMPRO, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00015/2015**,ao licitante COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA - EPP, CNPJ/CPF 12.628.603/0001-11, situada na RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15; BAIRRO: JARDIM MARIANA, VARGINHA/MG, CEP: 37011-015, Percentual de desconto de 82,5%, da tabela vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 12 de maio de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 18 de maio de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:0D9C574B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de **Contrato nº 00048/2015 – Processo: 00022/2015 – Pregão 00015/2015**. Contratada: **Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda EPP**, CNPJ/CPF **12.628.603/0001-11**. ***Percentual de desconto 82,5%.*** Objeto: **Eventual e Futura Compra de Materiais Médico Hospitalar, Enfermagem, Laboratorial, Médico Odontológico, Objeto da Revista Simpro Hospitalar.** Reduzidos: **311 / 323 / 334 / 369 / 386 / 398 / 410 / 418.** Vigência: **14/05/2015 a 31/12/2015**.

Campanha/MG, 18/05/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:4D932073

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivos do Contrato nº 00011/23015. Contratada: José Ricardo Fonseca. Objeto: **Reforma da Escola Municipal do Catiguá – Zona Rural do Município. Primeiro aditivo: Altera o término da vigência do contrato para: 12/07/2015. Segundo aditivo: Altera o valor contratual de R$14.684,50 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos) para R$19.825,54 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).**

Campanha/MG, 18/05/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:5FDC3E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública o Processo Licitatório nº 0027/2015– Modalidade:**PREGÃO – Nº 00020/2015– Registro de Preços- EXCLUSIVO PARA ME***Objeto*:: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Dotação**: 314 (Reduzido) . Valor Estimado R$ 9.833,33 Data de Abertura: 03/06/2015 ÀS 14:00 . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8456EA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 024/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 029/015 - Pregão Presencial 024/015 – SRP nº 014/015, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos de A a Z, contidos na tabela CMED/ANVISA, os quais serão destinados a eventuais distribuições na Secretaria Municipal de Saúde e no cumprimento de mandados judiciais e atendimento dos ofícios e requerimentos do Ministério Público. Critério de Julgamento: Menor preço por anexo (maior desconto). Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 29/05/2015 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital:
www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BBD07454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 62/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 62/15 PP Nº. 59/15. Objeto: Contratação de empresa para confecção de faixas horizontais, para comunicação visual na divulgação de campanhas, das secretarias municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 01/06/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:838AD02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 181/2015 – Dispensa de Licitação nº 004/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Mercantil Paraíso Ltda-EPP. Objeto: inclusão de produto, iogurte sachê, 120 gramas na ARP nº 004/2015. Fundamento legal: art. 24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 18 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:265261D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário (EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA MATERNIDADE) para o cargo de:

NUTRICIONISTA

Inscrições: 18 à 29 de maio de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:B8AE74B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

OFICIAL DE OBRAS

Inscrições: 18 à 29 de maio de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:7DDE0A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 046/2015**
Modalidade Pregão nº 012/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **K.C da Silva Locadora de Veículos - ME**
CNPJ/MF nº 05.534.650/0001-30
End: a Rua Frei Agostinho de Jesus, 350, Santa Terezinha
Franca/SP
CEP 14.409-297
Objeto: **"Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de transporte de trabalhadores e transportes de universitários"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 05/05/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 27.531,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais)
Dotação Orçamentária:
020404 123640401 2.095 339039 0156
020701 082440801 2.016 339039 0297

Claraval/MG, 06 de abril de 2015

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:81CC2C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 052/2015**
Modalidade Pregão nº 014/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**
CNPJ/MF nº 49.228.695/0001-52
End: Av. Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial
CEP 14406-091
Cidade: Franca/SP
Objeto: **"Registro de preço para futuras aquisições de material hospitalar e medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 21/04/2016, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 301.929,21 (trezentos e um mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária:
0206 1030110012.120 339030 0226
0206 1030110012.121 339030 0236
0206 1030210022.122 339030 0256
0206 1030210022.123 339030 0263

Claraval/MG, 22 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:634B71D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 022

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2015.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05/01/2.015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por km rodado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FRETAMENTO DE VAN OU KOMBI COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2006 PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE CONQUISTA/MG PARA AS CIDADES DA REGIÃO**.

Valor estimado por km: R$ 1,54 por km rodado.
Valor total estimado R$ 43.120,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 09:30 do dia 29 de MAIO de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 18 de MAIO de 2.015

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8705F661

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3350

PORTARIA N.º 3350/15, DE 15.05.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***JUDITE DE MAGALHÃES ARDUINI,*** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 13 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5BA10502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0001/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coração de Jesus MG: Extrato de Ratificação: Inexigibilidade nº 001/2015, Processo Administrativo nº 033/2015, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é Contratação de Show Artístico da Banda Baião Tropical para comemoração do Aniversário de 103 anos da Cidade de Coração de Jesus. Valor Global R$ 16.000,00 – Data: 13/05/2015

RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA ME.
Contratado

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:D4699864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 033/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, realizada, às 09:00 horas do dia 13/05/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **GONÇALVES E ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** para os itens 01,03,04,05,06,07,09,10 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 92.160,00.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:228F07D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 034/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, realizada, às 09:00 horas do dia 13/05/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MINAS INTERAÇÃO EIRELI-ME,** para os itens 02,08,11 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 54.525,00.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:8A74E234

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0002/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coração de Jesus MG: Extrato de Ratificação: Inexigibilidade nº002/2015, Processo Administrativo nº 034/2015, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é Realização de show Artístico da Banda Originais do Baião . Valor Global R$ 15.000,00 – Data: 30/05/2015

BANDA AQUARIOS E ORIGINAIS DO BAIÃO LTDAE.
Contratado

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:B319CA3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0005/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coração de Jesus MG: Extrato de Ratificação: Inexigibilidade nº005/2015, Processo Administrativo nº 37/2015, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é Realização de show Artístico da Banda Mariano . Valor Global R$ 35.000,00 – Data: 29/05/2015

MARIANO PRODUÇÕES E EVENTOS SS LTDA -ME.
Contratado

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:04C4D5C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0004/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coração de Jesus MG: Extrato de Ratificação: Inexigibilidade nº004/2015, Processo Administrativo nº 036/2015, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é Realização de show Artístico da dupla Iran e Ryan . Valor Global R$ 12.000,00 – Data: 29/05/2015

BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Contratado

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:40612E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALL CENTER E LOCAÇÃO DE SOFTWEARE

Prefeitura Municipal de Cristalia/MG-Contrato de Prestação de Serviços-Prestação de serviços de Call Center e locação de Softweare para gestão, fiscalização, despacho, recepção de serviços e manutenção do sistema de iluminação publica – Contrato nº 086/2015-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Cesar Emilio Lopes Oliveira(Presidente)P/ Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS-Valor de R$110,13-veigencia 12 meses-§1º,inc.III, art.2º, Lei 11.107/05 e art. 18 Dec. Federal 6.017/07.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E6828263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 048/2015

Proc. 048/2015
Pregão Presencial 039/2015
Contratação de serviços de assessoria na área de patrimônio Cultural e repasse de ICMS patrimonio cultural
Credenciamento: 03/06/2015-09:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D3E893A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2015 – DISPENSA Nº 03/2015 E CONTRATO Nº 38/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG, torna público A RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 28/2015 – Dispensa de Licitação nº 003/2015.

ONDE SE LÊ: Cristiano Otoni, 09 de fevereiro de 2015.

LEIA-SE: Cristiano Otoni, 30 de abril de 2015.

WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Helena Vieira
Código Identificador:03914153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29/2015 – DISPENSA 04/2015:

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de licitação para aquisição de cestas básicas em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social no valor global de R$5.485,20 com a empresa CILMAR RENATO DE ASSIS.

Cristiano Otoni, 07 de maio de 2015.

WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:660D69A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 38/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 38/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **IRMÃOS ALEIXO EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: fornecimento pneus para atendimento a frota municipal. Valor Global: R$24.966,00. Vigência: 30/04/2015 a 30/06/2015. Data da assinatura: 30/04/2015.

Cristiano Otoni, 30/04/2015.

WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:51866BFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 39/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **CILMAR RENATO DE ASSIS.** Objeto: fornecimento de cestas básicas em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$5.485,20. Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 07/05/2015.

Cristiano Otoni, 07/05/2015.

WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9047F246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.785, DE 18 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 050/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Educador para Abrigo Institucional, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Andressa Mendes Lima, CPF: 089.454.996-01;
- Carlos Alberto dos Santos, CPF: 098.534.796-13;
- Cristiane Fernandes da Silva, CPF: 112.385.926-43;
- Jessica Caroline da Silva Souza, CPF: 114.321.766-76;
- Patrícia Rodrigues Braz, CPF: 105.873.336-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E38829F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.786, DE 18 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 051/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Facilitador de Oficina - Artesanato e Cultura para Proteção Social Básica, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Aline de Souza Santos, CPF: 089.075.690-30;
- Gisele Pereira de Moura, CPF: 055.772.486-47;
- Jaqueline Gomes Martins, CPF: 089.646.316-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7CE58F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.787, DE 18 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 052/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Carlos da Silveira e Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 120.723.666-74, para exercer a função pública de Facilitador de Oficina - Dança, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:73DCB590

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.788, DE 18 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDORAS PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 053/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo discriminadas, para exercer a função pública de Facilitador de Oficina – Esporte para Serviço de Proteção Social Básica, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Priscila Borges dos Santos Gonçalves, CPF: 093.194.326-43;
- Valéria Marques Fonseca, CPF: 058.754.856-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23600DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

OBJETO: aquisição de material para manutenção de conjunto semafórico, compreendendo a contratação de mão de obra especializada para instalação de semáforos e também programação e manutenção dos já existentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME., no valor total de R$ 86.490,00.
Em 15/5/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:A2000245

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de material de pintura, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. – ME, no valor total de R$ 50.221,00; COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA.-ME, no valor total de R$ 40.811,80 e ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – EPP, no valor total de R$ 45.580,55 .
Em 15/5/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:5418E5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – 3

OBJETO - Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, a suspensão do certame, conforme decisão proferida no Processo nº 0040670-76.2015.8.13.0209/209.15.004067-0, mandado de segurança interposto por

VANDERSON GOMES DA SILVA.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:28B0A034

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

Objeto: contratação com Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de usinagem e recondicionamento completo de motor a diesel eletrônico do veículo PEUGEOT BOXER MINIBUS 330 – M 2.8, HDI, ano de fabricação 2005, com troca de peça, se necessário, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo.**CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA COM ME, EPP ou EQUIPARADAS**. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 2/6/2015 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38) 3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 18/5/2015.

CPL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:FA9BDE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2015

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Política Social e Desenvolvimento Sustentável do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão no dia 1º/6/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 18/5/2015.

CPL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:3DAEEAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

"Altera os anexos I e II do Decreto nº 04/2011, para modificar os valores das despesas de viagem do Poder Legislativo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 670/2011 e,

Considerando que no ano de 2011 o Poder Legislativo, através do Decreto nº 04/2011, estabeleceu os valores das diárias pagas a seus servidores, assim como a vereadores e Presidente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 670/2011, de 18/04/2011.

Considerando que pelo transcurso de quatro anos da fixação do valor de tais diárias, sem qualquer alteração, os mesmos estão defasados, principalmente pela ação da inflação neste período, justificando a sua recomposição.

Considerando que o valor ideal das diárias deve proporcionar aos servidores e vereadores acomodações condignas e atender à finalidade pública que justifica o deslocamento.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam alteradas as Tabelas de Valores de Diárias constantes nos Anexos I e II do Decreto Legislativo 04/2011, que passam a vigorar com as seguintes disposições:

ANEXO I
DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

ITEM GASTO / CIDADE	ALIMENTAÇÃO POR DIA	HOSPEDAGEM POR DIA
MUNICÍPIOS DO INTERIOR DE MG	R$70,00	R$180,00
CAPITAL DO ESTADO	R$75,00	R$270,00
MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS (inclui capitais) e DISTRITO FEDERAL	R$100,00	R$360,00

ANEXO II
DIÁRIAS DE VIAGEM PARA VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA

ITEM GASTO / CIDADE	ALIMENTAÇÃO POR DIA	HOSPEDAGEM POR DIA
MUNICÍPIOS DO INTERIOR DE MG	R$78,00	R$187,00
CAPITAL DO ESTADO	R$125,00	R$468,00
MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS (inclui capitais) e DISTRITO FEDERAL	R$187,00	R$562,00

Art. 2º - Fica revogado o artigo 8º do Decreto Legislativo nº 04/2011 e demais disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de maio de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:2358BF82

SERVIÇO DE PESSOAL
ANULA E RETIFICA PUBLICAÇÃO DATADA DE 13 DE MAIO DE 2015 (CONTRATO 120/2015)

Contrato Administrativo nº 120/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME
Onde se lê Valor: R$ 26.772,95 (vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), Lê-se Valor:R$ 170.698,85 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Objeto: Execução de obras de Cobertura de Quadra Poliesportiva.
Valor: R$ 170.698,85 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 11.05.2015 a 16.10.2015.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.361.0004.1007.4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Melhorias de Escolas.
Data: 11.05.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4C42B2E4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2996/2015 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A ELAINE SILVEIRA CAMPOS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Elaine Silveira Campos, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 06/05/2015 a 02/09/2015, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 06 de maio 2015.

Desterro do Melo, 13 de maio de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:264928E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0116, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Decreto Nº 00116/2015 de 7 de Abril de 2015

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.907.869,35 (Dois milhões, novecentos e sete Mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

0025 1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO 35.140,72
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0031 1101.15.0452.1505.2294 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS 1.063,80
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0044 1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA 12.145,31
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0074 1101.26.0782.1501.2071 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ROTATIVO MUNICIPAL 33.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0096 1101.26.0782.1504.2023 - MANUTENCAO DE SERVICOS E VIAS URBANAS 200,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0122 2001.04.0122.1501.2007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 226,25
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0124 2001.04.0122.1501.2007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 6.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0152 2101.02.0092.1501.2011 - MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURIDICA 4.595,11
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0160 2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO 1.019,69
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0161 2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO 180,62
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0170 2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI 9.525,32
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0175 2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0194 2201.04.0122.1501.2048 - MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH 2.364,12
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0199 2201.04.0122.1501.2049 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA DIVISAO SERVICO 9.574,31
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0217 2201.04.0122.1501.2321 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.PLANEJAMENTO E GESTÃO 142.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0250 4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM 19.709,51
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0254 4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM 4.887,86
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0265 4001.13.0392.1510.2315 - MANUT. ATIV. BANDAS MUSICA E ORQUESTRAS 58.000,00
3.3.50.41.00.00 - Contribuições
0301 4003.23.0695.1510.1081 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA 10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0312 4003.23.0695.1510.2069 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURISTICOS 14.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0354 5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO 169.026,85
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0358 5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO 121.600,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0359 5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO 1.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
0363 5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO 27.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0399 5001.12.0361.1508.2182 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - QESE 191.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0451 6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 2.050,51
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0452 6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 7.278,40
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0454 6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 2.600,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0460 6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 16.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0486 6001.28.0846.0000.0002 - ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA 45.000,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
0538 7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE 5.823,32
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0542 7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE 845,77
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0546 7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE 40.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0547 7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE 399.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0555 8001.10.0122.0019.2070 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 35.700,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0560 8001.10.0122.0019.2070 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 23.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0577 8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA 770,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0579 8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA 2.800,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0593 8001.10.0122.0019.2247 - GESTÃO DO SUS 8.600,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0610 8001.10.0301.0016.2037 - MANUT. PROG. MELHOR. ACESSO QUALID.PMAQ 270.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0630 8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES 10.800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0657 8001.10.0302.0020.2046 - MANUT. REDE SAUDE MENTAL 7.804,69
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0674 8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC 396.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0710 8001.10.0303.0023.2270 - FARMÁCIA BÁSICA 80.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0721 8001.10.0304.0025.2273 - AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA 26.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0729 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 59.846,27
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0732 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 27.150,48
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0735 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.517,34
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0744 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 17.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0751 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 49.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0753 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0759 8001.10.0305.0025.2277 - DST/AIDS 5.050,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0797 9001.27.0812.1511.2019 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE ESPORTE E L 3.083,46
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0816 9002.27.0122.1511.2195 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3.700,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0821 9501.08.0122.1506.1130 - AQUIS. EQUIP. SEC. MUNIC. DESENV. SOCIAL 6.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0832 9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 7.820,52
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0838 9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 1.177,77
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0842 9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 14.100,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0851 9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 8.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0853 9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA 11.900,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0930 9502.08.0243.1506.2136 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU 7.900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0947 9502.08.0243.1506.2203 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS 2.291,35
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1045 8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC 249.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1048 8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA 5.200,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
1053 8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA 162.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Total 2.907.869,35

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

0013 1101.15.0452.1505.1118 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS 12.400,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0047 1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA 397.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0114 1101.26.0782.1510.1045 - CONSTR.AMPL.REFOR.TERMINAL RODOVIARIO 1.102.949,35
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0299 4003.23.0695.1510.1081 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA 24.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0326 4004.13.0391.1510.1121 - PAC - RESTAURACAO PATRIMONIO HISTORICO 177.070,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0344 5001.12.0122.1508.1064 - AQUIS. VEICULOS E EQUIP. SECR. EDUCACAO 15.100,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0370 5001.12.0361.1508.1068 - CONSTR. AMPLIACAO E REFORMAS ESCOLAS MUN 10.300,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0393 5001.12.0361.1508.2079 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 147.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0532 7002.18.0452.1504.1129 - USINA DE TRIAGEM COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS 42.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0583 8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA 2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0604 8001.10.0301.0016.1059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS 757.750,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0644 8001.10.0302.0020.1062 - CONSTR. REF. AMPL. ALTA MED. COMPLEXIDAD 162.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0647 8001.10.0302.0020.1062 - CONSTR. REF. AMPL. ALTA MED. COMPLEXIDAD 26.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0788 9001.27.0812.1511.1025 - CONSTRUCAO DE ESTADIO MUNICIPAL 4.700,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0875 9501.08.0244.1506.2304 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 27.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Total 2.907.869,35

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 7 de Abril de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9181E813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0117, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R$ 56.200,00 (Cinquenta e seis Mil e duzentos reais), às dotações do Orçamento

0751 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 1.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0821 9501.08.0122.1506.1130 - AQUIS. EQUIP. SEC. MUNIC. DESENV. SOCIAL 38.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0821 9501.08.0122.1506.1130 - AQUIS. EQUIP. SEC. MUNIC. DESENV. SOCIAL 17.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Total 56.200,00
Ficha Funcional Programática Valor

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

0750 8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 1.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0822 9501.08.0122.1506.1130 - AQUIS. EQUIP. SEC. MUNIC. DESENV. SOCIAL 17.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0823 9501.08.0122.1506.1130 - AQUIS. EQUIP. SEC. MUNIC. DESENV. SOCIAL 38.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Total 56.200,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 7 de Abril de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:98BAD11C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL 002/2015 - ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 02/2015

PREÂMBULO:
1.1- A Prefeitura Municipal de Divinésia-MG, faz saber aos interessados que encontram-se abertas, no período de 18 a 22 de maio de 2015, as inscrições para requerimento de Estágio, para estudantes de nível superior, do curso de Direito, que esteja cursando, no mínimo, o 8º período, para estagiar na Delegacia da Polícia Civil de Ubá-MG.

DO OBJETO:
2.1 - Seleção de estágio para estudantes de nível superior, com vencimentos de acordo com a carga horária disposta nos termos do decreto 09/2014, que regulamentou a lei 001/2009 e as vagas estão dispostas no anexo I.

03)CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
3.1 – Estar cursando nível superior do curso de Direito, mínimo 8º período.
3.2 – Residir a família do estudante no Município de Divinésia-MG.

04)DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
acompanhado dos seguintes documentos:
a- Cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade;
b- Comprovante de residência;
c- Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino.
4.1.1- A documentação supra, será entregue à Assistente Social no ato da inscrição.

05) DO JULGAMENTO:
5.1- Com o requerimento formal do interessado, a Assistente Social abrirá Processo devidamente instruído com a documentação constante no item 4, sendo suas conclusões consignadas em relatório assinado pela mesma.
5.1.1-Em caso haver mais de um candidato por vaga, ocorrerá uma entrevista com a Assistente Social, devendo esta proferir seu parecer.
5.2- No caso de deferimento do estágio, e para manutenção do mesmo, o estudante beneficiado deverá comprovar, a cada semestre, junto ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social, o aproveitamento mínimo exigido pelas Instituições de Ensino em todas as disciplinas, inclusive quanto à frequência às aulas.

06) DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO:
6.1- Das decisões da Assistente Social, caberá no prazo de 24 horas, recurso por escrito e devidamente fundamentado dirigido ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social.
6.1.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra as conclusões da Assistente Social, nenhum tendo sido interposto ou julgados os casos que acaso tenham sido postulados as conclusões da mesma, serão submetidos ao Prefeito Municipal.
07) DA REVOGAÇÃO:
7.1- Perderá o direito ao estágio o aluno que, no decorrer do curso, for reprovado no período cursado, por frequência ou na avaliação, seja semestral ou anual.

08) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- A decisão da Assistente Social somente será considerada definitiva após a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal;
8.2- O Município concederá aos estudantes, estágio nos termos da lei e como complemento do incentivo à educação, atendendo aos interesses e atividades desenvolvidas no Município, visando proporcionar ao estudante universitário ou técnico beneficiado, a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos.
8.2.1- Os estudantes beneficiados desempenharão atividades que lhes forem atribuídas durante o estágio supervisionado pelo Poder Público, podendo ajustar os horários de acordo com seu supervisor.
8.2.2- A frequência do estagiário será aferida mediante controle do seu supervisor.
8.3- O estágio concedido é nominal e intransferível, e a sua concessão em um ano letivo não implica no compromisso de renovação, ficando a mesma na dependência de recursos orçamentários e da programação própria e respectiva à época.

Divinésia, 18 de maio de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

DANIELE JANUZZI BARBOSA
Assistente Social

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:2F72F7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divino das Laranjeiras – CMDCA-DL, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o artigo 6º parágrafo único, artigo 11º inciso III; anexo I cronograma item 4, do Edital nº 001/2015/CMDCA-DL, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Ano VII nº1467 do dia 01 de abril de 2015 e **acrescenta** o item parágrafo único do artigo 37º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A inscrição preliminar *dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar será realizada, a partir do dia* ***20/04/2015 de 08h as 10h30 e de 13h as 15h30 pessoalmente****, na* ***Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divino das Laranjeiras, situada na Rua Euzébio Miranda, No53, Centro, nesta cidade.***

Parágrafo único - O último dia para a inscrição é 28 de maio de 2015, encerrando-se às 15 horas.

Art. 11 *– O (a) candidato (a) deverá apresentar no momento da sua inscrição preliminar:*

III *- Cópia do documento comprobatório de residência no município de DIVINO DAS LARANJEIRAS há mais de 02 (dois) anos (****Ex.: conta de água, luz, telefone, ou outro documento hábil, em nome do candidato, cônjuge e parente de 1º grau pai, mãe e irmão (ã);***

Art. 37 *- Os candidatos inscritos definitivamente concorrerão em processo eleitoral específico às vagas de conselheiro tutelar, através de voto facultativo e secreto dos eleitores maiores de 16 anos, com domicilio eleitoral no município de DIVINO DAS LARANJEIRAS.*
Parágrafo único - Cada eleitor poderá votar somente em 01(um) candidato.

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO: 2016 A 2019

04	Período de inscrição preliminar dos candidatos a Conselheiros Tutelares – na Secretaria de Assistência Social, à Rua Euzébio Miranda, 53, Centro, Divino das Laranjeiras.	20/04/2015 a 28/05/2015

Divino das Laranjeiras, 18 de maio de 2015.

LORENA LOPES CARLOS PINTO
Presidente do CMDCA de Divino das Laranjeiras.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:FBEAA706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 12 DE MAIO DE 2015

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2001, administração de Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2001, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo nº 797.074 e reexaminada no processo 659.304 perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7CCBD91

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 12 DE MAIO DE 2015

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2013, administração de Vladimir de Faria Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2013, gestão do Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, à época, analisadas no processo nº 912.801 e reexaminada perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2015.

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99764514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
-SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

FAEC-AIH –Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células Comp.:02/2015 – Valor: R$ 2.657,14 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) – FAEC - AIH – Tratamentos Odontológicos - Comp.:10/2014 – Valor: R$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais) – FAEC – SIA – Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior - Comp.:02/2015 – Valor: R$ 9.758,06 (Nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) – FAEC – SIA – Tratamento de Doenças do Sistema Nervoso Central e Periférico – Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 5.104,56 (Cinco mil, cento e quatro reais e cinquenta seis centavos) - FAEC-SIA - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 02/2015 - Valor: R$ 6.414,61 (Seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) – FAEC – SIA – Tratamentos de Doenças do Aparelho da Visão – Comp.:02/2015 –Valor: R$ 35.560,23 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos) – FAEC – SIA - Mamografia para Rastreamento (RCA-RCAN PO 0008) – Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 19.575,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) – FAEC – SIA - Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN PO 0008) - Comp.:02/2015 - Valor: R$ 571,50 (Quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - Comp.:05/2015 – Valor: R$ 3.858.658,68 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e

oito centavos) – Teto Municipal Limite UPA – PO 00098585 – Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Teto Municipal Limite UPA – PO 00098585 – Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) - Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Comp.: 05 /2015 Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta oito reais e cinquenta e três centavos) - Teto Municipal Saúde Mental (RSME) – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Comp.:05/2015 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – PAB FIXO – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) - FAEC – AIH - Tratamento Odontológico – Comp.: 05/2015 Valor: R$ 2.830,00(Dois mil, oitocentos e trinta reais) – Teto Municipal Limite Controle do Câncer – PO 00088585 – Comp.: 01/2015 –Valor: R$ 10.774,42 (Dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) – Teto Municipal Limite Controle do Câncer – PO 00088585 – Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 10.774,42 (Dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) - Saúde da Família – SF - Comp.: 03/2015 - Valor: R$ 133.390,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa reais) – Piso Fixo de Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde - ACS – Comp.:03/2015 - Valor: R$ 104.442,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) – Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) - Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 66.100,00(Seiscentos e seis mil e cem reais) - Saúde Bucal –SB – Comp.: 03/2015 – Valor: R$ 35.680,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) - Programa Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas) – Comp.: 04/2015 – Valor: R$ 91.842,08 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

Divinópolis, 18 de Maio de 2015.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA623ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 048/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Contratada: Inca Incineração e Controle Ambiental Ltda. – Objeto: Transferência da execução de todas as obrigações contratuais para filial, localizada no Município de Uberaba/MG, nos termos do Artigo 58, Inciso I da Lei 8666/93.

Divinópolis, 15 de MAIO de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F59687F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 055/2015

Dispensa de Licitação **N° 014/2015,** houve erro material na informação da vigência do contrato**: ONDE SE LÊ: 12 meses, LEIA-SE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Divinópolis, 15 de MAIO de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17AEC8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no Centro de Saúde CSU, executando as funções de Dentista, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CRISTINA DE CASTRO STEHLING**, detentora do cargo efetivo de Dentista, matriculada sob o nº. 9703484-3, **com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9F2EA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE SUBCESSÃO Nº 001/2015 – SUBCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SUBCESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA / HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS.

Objeto: O SUBCEDENTE cede ao SUBCESSIONÁRIO**,** a título precário, o pleno uso dos bens móveis especificados no Termo de Subcessão, quais sejam: VENTILADOR PULMONAR – Tipo I ADULTO/PEDIÁTRICO/NEO NATAL; UTILIZADO EM CTIS, LEITOS SEMI INTENSIVOS E TC – Quantidade: 28 (vinte e oito), MONITOR MULTIPARAMETRO – ECG/ SPO2/ RESP/ TEMP/ PNI/ PI, TIPO IV/ ADULTO/ PEDIAT – Quantidade: 24 (vinte e quatro) e MONITOR MULTIPARÂMETRO – ECG/ SPO2/ RESP/ TEMP/ PNI/ PI/ CAPNOGRAFIA – TIPO VIII – Quantidade: 4 (quatro).

Divinópolis, 15 de MAIO de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27585751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 50/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **A.D.G.** no desempenho das funções do cargo de **Professor II**

II – o servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

III – O laudo médico, emitido em 16 de abril de 2014 e exames de audiometria de vários anos consecutivos, aponta a história pregressa do servidor, a história da doença atual e a conclusão da equipe, seguida de indicações e sugestões;

IV – O relatório, Laudo de Readaptação Funcional – LRF, realizado através de consulta médica com o servidor em 09/04/2014, relata que não há necessidade de readaptação funcional, porém há restrição "regência contínua em sala de aula'' CID: H993.1 e H93.2.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **A.D.G** no cargo de **Professor II** . Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.35/36, opinando pela manutenção do servidor **A.D.G.** no cargo de **Professor II**, porém com a restrição de desenvolvimento de atividades contínuas de regência de classe. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 50/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 15 de maio de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA5369B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1497/15

18/05/15 páginas 24 e 25 onde se lê ... PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 50/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:757CEF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 1490/15 – 07/05/15 página 26 onde se lê ... PORTARIA Nº 12/2015 de: Darli Dalvador de Souza leia-se ... **Darli Salvador de Souza**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B411F4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2015 – CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 3.882,81** (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 071/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 054/2015** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:449489BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 162/2015 – CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 6.603,12** (Seis mil, seiscentos e três reais e doze centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 071/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 054/2015**
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00**
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77A06226

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2015 – CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 114.505,20** (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 071/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 054/2015**
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00**
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D01F83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/2015 – CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 12.067,20** (Doze mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 071/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 054/2015**
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00**
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:368CB081

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 165/2015 – CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 46.446,88** (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 071/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 054/2015**
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00**
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0B90E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 166/2015 – CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 182.866,17** (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 071/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 054/2015**
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00**
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63D9E059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 167/2015 – CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 11.503,02** (Onze mil, quinhentos e três reais e dois centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 071/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 054/2015**
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00**
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 12 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:563070CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2015 – CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 13.218,60** (Treze mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 072/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 055/2015** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 13 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BA88A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2015 – CONTRATADA: CRISTAL PHARMA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 62.952,48** (Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 072/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 055/2015** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 13 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:451A8F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2015 – CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 57.940,80** (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 072/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 055/2015** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 13 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4017D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2015 – CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 27.140,03** (Vinte e sete mil, cento e quarenta reais e três centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 072/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 055/2015**
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00**
Ficha 1121 - Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 13 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5EEEEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2015 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Elaine Aparecida Tavares(7°colocado)do Processo Seletivo Público Simplificado N° 04/2015 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6530A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2015 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Ronara Cristina Souza Fontes(16°colocado)do Processo Seletivo Público Simplificado N° 04/2015 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28A4BFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de candidatos do Processo Seletivo Público Simplificado N° 04/2015 – SEMUSA, para o cargo de Técnico em Enfermagem 30 horas.

CONVOCADOS:

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 04/2015		
CANDIDATO – Técnico em Enfermagem		
Convocados		
Nº	NOME:	CLASSIFICAÇÃO
01	Andreia Natividade dos Santos	22°
02	Érica Aparecida Pereira da Silva	23°

Divinópolis, 18 de Maio de 2015.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC768149

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de

trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

08/05/2015	PISO M. COMPLEXIDADE	4341-9	17191-3	R$ 78.600,00
08/05/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 655.046,97
08/05/2015	IPVA	4341-9	15318-6	R$ 40.145,24
11/05/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 5.175,32
11/05/2015	IPVA	4341-9	15318-6	R$ 94.440,20
12/05/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 3.149.615,47
12/05/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.227.525,87
12/05/2015	IPVA	4341-9	15318-6	R$ 14.145,80
12/05/2015	PISO M. COMPLEXIDADE	4341-9	17191-3	R$ 13.000,00
13/05/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.081,63
13/05/2015	IPVA	4341-9	15318-6	R$ 65.674,40
13/05/2015	PISO M. COMPLEXIDADE	4341-9	17191-3	R$ 6.600,00
13/05/2015	ANAC INFRAERO	4341-9	29437-3	R$ 3.262,51
14/05/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.331,47
14/05/2015	IPVA	4341-9	15318-6	R$ 12.723,56
15/05/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.845,59
15/05/2015	IPVA	4341-9	15318-6	R$ 59.280,87
18/05/2015	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 13.833,58

Divinópolis, 18 de Maio 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AEBDA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2015 - P.A.L. Nº099/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote o Registro de preços para contratação de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme descritivo constante no anexo I do presente edital, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5E036FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO 005/2015

CONVENIADO: HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS/FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA - Objeto: Disponibilização de recurso financeiro para aquisição de medicamentos e material médico cirúrgico ao CONVENIADO, propiciando o complemento do custeio da atenção hospitalar conveniada ao SUS. Valor Global: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.302.0011.2887 - 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES – Ficha 1102 - Prazo: 12 meses.**

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B44E4DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.795

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.906.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SEIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.906.000,00 (dois milhões, novecentos e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0080 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$490.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0490 - Material de Consumo..... R$70.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
4.4.90.52.00 - F. 0614 - Equipamentos e Material Permanente.. R$30.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0815 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1102 - Contribuições..... R$2.266.000,00
Total..... R$2.906.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0007.1175 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0200 - Equipamentos e Material Permanente..... R$540.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0482 - Subvenções Sociais.... R$30.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0489 - Subvenções Sociais... R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0495 - Equipamentos e Material Permanente.... R$20.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0613 - Contribuições..... R$30.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1110 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.266.000,00
Total..... R$2.906.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/04/2015.

Divinópolis, 24 de abril de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F3BF7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO ANEXO VI – CRONOGRAMA, DO EDITAL Nº. 01/2015 DO PROCESSO SIMPLIFICADO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG, constituída nos termos da Portaria nº. 45/2015, no uso de suas atribuições, torna público que, em virtude da grande quantidade de inscrições e exigüidade do prazo para análise da documentação dos candidatos inscritos, dos candidatos inscritos, foram PRORROGADOS os PRAZOS DO RESULTADO; DO PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO; DO RESULTADO FINAL; DA ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS, ficando, pois, ALTERADO o ANEXO VI – CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 01/2015, passando o mesmo ter os prazos de acordo com o Quadro abaixo, e que o presente edital de prorrogação e alteração encontra-se publicado conforme especificações do Edital Nº. 01/2015 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Ficam mantidas as demais datas do Cronograma, contidas no ANEXO VI.

ANEXO VI – CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrições e Entrega de Títulos	04 a 06/05/2015
Análise dos Documentos pela Comissão	07 a 11/05/2015
Entrevista com o Candidato	12 a 15/05/2015
Resultado	21/05/2015
Prazo final para apresentação do recurso	22/05/2015
Prazo para análise dos Recursos e Decisão	25 a 26/05/2015
Publicação das Decisões dos Recursos	27/05/2015
Resultado final	28/05/2015

Estrela do Indaiá, 18 de maio de 2015

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B0D4CD2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **ANA LUCIA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 17 de maio de 2015 a 31 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5FBE2920

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.094b
, em 18-05-2015, o Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E57C003E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.092, em 15-05-2015, a Srª. **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:062294F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CONSULTE INFORMÁTICA LTDA – EPP,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 5.599,92 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), vencedora no PRC 040/15, Pregão 029/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9EE55A14

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1773 DE 18/05/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de uso geral, para utilização dos servidores desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Maio de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3BC3396C

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.
CONTRATADA: DUCARMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços médicos plantonistas para atender no PAM – Pronto Atendimento Municipal, sendo os plantões com duração de 12 (doze) horas, devendo atuar 02 (dois) profissionais médicos nos plantões de 07:00 às 19:00 horas e 02 (dois) profissionais médicos nos plantões de 19:00 às 07:00 horas.
Vigência: 180 dias.
Valor Estimado: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por mês.
Dotação Orçamentária:*09.01.10.302.0009.2.071.3390.39*.
Data: 18/05/15.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0AABD646

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0034/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO EM REDE ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 10 KVA E PADRÃO.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 29/05/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará a disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DCAEF451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº16/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº32/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DATA DE ABERTURA: 02/06/2015 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº032/2015, modalidade Pregão Presencial nº016/2015, tipo menor preço por item para "**Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagem, dublagem e vulcanização de pneus a serem utilizados nos veículos da frota municipal".** O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 18 de maio de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2847A0E5

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº17/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

DATA DE ABERTURA: 03/06/2015 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº033/2015, modalidade Pregão Presencial nº017/2015, tipo menor preço por item para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".** O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 18 de maio de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:81E8B94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL Nº. 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EXTRATO DO EDITAL 1/2015

O Município de Grão Mogol – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sob regime Estatutário. O Concurso Público será realizado no formato do concurso unificado, por microrregião, conforme idealizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS – e pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. O concurso será coordenado pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec – e realizado em conformidade com legislação pertinente e com as normas do Edital. INSCRIÇÕES: pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, a saber: Inscrição com pagamento da taxa: de 8h de 8/6/2015 a 18h de 8/7/2015; Pré-inscrição (pedido de isenção da taxa, nos termos do subitem 2.4 do Edital): de 8h de 8/6/2015 a 18h de 12/6/2015. CARTÃO DE INSCRIÇÃO: a partir de 3/8/2015, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO/DATAS: Provas de Múltipla Escolha (item V do Edital e Anexo II): dia 9/8/2015; Prova de Títulos (item VI do Edital). RESULTADO FINAL: até 27/10/2015. RESULTADO DEFINITIVO: até 11/11/2015. O Edital, na íntegra, e os resultados do Concurso serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede da Prefeitura Municipal.

Grão Mogol– MG, 15 de maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F2A46953

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015**, **Pregão Presencial nº. 009/2015, Processo nº. 009/2015**, Contratado: **GEISE CRISTINE ESPÍNDOLA-ME,** estabelecido/residente na Avenida Montes Claros, nº. 61, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 08.451.235/0001-01, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do KM do contrato original, fica aditado um acréscimo no valor de **R$ 0,50 (cinquenta centavos)**, e o valor unitário do KM passa a ser de **R$ 3,00 (três reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9D8830A6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 016/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04.06.2013.
RESOLVE:
NOMEAR a Srª. MARIA JOSÉ DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Grão Mogol – MG, 18 de maio de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FF34C09A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 870/2015

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL E A EMPRESA RIO RANCHO AGROPECUÁRIA S/A PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO NO DISTRITO DE VALE DAS CANCELAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Grão Mogol autorizado a celebrar termo de parceria entre o Município de Grão Mogol e a Empresa Rio Rancho Agropecuária S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 22.619.217/0001-17, com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº. 2.501 – Bairro Buritis – Belo Horizonte/MG para implantação de loteamento no Distrito de Vale das Cancelas no Município de Grão Mogol.
Parágrafo Único: O loteamento mencionado no "caput" deste artigo, deverá ser implantado dentro de uma área de 164.555,00 m² (cento sessenta e quatro mil, quinhentos cinqüenta e cinco metros quadrados), localizado no perímetro urbano do Distrito de Vale das Cancelas, neste Município, de propriedade da Empresa Rio Rancho Agropecuária S/A, cujas descrições e confrontações estão nos anexos I e II (Memorial Descritivo) desta lei e registrado no Cartório de

Registro de Imóveis da Comarca de Grão Mogol no livro 2-RG, sob as matriculas 3762 e 3763 ambas de 31.05.2013.
Art. 2º. No instrumento de parceria a ser firmado entre as partes, deverá ficar consignado que a área constante no parágrafo único do artigo anterior deverá ter as seguintes destinações:
89.039,00 m² (oitenta e nove mil, trinta e nove metros quadrados), correspondente a 54,11% (cinqüenta e quatro virgula onze por cento) para a abertura de 273 (duzentos setenta e três) lotes em nome da Rio Rancho Agropecuária S/A.
40.370,00 m² (quarenta mil, trezentos e setenta metros quadrados), correspondente a 24,53% (vinte e quatro virgula cinqüenta e três por cento) para áreas institucionais em nome do Município para construção de obras públicas.
35.146,00 m² (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis metros quadrados), correspondente a 21,36% (vinte e um virgula trinta e seis por cento) para arruamento dos loteamentos.
Art. 3º. Como contrapartida da área a ser destinada a obras e arruamento, o Município de Grão Mogol ficará responsável pela realização e as despesas com as obras estruturais essenciais como rede de água e iluminação pública.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 18 de maio de 2015.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DAE4EC7E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 024/2015

ACRESCENTA NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente no Art. 28, § 5º da Lei Municipal no. 700/2009 de 26/10/2009.

CONSIDERANDO que já foram disponibilizadas no concurso 001/2010, homologado através do Decreto no. 023/2011 vigente a partir do dia 27/10/2011, 07 vagas para o cargo de Motorista em Geral – todo município.

CONSIDERANDO que as vagas disponibilizadas no concurso foram insuficientes para atender a demanda do município.

CONSIDERANDO que a quantidade de vagas do cargo de Motorista em Geral – Todo Município, já havia sido alterada pelo Decreto 040/2013 de 22/10/2013.

DECRETA:

Art. 1º – O número de vagas ofertadas no concurso 001/2010 fica alterada conforme descrito abaixo:

Motorista em Geral – todo município 12 vagas

Art. 2º – De conformidade com o disposto no item 11.6 do edital do Concurso Público nº 001/2010 fica autorizada a convocação de candidatos aprovados dentro do limite das vagas contidas no artigo anterior e desde que obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol (MG), 18 de maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8813FDA5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 025/2015

"Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam convocados os Srs. OSMAR LUIZ DE JESUS e JOSÉ GERALDO PINHO, candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 –Centro, no período de 19 de maio de 2015 a 18 de junho de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com todos seguintes documentos conforme convocação, reproduzidos por cópia autenticada em cartório, ou mediante a apresentação da cópia acompanhada do original para conferência.
Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ainda que incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato será nomeado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período uma única vez, mediante requerimento do interessado.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 18 de maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:708A95B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – PREGÃO Nº 009/2015 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais odontológicos para atender a necessidade da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Indianópolis – MG, conforme disposições constantes no termo de referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 94.727,80 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Data: 12/05/2015. Parte: **DATHA PRODUTOS ODONTOLICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ: 06.990.955/0001 - 10. Itens:

Seq.	Quant.	Especificação	VALOR UNITÁRIO	R$ GLOBAL
5	80	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE PRIME & BOND 2.1 EMBALAGEM C/4 ML CADA	R$ 28,50	R$ 2.280,00
7	50	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CX C/100 UN REFERENCIA 22X0, 40 27G	R$ 26,00	R$ 1.300,00
8	50	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CX C/100 UN REFERENCIA 30 X 0,30 30G	R$ 24,00	R$ 1.200,00
13	70	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVOCAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR EMBALAGEM C/50 UN	R$ 80,00	R$ 5.600,00
14	25	ANESTESICO TÓPICO GEL 12G	R$ 7,50	R$ 187,50
12	80	ANESTÉSICO ALPHACAINE 100 CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM C/50 UN	R$ 72,00	R$ 5.760,00
15	25	APLICADORES DESCARTAVEIS ODONTOLOGICO EMBALAGEM C/100 UN	R$ 7,40	R$ 185,00
16	70	BABADOR ODONTOLOGICO EMBALAGEM C/100 UN	R$ 12,00	R$ 840,00
17	150	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 1093 F	R$ 1,47	R$ 220,50
18	150	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 1112 F	R$ 1,47	R$ 220,50
19	150	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 1190 F	R$ 1,47	R$ 220,50
22	150	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 3168 F	R$ 1,47	R$ 220,50
24	50	BROCA CIRÚRGICA 702	R$ 6,30	R$ 315,00
25	20	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 CAIXA C/ 6 UNIDADES	R$ 16,00	R$ 320,00
26	18	BROCA ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 CX C/06 UN	R$ 18,50	R$ 333,00
27	18	BROCA ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO1/2 CX C/06 UN	R$ 18,50	R$ 333,00
30	08	CAPA PARA SERINGA CARPULE JACAREZINHO C/3 UN	R$ 26,50	R$ 212,00
31	06	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO 500 X 1 Gs 80 EMBALAGEM C/500	R$ 747,00	R$ 4.482,00
32	07	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO 500 X 1 Gs 80 EMBALAGEM C/500	R$ 970,00	R$ 6.790,00
35	22	CAVITINE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES	R$ 9,40	R$ 206,80
36	12	CIMENTO CIRUGICO PÓ COM 50g	R$ 19,50	R$ 234,00
37	12	CIMENTO CIRÚRGICO LIQUIDO 20ML	R$ 19,50	R$ 234,00
38	22	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQ.	R$ 12,30	R$ 270,60
39	22	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ	R$ 12,30	R$ 270,60
40	30	CIMENTO TEMPORÁRIO	R$ 9,40	R$ 282,00
41	30	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE 13G E CATALISADOR 11G	R$ 16,40	R$ 492,00
44	20	CUNHA CERVICAL COLORIDA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES CX C/ 100	R$ 10,80	R$ 216,00
49	15	DESENSIBILIZE KF 2% (EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 2,5 G DESSENSIBILIZADOR)	R$ 13,40	R$ 201,00
54	1100	ESCOVA DENTAL ADULTA COM PROTETOR	R$ 0,75	R$ 825,00
55	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR	R$ 0,70	R$ 1.400,00
56	300	ESCOVA TIPO ROBSON BRANCA	R$ 1,12	R$ 336,00
57	300	ESPELHO CLINICO Nº 5	R$ 2,75	R$ 825,00
60	20	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDO 10ML	R$ 6,80	R$ 136,00
63	60	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3-0 ODONTO CX C/24 UN CLASSE 2	R$ 38,00	R$ 2.280,00
64	60	FIO DENTAL 100M	R$ 1,95	R$ 117,00
65	50	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19mm x 30mt	R$ 4,10	R$ 205,00
66	50	FIXADOR PARA FILME ODONTOLOGICO EMBALAGEM C/475ml	R$ 9,70	R$ 485,00
68	30	FLUORNIZ VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO)	R$ 15,70	R$ 471,00
69	25	FLUROSHIELD - SELANTE FOTOP. MATIZADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS	R$ 16,30	R$ 407,50
70	04	FORCEPS 1	R$ 52,00	R$ 208,00
71	04	FÓRCEPS 101	R$ 52,00	R$ 208,00
72	04	FORCEPS 150	R$ 52,00	R$ 208,00
73	04	FORCEPS 151	R$ 52,00	R$ 208,00
74	04	FORCEPS 16	R$ 52,00	R$ 208,00
75	04	FORCEPS 17	R$ 52,00	R$ 208,00
76	04	FORCEPS 18 L	R$ 52,00	R$ 208,00
77	04	FORCEPS 18 R	R$ 52,00	R$ 208,00
78	04	FORCEPS 18D	R$ 52,00	R$ 208,00
79	04	FORCEPS 203	R$ 52,00	R$ 208,00
80	04	FORCEPS 44	R$ 52,00	R$ 208,00
81	04	FORCEPS 65	R$ 52,00	R$ 208,00
82	04	FORCEPS 68	R$ 52,00	R$ 208,00
83	04	FORCEPS 69	R$ 52,00	R$ 208,00
85	60	HIDROXIDO DE CALCIO PA EMBALAGEM C/ 20gr	R$ 5,30	R$ 318,00
86	30	INDICADOR QUIMICO ESTIMULADOR TST FITA EMBALAGEM C/25un	R$ 43,00	R$ 1.290,00
88	75	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR LIQUIDO (VIDRION F) EMBALAGEM c/ 13ml	R$ 9,60	R$ 720,00
89	75	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR PÓ (VIDRION F) EMBALAGEM c/ 10gr	R$ 34,50	R$ 2.587,50
90	75	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO (VIDRION R) EMBALAGEM c/ 8ml	R$ 8,30	R$ 622,50
91	75	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ (VIDRION R) EMBALAGEM c/ 10gr	R$ 11,30	R$ 847,50
92	60	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA	R$ 36,43	R$ 2.185,80
93	30	KIT DE BROCAS ACABAMENTO GRANA FINA DOURADA CAIXA C/ 7 brocas	R$ 44,00	R$ 1.320,00
94	30	KIT DE BROCAS ACABAMENTO GRANA FINA PRATA CAIXA C/ 7 brocas	R$ 41,00	R$ 1.230,00
97	10	LIMA ENDODONTICA nº 10	R$ 24,80	R$ 248,00
98	10	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE TIPO KERR 21mm	R$ 24,80	R$ 248,00
105	15	MADRIL CONTRA ANGULO P/DISCO	R$ 3,80	R$ 57,00
106	75	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO C/ ELASTICO CAIXA C/ 50 UN	R$ 5,90	R$ 442,50
107	60	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO	R$ 42,00	R$ 2.520,00
108	60	MATRIZ 0,5MM	R$ 1,10	R$ 66,00
109	60	MATRIZ 0,7MM	R$ 1,10	R$ 66,00
111	20	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM 100ML SPRAY	R$ 12,40	R$ 248,00
112	20	OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM 100 ML SPRAY	R$ 12,40	R$ 248,00
114	100	PAPEL CARBONO DUPLA FACE EMBALAGEM C/ 12 UNID	R$ 1,50	R$ 150,00
118	20	PLACA DE VIDRO FINA 5mm	R$ 7,10	R$ 142,00
119	30	POLIDORES SILICONIZADOS PARA COMPOSITORIOS CAIXA C/ 7 PONTAS	R$ 40,00	R$ 1.200,00
120	150	PONTA DE AÇO 1557	R$ 6,30	R$ 945,00
126	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1016 HL (HASTE LONGA)	R$ 1,45	R$ 217,50
137	20	PORTA AGULHA 14CM	R$ 23,30	R$ 466,00
140	20	POTE DAPIM AUTOCLAVAVEL	R$ 2,30	R$ 46,00
142	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
143	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
144	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
145	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
146	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A4 Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
147	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
148	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
149	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 Z 100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
150	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
151	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR D3 Z100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
152	60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD Z 100	R$ 42,00	R$ 2.520,00
153	300	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO EMBALAGEM C/100 UN	R$ 1,85	R$ 555,00
154	10	SELANTE ALPHA SEAL LIGTH EMBALAGEM 5ML	R$ 20,00	R$ 200,00
155	60	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,12% PARA BOCHECHO EMBALAGEM 500ML	R$ 17,70	R$ 1.062,00
157	30	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TOPICA EMBALAGEM 10ML	R$ 15,30	R$ 459,00
158	80	SONDA EXPLORADORA Nº5	R$ 6,20	R$ 496,00
159	250	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTA MACIA EMBALAGEM C/ 40UN	R$ 4,30	R$ 1.075,00
161	20	TESOURA CURVA PEQUENA 12 CM	R$ 13,40	R$ 268,00
163	50	TIRAS TRANSPARENTES DE POLIESTER EMBALAGEM C/50UN	R$ 1,35	R$ 67,50
164	80	TOUCA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 100	R$ 7,10	R$ 568,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C00C67D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – PREGÃO Nº 009/2015 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais odontológicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis – MG, conforme disposições constantes no termo de referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 47.386,35 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Data: 12/05/2015. Parte: **SAÚDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ: 13.248.009/0001 - 68. Itens:

Seq.	Quant.	Especificação	VALOR UNITÁRIO	R$ GLOBAL
1	12	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	R$ 6,80	R$ 81,60
2	12	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	R$ 6,80	R$ 81,60
3	80	ÁCIDO FOSFORICO A 37% 10ML	R$ 5,50	R$ 440,00
4	15	ADAPTADOR P/ BAIXA ROTAÇÃO	R$ 7,30	R$ 109,50
6	25	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	R$ 3,39	R$ 84,75
9	200	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1LT	R$ 4,80	R$ 960,00
10	25	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM 500G	R$ 10,40	R$ 260,00
11	16	ALVEOLITEN EMBALAGEM C/ 10 GR	R$ 20,00	R$ 320,00
20	150	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 2135 F	R$ 1,38	R$ 207,00
21	150	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 3118 F	R$ 1,38	R$ 207,00
23	150	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 3195 F	R$ 1,38	R$ 207,00
28	10	CABO DE BISTURI Nº 3	R$ 6,50	R$ 65,00
29	50	CABO PARA ESPELHO CLINICO Nº 0.5 A	R$ 3,00	R$ 150,00

33	15	CARBONO HIDROGENADO DE SODIO EXTRA FINO 500g	R$ 17,99	R$ 269,85
42	50	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	R$ 13,30	R$ 665,00
43	130	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91 X 50 9 FIOS	R$ 28,56	R$ 3.712,80
45	20	CURETA GRACEY 11/12	R$ 23,50	R$ 470,00
46	20	CURETA GRACEY 13/14	R$ 23,50	R$ 470,00
47	20	CURETA GRACEY 5/6	R$ 23,50	R$ 470,00
48	20	CURETA GRACEY 7/8	R$ 23,50	R$ 470,00
50	70	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO (1000ML)	R$ 45,00	R$ 3.150,00
51	22	DISCO SOFLEX c/30 peças	R$ 102,00	R$ 2.224,00
52	210	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO 90X260 EMBALAGEM C/100	R$ 18,05	R$ 3.790,50
58	50	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO E HIDROLIZADA (GELATINA) LIOFIZADA EMBALAGEM C/10 UN	R$ 24,50	R$ 1.225,00
59	40	EUGENOL 20ML LÍQUIDO	R$ 9,45	R$ 378,00
62	25	FILME PEDIÁTRICO EMBALAGEM C/ 100 UN	R$ 188,90	R$ 4.722,50
67	60	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 01 MINUTO (NEUTRO PH 7,0) EMBALAGEM C/ 200ML	R$ 4,50	R$ 270,00
84	10	FORMOCRESOL EMBALAGEM 10ml	R$ 6,30	R$ 63,00
87	30	IODOFORMIO EMBALAGEM C/ 10 gr	R$ 18,00	R$ 540,00
95	10	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNIDADES	R$ 19,80	R$ 198,00
96	10	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UNIDADES	R$ 19,80	R$ 198,00
99	30	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL DE RESINAS CAIXA C/ 100 un	R$ 6,00	R$ 180,00
100	600	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº7,5	R$ 1,10	R$ 660,00
101	600	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº8	R$ 1,10	R$ 660,00
102	100	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVERIZADA TAMANHO G CAIXA C/ 100 UM	R$ 19,18	R$ 1.918,00
103	300	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVERIZADA TAMANHO M CAIXA C/ 100 UN	R$ 19,18	R$ 5.754,00
104	300	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVENIZADA TAMANHO P CAIXA C/ 100 UN	R$ 19,18	R$ 5.754,00
110	30	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTI-EMBAÇANTE	R$ 6,70	R$ 201,00
113	40	ÓXIDO DE ZINCO 50G PÓ	R$ 4,70	R$ 188,00
115	50	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EMBALAGEM 20 ML	R$ 5,60	R$ 280,00
116	12	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR EMBALAGEM 90GR	R$ 6,25	R$ 75,00
117	25	PEDRA POMES EMBALAGEM 100GR GRANULAÇÃO MÉDIA	R$ 5,25	R$ 131,25
121	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	R$ 1,38	R$ 207,00
122	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1012	R$ 1,38	R$ 207,00
123	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1013	R$ 1,38	R$ 207,00
124	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1014	R$ 1,38	R$ 207,00
125	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1016	R$ 1,38	R$ 207,00
127	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1031	R$ 1,38	R$ 207,00
128	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	R$ 1,38	R$ 207,00
129	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1035	R$ 1,38	R$ 207,00
130	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1090	R$ 1,38	R$ 207,00
131	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1091	R$ 1,38	R$ 207,00
132	150	PONTA DIAMANTADA Nº 1111	R$ 1,38	R$ 207,00
133	150	PONTA DIAMANTADA Nº 2112	R$ 1,38	R$ 207,00
134	150	PONTA DIAMANTADA Nº 2200	R$ 1,38	R$ 207,00
135	150	PONTA DIAMANTADA Nº 3018	R$ 1,38	R$ 207,00
136	150	PONTA DIAMANTADA Nº 3118	R$ 1,38	R$ 207,00
138	20	PORTA AMALGAMA PLASTICO	R$ 9,20	R$ 184,00
139	10	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO	R$ 59,00	R$ 590,00
156	60	SOLUÇÃO DEGERMANTE GLAUCOMATO DE CLORIXICIDINA	R$ 11,00	R$ 660,00
160	150	TAÇA DE BORRACHA ODONTOLOGICA	R$ 0,96	R$ 144,00
162	50	TIRAS DE LIXAS DE AÇO PARA AMÁLGAMA EMBALAGEM C/ 12 UN	R$ 5,20	R$ 260,00
165	20	VERNIZ COM FLUORETOS DE SODIO E CALCIO (DUOFLUORID XII)	R$ 8,10	R$ 162,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7A1921F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 016/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de suplemento alimentar (leite) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA, pelo valor global de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos), na dotação orçamentária:
02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.30.0000 -
Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 23 de abril de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5E4AB6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 017/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 009/2015 – RP 001/2015, tendo como contratado a empresa DATHA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP, pelo valor global de R$ 94.727,80 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária:
02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000
Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 12 de maio de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:76B5A0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 018/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 009/2015 – RP 001/2015, tendo como contratado a empresa SAÚDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, pelo valor global de R$ 47.386, 35 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), na dotação orçamentária: 02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 12 de maio de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B650C9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 3º Termo Aditivo, Pregão 032/2014. Locação de máquina copiadora, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 meses. Empresa contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA EPP. CNPJ: 68.533.967/0001-72. Varginha/MG. Vigência 13/04/2016.

Itanhandu, 14 de abril de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5B5224A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 038/15 - Pregão 89/2014. Partes: Supermercado Moadi LTDA, o Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: transferência de saldos dos itens: 4, 25, 27, 56, 57, 65, 71, 76, 82, 105, 106 e 122 para o item 81, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 46.133,15. Data da assinatura: 18/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9AAFD028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº049/2014

Contratada: **CONSTRUTORA BRAUNAS LTDA – EPP**, CNPJ 71.219.539/0001-84.
Objeto: A construção da complementação das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, nos termos do Convênio nº083/2008, celebrado com a FUNASA.
Prorrogação do prazo contratual até 31 de julho de 2015.

Jaguaraçu, 26/03/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:6BE6B0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº039/2014

Aditivo nº04 ao Contrato nº039/2014 – Contratada: **CARBOPEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ n° 86.370.095/0001-50. Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno e médio porte, para atender a frota de veículos do Município. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Item nº16 – Serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico – Onibus OWU-5897, quantidade acrescida 5h, no valor de R$63,00, totalizando o valor de R$315,00, perfazendo o total de 25h, no valor de R$63,00, totalizando o valor de R$1.575,00.

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:DC29B0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº043/2013

Aditivo nº 02 ao Contrato nº043/2013. Contratado: **FIRMA INDIVIDUAL EDSON GOMES PINTO - ME**, CNPJ nº08.918.331//0001-17. Objeto: A locação de um caminhão basculante para coleta de lixo domiciliar, entulho e materiais diversos, neste município. Prorrogação do prazo contratual até 16 de maio de 2016.

Jaguaraçu, 14/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:EBAF38A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia doze de maio do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**Aquisição de equipamentos permanentes para implantação de academias ao ar livre conforme Contrato de Repasse nº 806814/2014 do Ministério do Esporte/Caixa".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): P.O. Ziober – Eireli - ME - EPP rep. Laerte Gonçalves Hespanha, Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda - ME rep. João Souza Campos Filho e Mobilebras Eireli – EPP – rep. Vinícius Brum Felizardo. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s). Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) com o preço total de R$101.623,00 conforme Mapa de Apuração, parte integrante desta Ata. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

P.O. ZIOBER – EIRELI - ME – EPP

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

MOBILEBRAS EIRELI – EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:526ABA6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no Processo Licitatório nº 32/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia para Prestação de serviços de Construção de 03 Quadras Poliesportivas nas Comunidades rurais de DR. Campolina, Perobas e na sede do município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse 790605/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA – Processo nº 2601.1008764-32/2013", que,

ONDE SE LÊ: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**,

LEIA-SE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015**.

Mais informações os interessados poderão solicitar no e-mail (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs.
A entrega dos envelopes permanecem sem alterações.
Deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **28/05/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C92246EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, CLERES ROBERTO DE SOUZA, no uso das atribuições, declara que fora protocolado junto ao Setor de Suprimentos do DAE na data de 15 de maio de 2015, Recurso Administrativo, interposto pela empresa BARROS E BRAGA VEÍCULOS LTDA, referente ao Processo Licitatório n° 031/2015, Pregão Presencial nº 029/2015. Diante disso, fica aberto o prazo para apresentação das contra razões em, no máximo, 03 (três) dias úteis.

João Monlevade, 18 de maio de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4C5F4ED1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº113/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2014 – MARCÍLIO SEBASTIÃO MAGALHÃES. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 14/2014**. **– Valor:** R$ 36.000,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A3B6434A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº110/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2014 – RENATO ORSINI NUNES LIMA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 14/2014**. **– Valor:** R$ 18.000,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AF853C8E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº111/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2014 – EDNER ROBERTO CORNÉLIO. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 14/2014**. **– Valor:** R$ 36.000,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:47DA816B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº112/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2014 – ALESSANDRA VANESSA ESTEVES FERREIRA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 14/2014**. **– Valor:** R$ 91.000,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **–**
Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B3FF0D42

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 41/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 41/2015 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. Objeto: contratação de empresa, para execução de serviços de recuperação de vias públicas pavimentadas com poliédrico e bloquete, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, referente à Tomada de Preços nº03/2015. **- Valor:** R$ 268.796,14. **-**
Dotação orçamentária: 15.4511501.2083 – 3.3.90.39.00 - Ficha 434 – Fonte de Recurso 1.00.00 **– Prazo:** 10 (dez) meses da Ordem de Serviço. **- Data:** 11/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:ADE8825B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 64/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 64/2015 – CENTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS VISUAIS LTDA. – Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de aplicação do medicamento antiangiogênico, incluindo exames auxiliares e honorários médicos pertinentes para realização de cada sessão de tratamento (medicamento não incluso), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Pregão Presencial Nº. 18/2015 - **Valor:** R$ 43.100,00 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2141 - 3.3.90.39.00 - Ficha 571 – Fonte de Recurso 1.02.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. **- Data:** 11/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:1B03A9AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 23-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **PREGÃO 23-2015**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. Data de abertura: **03/06/2015 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 18 de maio de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F9FFC633

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 PROCESSO Nº 041/2015

OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos destinados à manutenção de prédios públicos.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
AEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	04,08,14,26,36,41.	R$ 9.689,50
CASA ALVIM LTDA-EPP	02,05,06,21,22,24,25,31,33,35,37.	R$ 2.861,30
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	10,18,19,20,23,27,28,29,32,34,38,40.	R$ 4.676,10
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	12,13,15.	R$ 6.194,50
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	16,17,30.	R$ 3.392,00
LUMINAR LTDA.	01,03,07,09,11,39.	R$ 23.083,00
TOTAL		R$ 48.896,40

João Monlevade, 18 de maio de 2015.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E140DF87

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 10/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços para aquisição futura de materiais hidráulicos de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas:

LICITANTE	LOTE	VALOR
AEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	04,08,14,26,36,41.	R$ 9.689,50
CASA ALVIM LTDA-EPP	02,05,06,21,22,24,25,31,33,35,37.	R$ 2.861,30
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	10,18,19,20,23,27,28,29,32,34,38,40.	R$ 4.676,10
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	12,13,15.	R$ 6.194,50
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	16,17,30.	R$ 3.392,00
LUMINAR LTDA.	01,03,07,09,11,39.	R$ 23.083,00
TOTAL		R$ 48.896,40

João Monlevade, 05 de maio de 2015.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6A7A9C64

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº66/2011

- 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011 – TRANSPRATA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de vale transporte para servidores municipais que residem no Município de São Domingos do Prata, Processo Inexigibilidade nº08/2011 **– Valor:** R$ 5.742,00. **– Dotação orçamentária:** 12.361.1202.2029 – 3.3.90.39.00 - Ficha 296 – F.R. 1.19.00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 — **Data:** 28/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:21AF4D88

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011 – TRANSPRATA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de vale transporte para servidores municipais que residem no Município de São Domingos do Prata, Processo Inexigibilidade nº08/2011 **– Valor:** R$ 5.742,00. **– Dotação orçamentária:** 12.361.1202.2029 – 3.3.90.39.00 - Ficha 296 – F.R. 1.19.00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 — **Data:** 28/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:598F6EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 021/2015 - Inexigibilidade nº 004/2015. Objeto: Prestação de serviço de shows artístico durante as Festividades da 40ª Festa do Arroz no Distrito de São Brás de Minas. Contratada: **LUCA LTDA - ME** - Valor: R$ 8.000,00.

Lagamar, 18/05/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:0105B119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS N.O 07/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GRADIL FRONTAL UBS GOMES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2015, considerando a DESERÇÃO na sessão realizada no dia 18/05/2015 às 09:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de gradil frontal da UBS Bairro Gomes, neste Município. Tipo: Empreitada por Preço Global. Nova data para abertura das propostas: 08/06/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL

18/05/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7E97AD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA, Nº. 05/2015. OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO INTERNO E EXTERNO (PINTURAS COMERCIAIS)

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº. 05/2015. OBJETO: Concessão para exploração de espaço publico interno e externo (pinturas comerciais), Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, por umperíodode 02 anos. Tipo: Maior Oferta Global. Abertura das propostas: 22/06/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F9E0B32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 50/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 50/2015. OBJETO: Aquisição de veículo tipo PICK-UP, para utilização na Vigilância Epidemiológica, para o Programa de Combate á Dengue, com recurso Estadual, conforme Portaria nº 2760 de 19/01/2013 e Resolução 4138/2013, de 03/02/2014. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 29/05/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 18 de maio de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:0EE3AECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Givanildo Martins Gonçalves – CNPJ: 19.098.341/0001-70. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: reajustar, a partir de 11/04/2015, o preço do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. Vigência: 11/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 1.365,48.
Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:33AFD9E9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Givanildo Martins Gonçalves – CNPJ: 19.098.341/0001-70. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: reajustar, a partir de 11/04/2015, o preço do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. Vigência: 11/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 1.365,48.
Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7D2A4462

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Viação Circuito das Águas – CNPJ: 08.335.959/0001-90. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: reajustar, a partir de 11/04/2015, o preço do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. Vigência: 11/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 4.783,68. Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:25C03307

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Clóvis Transporte Turístico LTDA-ME – CNPJ: 03.627.183/0001-68. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: reajustar, a partir de 11/04/2015, o preço do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. Vigência: 11/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 8.335,52. Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7F28302E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Fama Viagens LTDA – CNPJ: 10.630.095/0001-80. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: reajustar, a partir de 11/04/2015, o preço do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. Vigência: 11/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 1.485,67. Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:339AAE25

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Everton Carlos de Paiva – CNPJ: 19.774.073/0001-69. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: reajustar, a partir de 11/04/2015, o preço do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. Vigência: 11/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 3.306,16. Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3756B6F6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Auto Posto Cassino LTDA – CNPJ: 65.284.291/0001-32. Processo 00118/2014 – Pregão Presencial nº **00099/2014 -** Objeto: reequilibrio econômico-financeiro da Ata Registro de Preços nº 00001/2015, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota oficial do Município de Lambari-MG. Vigência: 09/03/2015 a 01/01/2016. Novos valores: Gasolina Comum: R$ 3,41; Diesel comum: R$ 2,84 e Diesel S10: R$ 3,00.

Lambari, 09 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:25436A21

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Auto Posto Cassino LTDA – CNPJ: 65.284.291/0001-32. Processo 00118/2014 – Pregão Presencial nº **00099/2014 -** Objeto: reequilibrio econômico-financeiro, a partir de 05/05/2015, da Ata Registro de Preços nº 00001/2015, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota oficial do Município de Lambari-MG. Vigência: 05/05/2015 a 01/01/2016. Novo valor: Gasolina Comum: R$ 3,64.

Lambari, 04 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:1EF4E24F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Clóvis Transporte Turístico LTDA-ME – CNPJ: 03.627.183/0001-68. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: aditivar, a partir de 05/05/2015, o percentual de 2,13% ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando

atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari . Vigência: 05/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 7.792,01.
Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 04 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:1B19930C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 1/2015

O Município de Leme do Prado – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sob regime Estatutário. O Concurso Público será realizado no formato do concurso unificado, por microrregião, conforme idealizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS – e pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. O concurso será coordenado pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec – e realizado em conformidade com legislação pertinente e com as normas do Edital. INSCRIÇÕES: pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, a saber: Inscrição com pagamento da taxa: de 8h de 8/6/2015 a 18h de 8/7/2015; Pré-inscrição (pedido de isenção da taxa, nos termos do subitem 2.4 do Edital): de 8h de 8/6/2015 a 18h de 12/6/2015. CARTÃO DE INSCRIÇÃO: a partir de 3/8/2015, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO/DATAS: Provas de Múltipla Escolha (item V do Edital e Anexo II): dia 9/8/2015; Prova de Títulos (item VI do Edital). RESULTADO FINAL: até 27/10/2015. RESULTADO DEFINITIVO: até 11/11/2015. O Edital, na íntegra, e os resultados do Concurso serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede da Prefeitura Municipal.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:629D0A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.232, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para inclusão de dotação orçamentária referente à Construção/Reforma de Escolas/Creches e ou Pré Escolas para atender o Ensino Infantil – Recurso Próprio, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 16 12 365 0007 1.XXX – Construção/Reformas de Escolas/Creches/Pré-Escolas do Ensino Infantil 449051 – Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será o superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CE868F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/14

Pregão nº. 016/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Expresso JF Ltda-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Reajuste de preço da hora trabalhada previsto na cláusula segunda do contrato originário,consoante preconizado pela cláusula terceira,item 3.7 e cláusula quinta do instrumento contratual,com base no INPC calculado pelo IBGE, que passará a viger com o valor de R$ 65,80(sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Data da assinatura do Termo Aditivo: 13/05/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Job Marcos Pires Heleno

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C777DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 034/15, PRC 0605/15. Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e insumos para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e demanda de Mandados Judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 02/06/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 de maio de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:25F23890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 028/2015

Processo Licitatório nº 0225/2015
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializada em locação de banheiros químicos, para atender a

Secretaria de Cultura, Esporte Lazer e Turismo em diversas festividades do Município pelo período de 12 meses.
Firma Vencedora:
JMN SANITÁRIOS E ESTRUTURAS-ME/**CNPJ:**21.693.626/0001-09/**VALOR:**R$ 27.000,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:07/05/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:010B28B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DESPACHO 105/15

Considerando o processo 39.538/15 de 15/05/2015 no qual a Senhora MARIA EUGÊNIA ANDRADE requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Luz, 18 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A13A4664

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.940/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 039/ de 2 de junho de 2014 e Lei Complementar nº. 046/2014 de 22 de outubro de 2014;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrada do imóvel urbano, com área de 28.752,00 m² (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado nesta cidade de Luz, a Rua Santa Clara – Bairro Dom Belchior. Com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua Santa Clara, por uma extensão de 172,05 metros lineares. Direito com José Osvaldo Ribeiro de Melo por uma extensão de 331,96 metros lineares; Esquerdo com Guarim Alfredo Caetano Carvalho, por uma extensão de 373,88 metros lineares. Sendo proprietário, WEBER FERREIRA VARGAS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 467.004.986-00, e RG nº. M.3.515.549 - SSP/MG, consoante da matrícula nº. R-01-17.862 - livro 2-BV Fls.25, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote 01 – Com área de 1.440,00 m² (hum mil quatrocentos e quarenta metros quadrados)**. Frente** para Rua Santa Clara por uma extensão de 60,00 metros lineares**. Direito** com Weber Ferreira Vargas, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com Weber Ferreira Vargas por uma extensão de 24,00. **Fundo** com Weber Ferreira Vargas por uma extensão de 60,00 metros lineares.
Lote 02 – Com área de 1.440,00 m² (hum mil quatrocentos e quarenta metros quadrados)**. Frente** para Rua Santa Clara por uma extensão de 60,00 metros lineares**. Direito** com Weber Ferreira Vargas, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com Weber Ferreira Vargas por uma extensão de 24,00. **Fundo** com Weber Ferreira Vargas por uma extensão de 60,00 metros lineares.

Área Remanescente – 25.872,00 m² (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois metros quadrados). Com início em um canto de cerca na divisa com Rua Santa Clara, seguindo por 27,92 m de frente para a Rua Santa Clara, até o canto de cerca na divisa Lote 01, ora desmembrando, vira à direita e segue por cerca por 24,00 m, Lote 01, até canto de cerca, vira à esquerda e segue por cerca por 60,00 m, confrontando com Lote 01, até canto de cerca, vira à esquerda e segue por 24,00 m ao longo de cerca Lote 01, até canto de cerca, vira à direita e segue por cerca por 12,00 m, confrontando com a Rua Santa Clara, até canto de cerca, vira à direita e segue por córrego por 24,00 m, confrontando com Lote 02, ora desmembrando, até canto de cerca, vira à esquerda e segue por 60,00 m ao longo de cerca confrontando com Lote 02, vira à esquerda e segue por cerca por 24,00 m, confrontando com Lote 02, até canto de cerca, vira à direita e segue por cerca por 12,00 m, confrontando com Rua Santa Clara, até canto de cerca, vira à direita e segue por cerca por 331,96 m, confrontando com José Osvaldo Ribeiro de Melo, até canto de cerca, vira à direita e segue por 373,81 m ao longo de cerca confrontando com Guarim Alfredo Caetano Carvalho até o canto de cerca onde foi iniciada a medição.
Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 39.310 de 16 de março 2015 de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCE6AAE6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 18 DE MAIO DE 2015.

"NOMEIA A SRTA. SORAYA MACIEL BRAGA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal a Srta. **SORAYA MACIEL BRAGA** inscrita no CPF sob o nº. 056.292.276-88, com as competências e atribuições previstas em Lei a partir de 19 de maio de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8C22489D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Fone: 37-3421-1353 – Luz – MG.
Portaria nº318/78 de 31.10.78/Resolução nº8614/98 de 06.02.98
Portaria nº1507/98 de 23.12.98/Extensão de séries
Portaria nº. 715/99 de 15/09/1999.

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PREVISÕES DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

PREÂMBULO

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, inscrita no CNPJ sob o nº 03.046.434/0001-10, representado neste ato, pela Presidente da Caixa Escolar Valéria Botinha Oliveira Guimarães, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013; através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de maio a dezembro de 2015.

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho do Município de Luz/MG, com Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE; conforme especificações detalhadas no anexo I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA
Os fornecedores serão Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no item 2.1 desta chamada, como também, o Formulário Padronizado de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado pelo próprio fornecedor, conforme item 2.2 desta chamada, que serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente: nome, o número da Chamada Pública e o tipo de envelope.

2.1 - ENVELOPE Nº. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
2.1.1 Para a habilitação dos fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo deverão entregar à Caixa Escolar, os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
IV. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
V. Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

2.1.2 Para a habilitação nesta Chamada Pública, os Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão entregar à Caixa Escolar, os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II. Extrato da DAP Física de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
IV. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
V. para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

2.1.3 Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos Formais da Agricultura Familiar detentores de DAP Jurídica, deverão entregar à Caixa Escolar os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
III. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
IV. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
VI. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.
VII. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo der municipal, estadual ou federal.

2.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA
a) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado por fornecedor Individual.
b) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado por Grupo Informal, assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
c) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado pelo Grupo Formal.
O projeto de venda poderá ser elaborado conjuntamente com a Entidade Articuladora.

NÃO SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÕES E PROJETO DE VENDA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

No caso de ausência ou irregularidades nos documentos dos itens 2.1 e 2.2, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da documentação.
Os documentos para habilitação, bem como o Projeto de Venda, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados e com identificação externa do seu conteúdo.
Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/05/2015, no horário de 08h00min às 17h00min, na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307. O envelope 01 – Documentação para habilitação e o envelope nº 02 - Projeto de Venda serão abertos dia 27/05/2015 às 8h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dezesseis de Março, nº. 206, em audiência pública, com lavratura de ATA.

3. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
Os projetos de venda a serem contratados, que estejam com os preços compatíveis com os vigentes no mercado local, serão aqueles que atendam as condições fixadas nesta Chamada Pública.
Para priorização dos projetos de venda deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;
II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;
V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
As amostras dos produtos: doce de goiaba, doce de leite e manteiga de leite, deverá ser entregue na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307 em Luz - MG, até dia 26/05/2015, às 16h:00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
5.1. Declarados os vencedores habilitados, qualquer participante poderá manifestar até o primeiro dia útil subseqüente à divulgação da decisão, sendo-lhes assegurado, vista imediata dos autos, mediante solicitação formal.
5.2. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso.
5.3. O recurso será analisado em até 02 (dois) dias e o resultado comunicado formalmente pelo (a) Responsável pelo gerenciamento do Programa Agricultura Familiar.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307 - Bairro Centro; às segundas-feiras, pelo período de maio a dezembro de 2015, onde se atestará o seu recebimento.

7. DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 10 dias, após a entrega dos produtos, através de depósito em conta corrente a ser fornecida, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Este Edital de Chamada Pública poderá ser obtido na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, no horário de 08h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, ou através do site eletrônico do Município de Luz na internet: www.luz.mg.gov.br
8.2 Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), conforme previsão do art. 29 § 1º, da mencionada Resolução do FNDE.
8.3 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
8.4 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
8.5 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III da mencionada Resolução do FNDE.
8.6 Depois de formalizadas, as propostas poderão sofrer variação quantitativa até 25% (vinte e cinco por cento), tanto para acréscimo quanto por decréscimo.
8.7 Integra este Edital, o Anexo I.

Luz/MG, aos 8 dias do mês de maio de 2015.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar

Item	Unidade	Quantidade
Alface lisa	Pés	500
Banana prata	Kg	200
Banana maçã	Kg	250
Beterraba	Kg	100
Brócolis	Molho	80
Cebolinha	Molho	100
Couve	Molho	100
Cenoura	Kg	150
Carne suína 1ª sem osso	Kg	150
Carne suína 2ª sem osso	Kg	150
Doce de goiaba em barra	Kg	100
Doce de leite pastoso	Kg	100
Feijão Carioquinha tipo I	Kg	280
Inhame	Kg	50
Laranja pêra	Kg	100
Mamão comum	Kg	50
Mandioca (limpa)	Kg	500
Manteiga de leite	Kg	50
Maracujá	Kg	100
Moranga híbrida	Kg	100
Repolho	Kg	50
Salsinha	Molho	100
Tomate	Kg	110

ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº----------		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora	2.Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço	4. Município	5.CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8.DDD/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)					
	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4. Banco e nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ			3.Município
4. Endereço						5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF			
TIV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/ Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
2	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
3	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
6	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
7	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
8	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
9	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
10	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto						

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do projeto:	

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F68E930

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL N.º 002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público Nº. 001/2013, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Concurso Público N.º 001/2013, para no período de **19 a 29 de maio de 2015,** apresentarem a documentação constante das Cláusulas 9.14.1 e 9,15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE, localizado na Av. Dr. Josaphat Macedo, n.º 400, Centro, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Luz, 18 de Maio de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Livia Duarte de Miranda Silva	Agente Administrativo	3º

Luz, 18 de Maio de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2013):

Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, (para os cargos que exigam CNH);
Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone);
Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.13.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2013):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pelo SAAE de Luz/MG.

Luz, 18 de Maio de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:01249688

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA S/N DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, IX, do Regimento Interno do SAAE, aprovado pelo Decreto nº. 1.017/2010, de 02 de dezembro e 2010 e no art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010 e considerando o disposto no § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 014/2010, de 26 de novembro de 2010, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo o servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE- **Estefânia Ribeiro de Moura Veloso**, o qual exerce as funções de **Agente Administrativo** da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 18 de Maio de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:21F6DB9F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.931/2015, de 2/5/2015 e 1.939/2015, de 14/5/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***ELIANE APARECIDA FERREIRA,*** matrícula nº 4980**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23DAE368

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.931/2015, de 5/5/2015 e 1.939/2015, de 14/5/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***MARISA OLIVEIRA AMARAL,*** matrícula nº 4982**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:664AB510

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.931/2015, de 5/5/2015 e 1.939/2015, de 14/5/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO,*** matrícula nº 4979**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:91D5E77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO 014/2015. CONVITE 003/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X NATÁLIA MARIA ELIAS, CPF: 102.464.336-04 CRP Nº 04/41.710. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA, JUNTO AO CRAS. VIGÊNCIA: 04/05/2015 ATÉ 31/12/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A390FA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Nº 042/2013, PROCESSO: 033/2013, CARTA CONVITE: 008/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X SALETE DA SILVA FERNANDES CPF:013.032.776-03, CRESS:13409. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº042/2013 ATÉ 17/05/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:28431FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA. PROCESSO: 031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL: 020/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001/32 X MEDICLINIC LTDA-EPP, CNPJ: 05.869.373/0001-17, CONTRATO 040/2013. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 15/05/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3FAFE544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 15 DE MAIO 2015.

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Miradouro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miradouro - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.217/0 e conforme deliberação da plenária do CMDCA do dia 11/05/2015, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miradouro/MG.
1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 003, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Miradouro, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Das atribuições do Conselho Tutelar:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

Da Remuneração:

1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de valor de um (01) salário mínimo.
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Da Função e Carga Horária:

1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 20 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 1.217/07 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
1.6.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
II. ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III. residir no município, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
V. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII. não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em **04 etapas**:

I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III. Avaliação médica e psicológica;
IV. Eleição dos candidatos por meio de voto.

DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 08h do dia 25/05/2015 às 15:30h do dia 23/06/2015.
4.4. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social: Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG (Prédio da Prefeitura Municipal).
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original e fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar original e fotocópia dos documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 1.217/07 que dispõe sobre a criação do conselho tutelar e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 20 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 20 pontos.
5.4. O candidato terá 02 horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 23/07/2015 com início às 13:00 horas, o local será definido e divulgado com antecedência.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 70% (14 pontos) da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será afixada no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação médica e psicológica, com cópia para o Ministério Público.

DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica e médica serão realizadas entre os dias 10/08/2015 e 14/08/2015, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A avaliação médica avaliará a aptidão física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, sendo realizada por médico do município.
6.8. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será afixada no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral
7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo afixada no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

7.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

7.3. Dos Votantes

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.

Da Campanha Eleitoral

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 50% dos candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

Das Proibições

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

Das Penalidades

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
b) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
c) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

Da votação

7.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
a) Às 16h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade ou outro documento com foto;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
7.5.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

Da mesa de votação

7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

Da apuração e da proclamação dos eleitos

a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser divulgado no Diário Oficial do Município, afixado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. tiver maior idade;
II. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
III. residir a mais tempo no município.

DOS IMPEDIMENTOS

8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço: Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro-MG (Prédio da Prefeitura Municipal).
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Miradouro

Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: ____/____/_____
Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede do CMDCA no endereço Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro-MG (Prédio da Prefeitura Municipal) e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas Escolas Municipais e Estadual, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro-MG (Prédio da Prefeitura).
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Assistência Social, à qual está vinculado.
12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 15 de maio de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:84126819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015. EMPRESA: Filcar Mecânica Diesel Ltda EPP Valor : R$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel e máquinas do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Vigência da Ata: 04/05/2015 a 04/05/2016. Data da Assinatura da Ata:04/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9B2B42F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015. EMPRESA: Montreal Tratores e Peças LTDA Valor : R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel e máquinas do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Vigência da Ata: 04/05/2015 a 04/05/2016. Data da Assinatura da Ata:04/05/2015

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:3562F7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Espécie: processo de dispensa. Base Legal: art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. Contratados: Instituto Nacional de Concurso Público. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em organização de concurso público. Preço Global: R$ 137.114,37 (quatro mil e dezoito reais e cinco centavos); Prazo: 06 (seis) meses Dotação Orçamentária: 04.122.402.2.0015 - 3.3.90.39. Ratificação: em 14/05/2015, por:

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0E6ED5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna pública a publicação do extrato referente aos **CONTRATOS ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 023/2015 – Inexigibilidade n° 003/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE SHOW MUSICAL DE RENOME REGIONAL PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG.** Contratado: **CRISTIANE DE ARAÚJO PIRES**, No valor de R$: 7.700,00 (Sete mil e setecentos.). Assinatura 24 de Abril de 2015. Prazo de vigência: 60 dias.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:B630FE93

DEPART. DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DETERMINO E RATIFICO em todos os seus termos os atos do Processo Licitatório N° 023/2015 - Inexigibilidade n° 003/2015, nos termos do artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93 e posteriores alterações, **Contratação de empresa ou profissional especializado para fornecimento de show musical de renome REGIONAL para as festividades de aniversario de emancipação política administrativa do município de Montezuma/MG** em favor da licitante **"CRISTIANE DE AQUINO PIRES**". No valor de R$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Montezuma-MG, 18 de maio de 2015.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Montezuma.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:C1B2AF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

PRC 043/2015
DISPENSA 002/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Catarina Vitória de Castro.**
Obj.: Prestação de Serviços Referente a Lavagem de Jogos de Camisas das Equipes Esportivas do Município de Natércia (MG).
Valor estimado: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Dot. Orç.: 020401 27 812 0005 2.060 339036.
Data da Assinatura: 04/05/2015.
Vigência: 31/12/2015.

Natércia, 18 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3183F11E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

PRC 044/2015
INEXIGIBILIDADE 003/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Telefônica Brasil S/A.**
Obj.: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Para os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).
Valor estimado: R$ 30.192,00 (trinta mil cento e noventa e dois reais).
Dot. Orç.: 020101 04 122 0001 2.001 339039.
Data da Assinatura: 04/05/2015.
Vigência: 03/05/2016.

Natércia, 18 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5F261AA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015
PRC 041/2015
PREGÃO 010/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Allyson Teixeira Lasmar - ME.**
Obj.: Contrato Para Aquisição de Brinquedos, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Material Permanente Para as Oficinas do CRAS e Creche Municipal "Carine Siqueira Carvalho Moreira" Deste Município.
Valor estimado: R$ 13.042,44 (treze mil quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dot. Orç.: Diversas.
Data da Assinatura: 04/05/2015.
Vigência: 03/07/2015.

Natércia, 18 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1A2D4BDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015 - PRC 041/2015 - PREGÃO 010/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Comercial Azzi e Damasceno Ltda - ME.** Obj.: Contrato Para Aquisição de Eletrodoméstico e Eletrônicos Para as Oficinas do CRAS Deste Município. Valor estimado: R$ 4.013,99 (quatro mil e treze reais e noventa e nove centavos). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2015. Vigência: 03/07/2015.

Natércia, 18 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:863EC1DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015 - PRC 041/2015 - PREGÃO 010/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Comercial Farah Ltda.** Obj.: Contrato Para Aquisição de Materiais Permanentes Para as Oficinas do CRAS e Creche Municipal "Carine Siqueira Carvalho Moreira" Deste Município. Valor estimado: R$ 4.373,00 (quatro mil trezentos e setenta e três reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2015. Vigência: 03/07/2015.

Natércia, 18 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:A4AEBF30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015 - PRC 041/2015 - PREGÃO 010/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Adriano Amorim da Silva Edilberto ME.** Obj.: Contrato Para Aquisição de Notebook Para as Oficinas do CRAS Deste Município. Valor estimado: R$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2015. Vigência: 03/07/2015.

Natércia, 18 de maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1828D9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas atendendo ao Edital 001/2007 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convoca os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 12h e de 14 às 17h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 14 de maio de 2015.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição		Candidato	Cargo	Classificação
1	0007427	Josiane Lima Nascimento	Auxiliar de Administração	162º lugar
2	0007356	Angélica Aparecida da Silva	Auxiliar de Administração	163º lugar
3	0008435	Maria Inês de Moura Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	117º lugar
4	0008202	Viviane Daniela Correa de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	118º lugar
5	0005997	Pablo Calegário	Professor de Educação Básica III-Geografia	13º lugar
6	0006025	Simone Aparecida de Oliveira	Professor de Educação Básica III-Geografia	14º lugar
7	0000407	Jasmita Dolores Caffaro	Professor de Educação Básica III-Matemática	21º lugar
8	0000742	Maísa Maria Rodrigues	Auxiliar de Laboratório	22º lugar
9	0002429	Daniela Rodrigues Colhado	Bioquímico(a)	3º lugar
10	0004801	Cleonara do Carmo Costa	Fisioterapeuta	15º lugar
11	0003059	Carlos Antônio dos Santos	Técnico em Raio-X	19° lugar
12	0005668	Marília Inês Assunção Almeida	Especialista em Educação	34º lugar
13	0004491	Eduardo Wagner Pereira	Engenheiro Florestal	2º lugar
14	0005757	Cidineia Lopes	Professor de Educação Básica I – PEBI (Portador de Deficiência)	1º lugar
15	0001789	Karina Cristina Lara	Professor de Educação Básica I – PEBI	9º lugar
16	0005817	Jane Guimarães de Sousa Vieira	Professor de Educação Básica I – PEBI	10º lugar
17	0005801	Vanilda Gonçalves Pereira	Professor de Educação Básica I – PEBI	11º lugar
18	0005676	Beatriz Soares dos Reis Araújo	Professor de Educação Básica I – PEBI	12º lugar
	0005729	Geyse da Costa Porto	Professor de Educação Básica I – PEBI	13º lugar
19	0001785	Beatriz Menezes Santos	Professor de Educação Básica I – PEBI	14º lugar
20	0006195	Simone Duarte Lages Chaves	Professor de Educação Básica III-Português	32º lugar

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:58743498

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas atendendo ao Edital 001/2007 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convoca os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 12h e de 14 às 17h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 18 de maio de 2015.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição		Candidato	Cargo	Classificação
1	0002804	Rosilene Aparecida dos Santos	Professor de Educação Básica III-Português	33º lugar

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D5E4D76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015, o Sr, Prefeito Municipal, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão Presencial nº.0013/2015, objetivando contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza de córrego, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Pedra – MG, com recurso do programa vigilância ambiental e controle de dengue, sendo vencedora a empresa: CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa Jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó, nº.240, cidade de Pedra Bonita - MG, vencendo o item 01 serviços elétricos correspondente a um valor de R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais, 11 de maio de 2015.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA E

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:3C3C83B0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0030/2015
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00030/2015, Pregão nº0013/2015, que tem como objetivo contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza de córrego, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Pedra – MG.

Pedra Bonita, 11 de maio de 2015.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6B36099E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0013/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa Jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53.
Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza de córrego, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Pedra – MG.
Valor Global: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).
Vigência: 11/06/2015

Pedra Bonita, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:043EB8C5

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da Concorrência nº.001/2015, tendo por objetivo contratação de empresa para construção do Parque de Exposição, no Município de Pedra Bonita, com recursos do contrato nº.012.961.78/2013, Programa MAPA/OGU/2013, conforme projeto executivo**,** tendo sido vencedora a empresa **Ceo Construções Ltda** o valor de R$ 1.020.034,24 (hum milhão e vinte mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 15 de maio de 2015.

JOSÉ NORBERTO DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

JOANA D´ARC DE ABREU,

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:006F664D

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2015
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00029/2015, Concorrência nº001/2015, que tem como objetivo da Concorrência nº.001/2015, contratação de empresa para construção do Parque de Exposição, no Município de Pedra Bonita, com recursos do contrato nº.012.961.78/2013, Programa MAPA/OGU/2013, conforme projeto executivo.

Pedra Bonita, 18 de maio de 2015,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F51BCD1C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0029/2015
CONCORRÊNCIA Nº.: 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: Ceo Construções Ltda, com endereço na Rua Matipó, nº.240 bairro Centro cidades de Pedra Bonita –MG,CNPJ: 19.299.605/0001-53.
Objeto: contratação de empresa para construção do Parque de Exposição, no Município de Pedra Bonita, com recursos do contrato nº.012.961.78/2013, Programa MAPA/OGU/2013, conforme projeto executivo.
Valor Total: R$ 1.020.034,24 (hum milhão e vinte mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Pedra Bonita, 18 de maio de 2015

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:43F36639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/15 AO CONTRATO Nº 3.520/12 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - PLANTÃO 24 HS.

A Prefeitura Municipal de Perdões-MG torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **Termo Aditivo nº 06/15 ao Contrato n.º 3.520/12 celebrado em 02.01.2012 com a Santa Casa de Misericórdia de Perdões - MG,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Rafael Custódio de Abreu, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:- Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviço pelo único plantão médico 24 horas realizados no Município de Perdões;- Considerando que segundo o IBGE Perdões possui uma população estimada superior a 20.000 habitantes e apenas possui a Santa Casa de Perdões com único estabelecimento hospitalar, para atendimento e toda esta população assistida;- Considerando que se faz extremamente necessário o funcionamento do serviço de urgência e emergência pela Contratada, haja que o Município de Perdões ainda é cortado em seu perímetro urbano pela BR-381, Rodovia Federal e BR-354, Rodovia Federal e por tais vias circulam milhares de veículos diariamente;- Considerando a variação dos custos do Plantão Médico em que sofreu uma majoração nos valores destes serviços prestados pela classe médica que impacta diretamente o valor deste Plantão;- Considerando que tal alteração de valor somente pode ser realizada mediante a celebração de Termo Aditivo.**CLÁUSULA PRIMEIRA** – do valor:Fica majorado o valor mensal pela prestação de serviço do Plantão 24 horas para a importância mensal de R$ 120.781,44 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando a importância anual para R$ 1.449.337,28 (Um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte oito centavos).**CLÁUSULA SEGUNDA** – do fundamento legal: Este valor encontra-se majorado a luz do art. 65, II, d), § 1º.**CLÁUSULA TERCEIRA –** das demais cláusulas contratuais:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 3.520/12.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D9E9A502

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 015/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III – Espanhol – 12 aulas

Dia: 20/05/15
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Vera Lúcia Pereira	Manhã/Tarde	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 18 de maio de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:B69FF25F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº54/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial **nº42/2015** Processo Licitatório nº54/2015-**RETIFICAÇÃO DO EDITA**L. Objeto:Aquisição de fantasias/figurinos vestuários e artigos diversos para uso no desfile de 1º de junho de 2015, em Pirapora-MG.Informamos que o Edital do referido Pregão Presencial foi RETIFICADO. A data do certame não foi alterada, permanecendo 20/05/2015 as 09:00hs.

Pirapora,18/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A012B252

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº55/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora -Pregão Presencial **nº43/2015** Processo Licitatório nº55/2015-**RETIFICAÇÃO DO EDITA**L. Objeto:Prestação de serviço de reforma em sete carros alegóricos não motorizados para uso no desfile de 1º de junho de 2015, em Pirapora-

MG. Informamos que o Edital do referido Pregão Presencial foi RETIFICADO. A data do certame não foi alterada, permanecendo 21/05/2015 as 15:00hs.

Pirapora,18/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BADEFEC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial **nº021/2015** Processo Licitatório **nº 32/2015-REMARCACAO DE NOVA DATA.**Objeto**:** Aquisição de equipamentos para academia do bairro Nossa senhora Aparecida e Academia do Centro conforme especificação do ministério da saúde. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 08/04/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **03/06/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,18/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0DDE9D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO--PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Pregão Presencial c/ Registro de Preços n° 038/2015 Processo Licitatório N° 050/2015. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de paes de sal para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização , em favor da licitante vencedora a empresa PADARIA ITAPOA DE PIRAPORA LTDA, no valor total de R$ 9.000,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 18/05/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:64869B5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 041/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 053/2015,tendo por objeto : Aquisição de pilhas alcalinas AA+ para atender as necessidades do centro de referencia integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.A entrega e abertura dos envelopes **02/06/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 18/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:62985322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 039/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 051/2015,tendo por objeto : Aquisição de balas, doces e artigos de festas para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal nas festividades e eventos.A entrega e abertura dos envelopes **08/06/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 18/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7B96BDA4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 35/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 35/2015. Contratado: Hexis Científica S.A. Processo: 27/2015 – Pregão Presencial 9/2015. Objeto: Aquisição de vidrarias e reagentes para laboratório. Valor: R$57.966,50. Vigência: 30/04/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 30/04/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE

Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2D95CA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE MAIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 122/2014 – PREGÃO - 065/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 238/2014**, referente a aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido, pelo período de **04** (quatro) meses de **28/02/2015 a 27/06/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5935A11F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 174/2015
Decorrência: Processo nº 114/15 Pregão nº 71/15
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE PVC 200 MM PARA

REDE DE AGUA PLUVIAL DO LOTEAMENTO BELA VISTA (DISTRITO PAIOLINHO) COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. - Contratada: Massafera Materiais para Construção Ltda. Valor do contrato: R$ 17.000,00. Data da assinatura: 13/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 13/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05012078339030000000000100 F344

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9E54B99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 176/2015
Decorrência: Processo nº 121/15 Pregão nº 76/15
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIMONOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA OFICINA DE JIU-JITSU DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015 - Contratada: Uniformes Dias Eireli - EPP. Valor do contrato: R$ 4.530,50. Data da assinatura: 14/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 16/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 08012092339030000000000129 F419

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5DF2FBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 87/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2015, Pregão nº 87/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015. A data de abertura está prevista para o dia **02 DE JUNHO 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7A16BE04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 65/15 – Decorrência: Pregão nº 28/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica, com fornecimento de peças" - Contratada: Viana Mecânica Diesel Ltda. Valor do contrato: R$ 13.822,52. Data da assinatura: 06/05/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:38FD9E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 63/15 – Decorrência: Pregão nº 28/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica, com fornecimento de peças" - Contratada: Rezende & Teixeira Auto Peças Ltda. Valor do contrato: R$ 215.897,02. Data da assinatura: 06/05/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:FC46E19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 66/15 – Decorrência: Pregão nº 28/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica, com fornecimento de peças" - Contratada: Patrícia Ribeiro da Costa ME. Valor do contrato: R$ 293.916,62. Data da assinatura: 06/05/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:86489452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 62/15 – Decorrência: Pregão nº 28/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica, com fornecimento de peças" - Contratada: Renato de Paiva Ferreira ME. Valor do contrato: R$ 493.834,60. Data da assinatura: 06/05/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8A143FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 64/15 – Decorrência: Pregão nº 28/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica, com fornecimento de peças" - Contratada: MM Comércio de Peças Ltda. ME. Valor do contrato: R$ 200.988,79. Data da assinatura: 06/05/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:2AF2BADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 61/15 – Decorrência: Pregão nº 28/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica, com fornecimento de peças" - Contratada: Lissandro Silva ME. Valor do contrato: R$ 211.750,41. Data da assinatura: 06/05/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/15 – Decorrência: Pregão nº 28/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica, com fornecimento de peças" - Contratada: Viana Mecânica Diesel Ltda. Lote: 14. Valor do contrato: R$ 13.822,52. Contratada: Rezende & Teixeira Auto Peças Ltda. Lote: 09. Valor do contrato: R$ 215.897,02. Contratada: Patrícia Ribeiro da Costa ME. Lote 15, 17. Valor do contrato: R$ 293.916,62. Contratada: Renato de Paiva Ferreira ME. Lote: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16. Valor do contrato: R$ 493.834,60. Contratada: MM Comércio de Peças Ltda. ME. Lote: 12, 13. Valor do contrato: R$ 200.988,79. Contratada: Lissandro Silva ME. Lote: 01. Valor do contrato: R$ 211.750,41. Data da assinatura: 06/05/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:AB7095F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 68/15 – Decorrência: Pregão nº 34/15 - Objeto: "Contratação de empresa para locação de cadeiras e serviço de sonorização e projeção de imagem para eventos em atos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, bem como suas secretarias" - Contratada: Ilumina Brasil, Transportes, Promoções e Eventos Ltda.-ME. Valor do contrato: R$ 380.050,00. Data da assinatura: 08/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/15 – Decorrência: Pregão nº 34/15 - Objeto: "Contratação de empresa para locação de cadeiras e serviço de sonorização e projeção de imagem para eventos em atos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, bem como suas secretarias" - Contratada: Ilumina Brasil, Transportes, Promoções e Eventos Ltda.-ME. Valor do contrato: R$ 380.050,00. Data da assinatura: 08/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8FCCCE25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N° 2.453, DE 11 DE MAIO DE 2015.

CRIA O "CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PRATA-MG".

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Prata-MG, o "Casamento Comunitário", a ser realizado anualmente, na primeira sexta-feira de todo o mês de maio, cabendo sua organização à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O casamento comunitário de que trata o art. 1º será autorizado para aquele casal que:
I – Comprovar viver em união estável há pelo menos dois anos ou que possua filhos;
II – Comprovar receber até dois salários mínimos, podendo apresentar declaração de próprio punho.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento de vinte dias.

Art. 4º - O Cartório de Registro Civil terá 90 (noventa) dias para se adequar aos termos da Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 11 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BD6571C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 007/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 002/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde para **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **MÉDICO – ESF 02**, com salário de R$ 7.563,29 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais). As inscrições serão realizadas entre os dias **22 a 29 de MAIO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário e local mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, 19 de Maio de 2015.

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EE481B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 033/2015- Pregão Presencial N.º 018/2015. Objeto: aquisição de bloquetes para complementação de calçamento, em atendimento ao Convênio 811/2010, firmado com a SETOP. Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Contrato N.º CL-066/2015. Valor: R$ 55.000,00. Contratado: Maximiliano Viveiros Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.078/0001-34, com sede na Rua

Nossa Senhora da Saúde, nº 156, Centro, Dom Silvério/MG – CEP: 35.440-000.

Rio Doce, 18 de abril de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:84FC097F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 034/2015- Pregão Presencial N.º 019/2015. Objeto: aquisição de antropômetro, materiais eletro-eletrônicos e notebook. Valor Global: R$ 14.456,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Contrato N.º CL-067/2015. Valor: R$ 14.456,00. Contratado: Djalma Gilson Fonseca do Rosário & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.574/0001-98, com sede na Avenida Gustavo Peffer, nº 565, Louis Ensch, Rio Piracicaba/MG – CEP: 35.940-000.

Rio Doce, 18 de abril de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:57C2BAD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015** contratação para prestação de serviços médicos**.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 14 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DAD3639D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3333/2015

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Leonardo Peres Pinto, matrícula 1414, ocupante do cargo de Pedreiro, a exercer o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico, código 02.22, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008 e posteriores alterações.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C31C225B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 035/2015

"Exonera servidor do Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **Azemir Costa Leal ,** do cargo de **Tesoureiro**, a partir do dia dezoito de maio de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de maio de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:75E37483

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 036/2015

"Exonera servidor do Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **Sidnei José de Sousa ,** do cargo de **Diretor de Recursos Humanos**, a partir do dia dezoito de maio de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de maio de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:264F7F57

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 037/2015

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeado o Servidor **Sidnei José de Souza ,** para o cargo de **Tesoureiro**, a partir do dia dezoito de maio de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de maio de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:0E6F27CD

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e outros lanches na sede do município, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital ficou nos termos seguintes:
GILCELIA MORAES ORNELAS DE LIMA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quiteria, nº 34, Letra B- Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.545.686/0001-07 e SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 254, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 14 de abril de 2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:395FD4AC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes
GILCELIA MORAES ORNELAS DE LIMA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quiteria, nº 34, Letra B- Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.545.686/0001-07 e SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 254, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, para entrega dos envoltórios e credenciamento para participação no certame licitatório, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de abril de 2014, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e outros lanches na sede do município, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de abril de 2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DDA82660

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0143/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 14 de abril de 2015, sendo vencedores os licitantes GILCELIA MORAES ORNELAS DE LIMA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quiteria, nº 34, Letra B- Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.545.686/0001-07 e SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 254, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, para entrega dos envoltórios e credenciamento para participação no certame licitatório, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de abril de 2015, cuja finalidade é a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e outros lanches na sede do município, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 28 de abril de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:BD20B68F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0044/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 030/2015
DATA: 28 de abril de 2015
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e outros lanches na sede do municipio.
CONTRATADA: GILCELIA MORAES ORNELAS DE LIMA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quiteria, nº 34, Letra B- Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.545.686/0001-07.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 18.942,00
PRAZO DO CONTRATO: 28/04/2015 até 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.01.04.122.0004.2421.339030;
02.04.01.12.122.0004.2041.339030;
02.07.01.10.122.0004.2071.339030;
02.08.02.08.122.0004.2099.339030.

Publique-se.

Santa Margarida 28 de abril de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4AE6FD10

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0044/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 030/2015
DATA: 28 de abril de 2015
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e outros lanches na sede do município.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 254, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 3.079,00
PRAZO DO CONTRATO: 28/04/2015 até 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.01.04.122.0004.2421.339030;
02.04.01.12.122.0004.2041.339030;
02.07.01.10.122.0004.2071.339030;
02.08.02.08.122.0004.2099.339030.

Publique-se.

Santa Margarida 28 de abril de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EE529739

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 70, Centro, SANTA MARGARIDA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA HENRIQUE, inscrito no CPF sob o nº 332.108.106-72, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira,37,loja: 1, Ribeirão de São Domingos, no Município Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Senhor GILMAR LUIZ MENEZES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade 36.381.937-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 033.092.387-09, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste do valor do contrato administrativo nº 000461/2015, tendo em vista erro material no preenchimento da proposta comercial, cujo o objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de restauração da praça central no Distrito de Ribeirão de São Domingos em atendimento ao convênio 789525/2013 contrato de repasse 1007827-74, Programa: PLANEJAMENTO URBANO - estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do contrato passa a vigorar com o valor de R$464.171,57 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 A presente alteração fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 14 de maio de 2.015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTO LTDA C
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9EDE6AF2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 12 de maio de 2015, sendo vencedor o licitante CONSTRUTORA ENIOS XAVIER LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.721.262/0001-07, com sede na BR 116, KM 585, s/nº, Zona Rural, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ R$ R$237.340,78 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de cascalhamento de estradas vicinais do município em atendimento ao Convênio 799406/2013 contrato de repasse1013449-27, Programa: Apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 13 de maio de 2014

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:87BF4829

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, torna publico o cancelamento da materia com codigo identificador n F9E3FD81.

Santa Margarida 18 maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0802F671

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, torna publico o cancelamento da materia com codigo identificador nº 587EA903.

Santa Margarida 18 maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F8891BE5

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, torna publico o cancelamento da materia com codigo identificador nº F13CA600

Santa Margarida 18 maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F90A78CD

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, torna publico o cancelamento da materia com codigo identificador nº 11149B48.

Santa Margarida 18 maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:16A6AD23

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, torna publico o cancelamento da matéria com código identificador nº 4E60CE8D.

Santa Margarida 18 maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4A916083

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, torna publico o cancelamento da matéria com código identificador nº 37746AA9.

Santa Margarida 18 maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:EF3EFEE2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 045/2015/Tomada de Preço nº 002/2015: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CONSTRUTORA ENIOS XAVIER LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.721.262/0001-07, com sede na BR 116, KM 585, s/nº, Zona Rural, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de cascalhamento de estradas vicinais do município em atendimento ao Convênio 799406/2013 contrato de repasse1013449-27, Programa: Apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário. No valor de R$ 237.340,78 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Vigência: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 02.09.26.782.0050.1055.449051-ficha 511.

Santa Margarida, 13 de maio de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:81F9E2C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Dispensa de Licitação 001/2014. Termo Aditivo D04/02TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato D04-02/2014). Favorecido: Oldair José de Melo Moraes. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R$ 1,30 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 01/07/2014 a 31/07/2014. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 01/07/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:0D5C7A88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Dispensa de Licitação 001/2014. Termo Aditivo D04/02TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato D04-02/2014). Favorecido: Oldair José de Melo Moraes. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R$ 1,30 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 31/07/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 31/07/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:790CC283

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RERRATIFICAÇÃO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2015 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01 – Alteração do item VIII e ANEXOS I, II e IV do Edital. (Motivos: exclusão do cargo de ELETRICISTA e inclusão do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL). Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - Telefone: (32) 3286-1110 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Santo Antônio do Aventureiro, 18/05/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D28D9CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Geopro Brasil Ltda. Contrato nº 037/2014. Processo Licitatório nº 021/2014. Tomada de Preço nº 001/2014. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 11 (onze) casas populares pelo Programa "Travessia Social", em diversas localidades na Zona Rural do Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 28/09/2015.

Santo Antônio do Itambé, 18 de maio de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A4B84048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 023/2014 – Pregão Presencial n.º 016/2014. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Ischaber e Santos Serviços de Saúde Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 19/05/2015 a 19/05/2016. ASSINATURA: 26/04/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D56A0F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESAO 001/2015

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 001/2015, AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2014 – RP 150, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATROCINIO, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CONTRATANTE, COMPREENDENDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, OFERECENDO RELATÓRIOS EM FORMATO EXCEL EM TEMPO REAL DE CONTROLE DA VIDA MECÂNICA E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNCIPAIS, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB DE PREÇOS NA REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROPOSTAS SOBRE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS, PODENDO COTAR SEPARADAMENTE PEÇAS E SERVIÇOS AO MESMO TEMPO PARA OFICINAS DISTINTAS, COM A INTEGRAÇÃO DE FOTOS NOS ORÇAMENTOS PARA FUTURAS PESQUISAS. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO À EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, COM O VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R$716.880,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), PARA UM PERIODO DE CONTRATAÇÃO DE 12(DOZE) MESES.

SÃO GOTARDO, 12 DE MAIO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA
Secretária Municipal de Saúde;

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

SEBASTIÃO GONCALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes;

LEIDIANE GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:84119CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Sra. Marilene Teodoro da Silva e Silva, torna público o Extrato de Ratificação da Dispensa nº 003/2015, Processo Licitatório nº 040/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE VIGILANCIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS IRACY JOSE FERREIRA, SONHO MEU, PROFESSOR BALENA, CECILIA MEIRELES, DONA LOURDES LADEIRA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA**. Contratada: Luzia Gelza de Araujo Oliveira-ME. Valor: R$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Data da Ratificação: 11/05/2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B5EBDB9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 108/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, NAS RUAS: RUA DA PRAÇA, RUA IBIA, RUA SEBASTIAO ALVES PINTO, RUA TUPIS, RUA SANTA CRUZ E RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 809982/2014 – PROCESSO N° 2690.1018754-43/2014, ADVINDO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CONTRATADA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: R$ 251.021,82 (DUZENTOS E CINQÜENTA E UM MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:683DC1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SEBASTIAO GONÇALVES DE LIMA FILHO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, NAS RUAS: RUA DA PRAÇA, RUA IBIA, RUA SEBASTIAO ALVES PINTO, RUA TUPIS, RUA SANTA CRUZ E RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 809982/2014 – PROCESSO N° 2690.1018754-43/2014, ADVINDO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. EMPRESA VENCEDORA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 251.021,82 (DUZENTOS E CINQÜENTA E UM MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2015.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D88500F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/039/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 01/06/2015 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/06/2015 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A646F90B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, LOCALIZADA NA RUA TUPINAMBÁS, S/N NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-PROPOSTA PROPOSTA Nº. 11283282000113007, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº. 340, DE 04 DE MARÇO DE 2013, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS, EMPRESA VENCEDORA: MR CIVIL E METÁLICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 698.776,35 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 15 DE MAIO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 15/05/2015 A 14/01/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:FCD65A3D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 025/2015, TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, LOCALIZADA NA RUA TUPINAMBÁS, S/N NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-PROPOSTA PROPOSTA Nº. 11283282000113007, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº. 340, DE 04 DE MARÇO DE 2013, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS"**, EMPRESA VENCEDORA: MR CIVIL E METÁLICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 698.776,35 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO: 15/05/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E69C0FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**torna publico a realização do Processo Licitatório N° 048/2015, Pregão Presencial N° 040/2015, a realizar-se no dia**03/06/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E0305C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0002/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa HFIX Construtora Ltda - ME- CNPJ: 10.795.544/0001-40 - R$ 343.428,13 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0073/2015, Tomada de Preço 0002/2015.

São Lourenço, 15 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0073/2015, Tomada de Preço 0002/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para conclusão da UBS Estação.

São Lourenço, 15 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0455DBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 012/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, ***EXTRATO DE REVOGAÇÃO***. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal nos termos da decisão administrativa proferida no ***PRC 406/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 – REGISTRO DE PREÇOS 005/2015***, a qual, refere-se a Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de preparador instantâneo de pavimentos, destinados a serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do município, com entrega parcelada, conforme as necessidades da secretaria, por um período de 12 (d0ze) meses, sendo que este terá cota principal de livre competição e cota reservada destinada exclusivamente a microempresa e empresa de pequeno porte, ***REVOGA*** o presente processo.

REMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

08 de maio de 2015.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BA325321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2015

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Inexigibilidade nº 002/2015. Extratoratificação. A CPL da Prefeitura Municipal de Sem Peixe faz tornar público que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Domingos Sávio de Miranda Paiva, por ato próprio, ratificou ato da CPL de contratação de Show Artístico da Cantora Paula Fernandes, visando a execução dos shows na festividade "24ª Cavalgada de Sem Peixe", promovido pela Prefeitura Municipal. Contratado:JEITO DE MATO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 11.171.395/0001-01, pelo valor Global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Sem Peixe, 15 de maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:73513BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 102/2015 - C.P 005/2015

Processo nº 102/2015 Concorrência Pública nº 005/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de

terraplanagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Avenida Dom José Pedro Costa no Município de Serro-MG. **Empresa contratada:** Construtora Gomes Ltda **CNPJ:** 14.793.374/0001-16 **Nº do Contrato:** 449/2015 **Valor do Contrato:** R$ 631.073,47 (Seiscentos e trinta e um mil e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) **Vigência:** 30/04/2015 a 30/08/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:AF785A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 355/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

Referente á contratação de empresa(s) para fornecimento de gramas para atender as Secretarias Municipais durante o ano de 2015. Entr env às 09:00 02/06/15. Abert 02/06/15 às 10:00. Inf: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B6FD089F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº429/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 429 de 30 de abril de 2015, cujo objetivo. "Exonera servidor efetivo."

Silveirânia, 30 de abril de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:3C9B06EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 067/2015 – PROCESSO Nº 592/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 29 de maio de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE MAIO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B607CA9E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 038/2015 – PROCESSO Nº 398/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para aquisição de Gás Oxigênio e Acetileno.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 15 horas do dia 29 de maio de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE MAIO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BC0F9B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 010/2015, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para exibição de cinema 3D ao ar livre, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 005/2015, Pregão Presencial nº: 004/2015. Com vigência até 31 de dezembro de 2015, com valor global de R$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Dotação orçamentária: 05.01.01.08.244.0007.20194-3.3.90.39 –
Contratado: Órbita 3D Produção Audiovisual e Eventos Ltda.-ME.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3FA476A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 013/2015 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de veículos do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 012/2015, Convite nº: 002/2015, no valor global de R$: 22.317,37 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.30

JOMIL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E356E3A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 075/2015 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de veículos da frota municipal, decorrente do processo Licitatório nº: 025/2015, Convite nº: 004/2015, no valor global de R$: 12.109,17 (doze mil cento e nove reais e dezessete centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária: 02.11.05.04.122.0020.20321-3.3.90.30

JOMIL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A5A08B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 010/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ABA DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida à Rua Itapecerica, nº 656 A, Bairro Lagoinha, CEP 31.21-.030, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº02.568.128/0001-81, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.749.662.00.23, neste ato representada por **Sr. Yghor Moreno Antunes,** CPF nº 059.851.626-30, CI nº 13.344.862.

02) Empresa **DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP,** estabelecida à Rua São Damiao, nº 285, Bairro Glória, CEP 30870-310, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 01.505.499/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.199.428.0092, neste ato representada por **Sr. Uilson Albino De Souza,** CPF nº 414.998.916-87, CI nº M2.130.040.

03) Empresa **SAÚDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** estabelecida à Rua Jacui, nº 1.142, Bairro Graça, CEP 31.110-050, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 06.113295/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.280.126.00-95, neste ato representada por **Sr. Celton Walner de Araujo Lopes,** CPF nº 510.367.546-34, CI nº M3.222.839.

04) Empresa **AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,** estabelecida à Rua Dos Bacuraus, nº 10, Bairro Campo Alegre, CEP 31730-100, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 08.326889/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 08.326.889/0001-03, neste ato representada por **Sr. Alexandre de Castro,** CPF nº006.487.976-35, CI nº MG 3636910.

05) Empresa **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME,** estabelecida à Av. Edmeia Mattos Lazarotti, nº 3537, Bairro Ingá, CEP 32.604-565, Município de Betim, UF - MG, C.N.P.J de Nº 13.759.572/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.784.539.00-89, neste ato representada por **Sr. Nelson Alves de Moraes,** CPF nº442.467.306-53, CI nº 2.410.580.

06) Empresa **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LONDRINA LTDA,** estabelecida à Av Tiradentes, nº 4455, Bairro , CEP 86072-000, Município de Londrina, UF - PR, C.N.P.J de Nº 78.589.504/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 601031117-54, neste ato representada por **Sr. Joao Fernando Rapcham,** CPF nº 033.374.979-00, CI nº 6.415.936-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇAO DE MOVEIS DE ESCRITORIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **006/2015**, homologado na data de 20/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 169.458,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais, referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **006/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo

Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 20 de Março de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. YGHOR MORENO ANTUNES
Aba Distribuidora LTDA

SR. UILSON ALBINO DE SOUZA
Dormed Hospitalar Eireli - EPP

SR. CELTON WALNER DE ARAUJO LOPES
Saúde Produtos Cirurgicos LTDA

SR. ALEXANDRE DE CASTRO
Al Comércio de Material de Escritório LTDA

SR. NELSON ALVES DE MORAES
Mobile Aço Comercio Varejista de Moveis LTDA - ME

SR. JOAO FERNANDO RAPCHAM
Indrel - Industria de Refrigeraçao Londrina LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015		**MODALIDADE**		**PREGÃO Nº 006/2015**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					
OBJETO AQUISIÇAO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Quant	Un	Valor do Item	Valor Total
ABA DISTRIBUIDORA LTDA					
001	ESCANINHO EM AÇO CHAPA 26	6	UNID	429,00	2.574,00
002	ARMÁRIO DE 2 PORTAS DE AÇO 1,98	30	UNID	283,50	8.505,00
				Total do Fornecedor: 11.079,00	
AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA					
005	Fogão a gás doméstico, acendimento manual, 04 bocas, forno, cor branca.	10	UNIDADE	334,00	3.340,00
				Total do Fornecedor: 3.340,00	
DORMED HOSPITALAR LTDA					
009	Carrinho de emergência pintado construido em chapa de aço pintada, com 04 gavetas sendo a 1ª com 21	3	UNID	1.490,00	4.470,00
011	Desfibrilador Portátil - Externo Automático - Modelo DEA	3	UNID	5.150,00	15.450,00
013	Eletrocardiógrafo 12 canais interpretativo, impressão em papel A4 permite fácil visualização	3	UNID	5.199,00	15.597,00
				Total do Fornecedor: 35.517,00	
INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINA LTDA					
008	CÂMARA FRIA - CÂMARA DE VACINAS	3	UNID	18.500,00	55.500,00
				Total do Fornecedor: 55.500,00	
MOBILIAÇO COMERCIO E MOVEIS LTDA					
003	ARMÁRIO DE PAREDE COM 2 DIVISÕES	3	UNID	193,00	579,00
004	BANCO LOGARINA 3 LUGARES	180	UNID	209,00	37.620,00
006	ARMÁRIO VITRINE	24	UNID	369,00	8.856,00
014	ESCADA COM DOIS DEGRAUS	30	UNID	64,00	1.920,00
015	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	15	UNID	299,00	4.485,00
				Total do Fornecedor: 53.460,00	
SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA					
007	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL DE USO DOMESTICO RECIPIENTE COM CAPACIDADE 1,3 LITROS	3	UNID	275,00	825,00
010	CARRO MACA SIMPLES	3	UN	1.299,00	3.897,00
012	DETECTOR FETAL PORTATIL	20	UNID	292,00	5.840,00
				Total do Fornecedor: 10.562,00	
				Total Geral: 169.458,00	

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de Adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
04	x	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA E CONTA CORRENTE				
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					
EMPRESA						
NÚMERO DO CNPJ						
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL						
ENDEREÇO COMPLETO						
TELEFONE, FAX E EMAIL						
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO						
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL						

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:50831D8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o cancelamento do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BIPAP'S, CEPAP'S E

CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, devido à divergência na especificação do objeto e as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, referente ao item nº 003. Será publicado novo edital, com as especificações corretas.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:04E39F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA 003/2015

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação d**o Contrato: 073/2015 – Contratado: MF Cascalho e Areia Ltda – ME -** PAL 022/2015 publicado no dia 06/05/2015, onde se lê contrato 0073/2015, lê-se contrato: 093/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:8DDD60F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 009/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 020/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 020/2015 Pregão Presencial nº. 009/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR E EQUIPAMENTO ESCOLAR DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:

JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME, no valor total de R$ 118.517,35 (cento e dezoito mil quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos);
LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME, no valor total de R$ 255.551,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);
LEONARDO PEREIRA LOPES - ME, no valor total de R$ 46.308,00 (quarenta e seis mil trezentos e oito reais);

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 18 de Maio de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:81FCA208

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 015 de 18 de março de 2013, da Prefeitura Municipal de Lambari,

CONSIDERANDO:

- que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG - promove o processo licitatório n° 019/2015, modalidade Pregão Presencial n° 011/2015 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com o fornecimento de 15 (quinze) aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato, de acordo com as especificações constantes do Anexo VII;

- que a foram levantadas algumas questões pelas empresas Claro S/A e Telefônica Brasil S/A;

- que o certame deve ampliar a competitividade.

RESOLVE:

Diante das razões acima elencadas, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e no item 14.10 do Edital de Licitação, REVOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 019/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015.

Lambari/MG, 18 de maio de 2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E39CAED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGOo resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:*AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS Á PROINFÂNCIA, TERMO DE COMPROMISSO PAR N? 8266/2013.*, que foi**ADJUDICADO**à(s) empresa(s):

Fornecedor: CONCORRÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 19.544.264/0001-34									
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
1	1,00	un	Armários para Primeiros Socorros	LM	R$ 1.295,00	R$ 1.295,00	R$ 1.299,33	R$ 1.299,33	0,33%
2	8,00	un	Cadeiras para reuniões	NOBRE	R$ 190,00	R$ 1.520,00	R$ 195,62	R$ 1.564,96	2,87%
3	1,00	un	Coifa industrial de exaustão	Arwek	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.812,80	R$ 2.812,80	0,46%
4	1,00	un	Fogão de 04 bocas de uso doméstico ? linha branca	Atlas	R$ 366,00	R$ 366,00	R$ 366,36	R$ 366,36	0,10%
						Sub-TotalR$ 5.981,00		**Sub-TotalR$ 6.043,45**	**1,03%**
						Total Geral R$ 5.981,00		**Total Geral R$ 6.043,45**	**1,03%**

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

CONQUISTA-MG, 18 de Maio de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:36F1B7DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 037/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADILAINE PEDRAO	AG00486307	EFP6580	10/03/2015	14:40:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA	AG00489463	MUY2934	10/03/2015	15:25:00	Avenida 7 De Setembro 965	7366 / 2	68,1	85,13
ALINE GABRIELA ALVES	AG00487402	HJC1841	04/03/2015	11:13:00	Rua Minas Gerais 155	5541 / 1	42,56	53,2
ALINE KELLY DE MORAIS	AG00483475	HKR3163	07/03/2015	12:31:00	Rua Eldorado Ao Lado N 65	5550 / 0	68,1	85,13
ANA AUGUSTA CATARINA	AG00489278	GTY4069	03/03/2015	08:36:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	42,56	53,2
ANA LUCIA DE CASTRO BARCELOS	AG00489438	ONP3690	10/03/2015	14:02:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ANDREA GONCALVES SILVA	AG00486265	HLN3866	10/03/2015	11:40:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,7
ANTONIO DONIZETE PARREIRAS	AG00482457	GVQ8551	12/03/2015	18:40:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2303	5185 / 1	102,15	127,7
ANTONIO GERALDO PIO	AG00486555	GVQ0589	05/03/2015	12:47:00	Avenida Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,7
ANTONIO MARCOS G DOS SANTOS	AG00489262	GYR2107	02/03/2015	10:20:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	AG00488204	HEI0961	10/03/2015	08:32:00	Jk 1977	5550 / 0	68,1	85,13
AUGUSTO SILVA ARAUJO	AG00103809	PUS1235	11/03/2015	09:28:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0	68,1	85,13
AUREO DA SILVEIRA CANDIDO ME	AG00489394	HFE6165	03/03/2015	11:11:00	Rua Pernambuco 1407	7366 / 2	68,1	85,13
BISMARCK BRAGA DE OLIVEIRA	AG00486354	HBR9502	10/03/2015	15:20:00	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO IABRUDI DE ANDRADE	AG00488091	IQO4110	06/03/2015	11:42:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366 / 2	68,1	85,13
CAMILA MARTINS DE SOUZA	AG00483469	HZZ1953	04/03/2015	07:40:00	Avenida 1 De Junho Oposto N 86	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ANTONIO FONSECA	AG00488114	PVM4816	10/03/2015	11:25:00	Avenida Parana Em Frente N 555	5541 / 4	42,56	53,2
CARLOS ANTONIO TRINDADE DA SILVA	AG00489434	GRY1338	07/03/2015	11:30:00	Rua Eng Benjamin De Oliveira 161	5568 / 0	102,15	127,7
CARMENCELIA F DOS SANTOS LUIZ	AG00486260	OQR7381	10/03/2015	10:22:00	Rua Pernambuco 1410	5550 / 0	68,1	85,13
CESAR AUGUSTO RODRIGUES SANTOS	AG00487411	CXL8508	04/03/2015	16:42:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
CFC NACIONAL GOMES	E100008188	GOW6545	11/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AG00484063	HJF7844	06/03/2015	14:15:00	Rua Goias 313	5541 / 2	42,56	53,2
CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	AG00488715	GWB4843	02/03/2015	09:19:00	Rua Maria De Lourdes Teixeira Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTIANE REGINA MAIA - ME	AG00490133	PVA2031	18/03/2015	23:33:00	Avenida Amazonas 473	5541 / 1	42,56	53,2
CRISTINE BOTELHO VALE	AG00488197	HLV6748	11/03/2015	13:49:00	Rua Paraiba Esq C Getulio Vargas Sn	6050 / 2	153,23	191,5
DALLAS HOLDING SA	AG00486278	OXK8049	04/03/2015	15:53:00	Avenida Getulio Vargas 575	7366 / 2	68,1	85,13
DANIEL CESAR RODRIGUES	AG00484067	GZH4991	09/03/2015	16:37:00	Av Antonio Olimpio Moraes 290	5541 / 1	42,56	53,2
DAYSE LUZIA FONSECA	AG00488722	OPX6604	05/03/2015	09:55:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
DIGI BROKER S COMERCIO EXTERIOR LTDA	AG00489545	CYR6102	02/03/2015	13:53:00	Rua Fortuna Oposto 65	5550 / 0	68,1	85,13
DM BRASIL ORDENHADEIRAS LTDA	AG00489466	ORB7425	11/03/2015	14:14:00	Rua Goias 740	7366 / 2	68,1	85,13
DORCELINA DA COSTA LOMAR	AG00103831	GTX4314	14/03/2015	11:30:00	Avenida 21 De Abril 368	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS NERY CORNELIO E SILVA	AG00483472	NYG5617	07/03/2015	10:18:00	Avenida 21 De Abril 977	5460 / 0	68,1	85,13
EDER ALVES PINTO	AG00488163	GXY7851	06/03/2015	10:34:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
EDER JOSE FONSECA	AG00486283	OLX1076	05/03/2015	09:40:00	Mercado Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EDIVAR GONZAGA DE SALLES	AG00487416	GYW5660	04/03/2015	18:15:00	Rua Castro Alves 421	7366 / 2	68,1	85,13
EDSON VELOSO DE PAIVA	AG00103802	KGO5960	09/03/2015	11:35:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,7
ELAINE MARIA DE A BAPTISTA	AG00486383	HLW0872	11/03/2015	10:36:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANE LUCINDA DA SILVA	AG00483461	LKV9508	02/03/2015	15:06:00	Avenida Contorno Sn	5541 / 4	42,56	53,2
ELIZABETE APARECIDA JULIO COSTA	AG00488251	GVO9892	09/03/2015	11:22:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,7
ELVES AMORIM DA CRUZ	AG00489571	HCU1857	28/02/2015	11:13:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
ERASMO TEIXEIRA NAVES	AG00489433	GWS1046	07/03/2015	09:16:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	68,1	85,13
EUCLIDES LAZARINO DE OLIVEIRA	AG00489518	HKS1930	04/03/2015	16:26:00	Rua Goias 1297	5541 / 5	42,56	53,2

EULER GOMES BONFIM CORDEIRO	AG00488233	GWA8513	06/03/2015	13:30:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
EVERALDO SEBASTIAO SILVA	AG00489351	HAT8046	07/03/2015	12:32:00	Rua Eldorado Ao Lado N 65	5550 / 0	68,1	85,13
EVERTON DA SILVA FELIX	AG00103817	HNQ5107	12/03/2015	09:05:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
EXPEDITO DE JESUS BADARO	AG00486261	JHP2343	10/03/2015	10:24:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
FABIO HENRIQUE DE ASSIS	AG00482981	EKZ8336	12/03/2015	17:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 412	5185 / 1	102,15	127,7
FLAVIA MARIA DA FONSECA	AG00486004	HJW0284	03/03/2015	15:23:00	Rua Rio G Do Sul 441	5541 / 2	42,56	53,2
GABRIEL ROMANO DINIZ	AG00482528	HAM3750	09/03/2015	15:05:00	Rua Goias 288	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO ANTONIO FERREIRA	AG00103833	GZM1901	16/03/2015	09:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Itapecerica Sn	6050 / 1	153,23	191,5
GERALDO DE FIGUEIRO OLIVEIRA	AG00488910	HIO6215	04/03/2015	10:32:00	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DA SILVA E OUTROS	AG00488733	HJW0188	02/03/2015	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul C Rua Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO RODRIQUES E SILVA	AG00488049	OPE9009	06/03/2015	16:32:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO RIBEIRO DE FARIA	AG00483456	OPS4936	02/03/2015	09:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 618	5541 / 1	42,56	53,2
GILBERTO SANTOS DO AMARAL	AG00488767	EIN5748	11/03/2015	16:07:00	Rua Cobre C Magalhaes Pinto Sn	6050 / 1	153,23	191,5
GILSON ALVES COUTO	AG00488042	OGX0900	05/03/2015	10:00:00	Avenida 21 De Abril 832	5541 / 1	42,56	53,2
GILSON ANTONIO RIBEIRO	AG00486008	PUJ1595	03/03/2015	15:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 485	5541 / 2	42,56	53,2
HUMBERTO PACELE DE OLIVEIRA	AG00486351	HJT9113	07/03/2015	10:40:00	Av Minas Gerais C Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
INCAP-IND.CAIXAS DE PAPELAO LTDA	AG00488912	HJL1789	04/03/2015	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 108	5452 / 1	102,15	127,7
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FREIRE	AG00487401	FUZ5656	04/03/2015	10:06:00	Rua Goias 1045	5541 / 1	42,56	53,2
JACQUELINE SOARES F TEIXEIRA ME	AG00489721	OKI1730	03/03/2015	15:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	5541 / 2	42,56	53,2
JAIME BATISTA DE MIRANDA	AG00486431	GOZ9514	10/03/2015	13:56:00	Rua Cascalho Rico 531	7366 / 2	68,1	85,13
JAQUELINE CASSIA DE OLIVEIRA	AG00486363	ARX0055	10/03/2015	14:38:00	Avenida 1 De Junho C Joao Notini Sn	6050 / 1	153,23	191,5
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AG00489493	OMD4184	04/03/2015	15:28:00	Avenida 21 De Abril 812	5487 / 0	102,15	127,7
JOAO BATISTA ALVES COUTINHO	AG00488192	HGW0525	07/03/2015	10:45:00	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	42,56	53,2
JOSE DA SILVA MARTINS	AG00488990	OQB7033	03/03/2015	10:45:00	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ESTEVES DA CRUZ	AG00488162	HJG9490	06/03/2015	10:32:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE GERALDO RODRIGUES	AG00103816	HMI5332	12/03/2015	09:01:00	Avenida Antonio O de Morais 749	5541 / 6	42,56	53,2
JOSE RAIMUNDO MOREIRA	AG00488044	HFI0957	05/03/2015	15:10:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 6	42,56	53,2
JOSE RODOLFO DE ASSIS	AG00488770	HJC6067	11/03/2015	17:24:00	Rua Mato Grosso C Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,7
JSL LOCACOES LTDA	AG00488200	OWU4905	11/03/2015	15:41:00	Avenida 21 De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
JUAREZ DE SOUSA FERREIRA	AG00489632	JNO0796	09/03/2015	10:29:00	R Rio De Janeiro 233	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA ALVES RODRIGUES	AG00488230	PVJ4007	04/03/2015	15:40:00	Rua Sergipe Oposto Ao N 99	5541 / 2	42,56	53,2
JUSLEI JOSE DO COUTO	AG00487420	NSI9992	05/03/2015	15:31:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
KELEN DANIELI ADRIANO	AG00482529	JIG5685	09/03/2015	15:08:00	Rua Goias 288	7366 / 2	68,1	85,13
LEANDRO RODRIGUES DE MIRANDA	AG00486310	OQG5053	11/03/2015	15:27:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LEONARDO OLIVEIRA ZANOLI	AG00486276	ISZ7297	04/03/2015	15:51:00	Rua Minas Gerais 366	7366 / 2	68,1	85,13
LETICIA GOUTHIER BICALHO	AG00488746	HBJ3835	10/03/2015	14:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5541 / 6	42,56	53,2
LIBERIO DARCI	AG00103826	HBU4797	14/03/2015	10:59:00	Avenida 21 De Abril 442	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS DE BRITO FIRMINO	AG00486277	HMY2020	04/03/2015	15:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 742	7366 / 2	68,1	85,13
LUCI DE FATIMA LIMA PEREIRA	AG00488134	HBB2804	05/03/2015	09:45:00	Avenida Getulio Vargas 366	5541 / 1	42,56	53,2
LUCIANA DE MATOS RODRIGUES	AG00489453	GWK1654	09/03/2015	14:40:00	Avenida 21 De Abril 772	7366 / 2	68,1	85,13
LUIS HAROLDO TEIXEIRA MENDES	AG00489520	JET0814	06/03/2015	17:49:00	Rua Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO	AG00488872	HIP7074	04/03/2015	10:14:00	Avenida 7 De Setembro 660	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ CLAUDIO GONCALVES SIQUEIRA	AG00488896	HCU0288	05/03/2015	14:10:00	Avenida Parana 555	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ MANOEL GOMES	AG00488941	HAR4494	27/02/2015	11:23:00	Av Sete De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ VIEIRA DA COSTA	AG00489570	NYB4149	28/02/2015	10:44:00	Rua Pitamgui 30	5452 / 1	102,15	127,7
MARCELO HENRIQUE S LOPES	AG00488748	HMD5999	10/03/2015	14:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA DIAS PEREIRA	AG00107399	OPO4622	16/03/2015	10:23:00	Avenida Primeiro De Junho 771	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS PAULO BRUGNARA JUNIOR	AG00483459	GUS9278	27/02/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 322	7366 / 2	68,1	85,13
MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA	AG00488923	GUI7186	10/03/2015	10:35:00	Rua Fernao Dias 675	5550 / 0	68,1	85,13
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	E100008189	HAE6190	11/05/2015			5002 / 0	212,8	266
MARIA APARECIDA R. ESTEVÃO	AG00486426	GXZ0538	09/03/2015	16:50:00	Avenida Jk Sn	5452 / 1	102,15	127,7
MARIA DONIZETE LIMA DURANTE	AG00486255	DGA8993	05/03/2015	15:30:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JULIA RODRIGUES	AG00488167	GOA5556	06/03/2015	10:38:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA VALDETE DELFINO SOUZA	AG00486364	HMT5348	10/03/2015	18:02:00	Rua Sao Paulo 1450	5487 / 0	102,15	127,7
MARTINS URN MG DISTRIBUICAO LTD	AG00486552	HDI9814	05/03/2015	11:26:00	Rua Pernambuco 764	5487 / 0	102,15	127,7
MB LOGISTICA EIRELI	AG00486300	OOL8089	09/03/2015	18:00:00	Rua Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,5
MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L	AG00486293	ERR2091	07/03/2015	10:44:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,7
NATALINA MARIA C. F. DE MORAIS	AG00487410	HGK8542	04/03/2015	16:39:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
NEWMAR DE SOUZA COTTA	AG00488735	PUK8154	04/03/2015	15:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 740	5541 / 2	42,56	53,2
NOEL ADALBERTO DA SILVA	AG00489495	HDI4743	04/03/2015	17:22:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,7
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AG00488725	EJZ7989	04/03/2015	10:15:00	Avenida 21 De Abril 489	5487 / 0	102,15	127,7
PAULO DOMINGOS SANTOS	AG00486352	KJH9608	07/03/2015	11:50:00	Rua Piaui C Pernambuco Sn	5185 / 2	102,15	127,7
PAULO GUILHERME ROSA	AG00103829	HKN2197	14/03/2015	11:06:00	Avenida 21 De Abril 442	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO JADIR DA SILVA	AG00486438	GYP3911	10/03/2015	17:56:00	Rua Goias Sn	5568 / 0	102,15	127,7
PAULO MARTINHO MONTEIRO	AG00489427	PUI8078	04/03/2015	09:00:00	Rua Sao Paulo 7	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO MENDES DA PAIXAO	AG00486376	JSP5587	10/03/2015	10:24:00	Rua Rio De Janeiro C Av 7 De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,5
PAULO SERGIO ALVES	AG00489465	OWK2346	11/03/2015	14:48:00	Rua Goias C Av 7 De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,5
PETROLEUM LUBRIFICANTES LTDA.	AG00486274	HJT1781	05/03/2015	10:20:00	Avenida G Magalhaes Pinto 66	5568 / 0	102,15	127,7
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG00488157	PVK7023	05/03/2015	10:01:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI	AG00489870	OPM2158	06/03/2015	10:36:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG00489628	OWX7922	09/03/2015	10:10:00	R Rio De Janeiro 321	5541 / 2	42,56	53,2
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVIERA	AG00482533	MUY2535	09/03/2015	15:22:00	Rua Goias 288	5185 / 1	102,15	127,7
RAYMUNDO ALVES FERREIRA JUNIOR	AG00486439	GVU7926	10/03/2015	17:58:00	Avenida Parana Sn	5568 / 0	102,15	127,7

REGISMAR DE JESUS FREITAS	AG00484066	OXD2429	09/03/2015	16:40:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 310	5541 / 2	42,56	53,2
RENATA CAMPOS DUARTE	AG00489521	HNG0464	06/03/2015	17:50:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
RENATO CAMPOS FERNANDES	AG00488921	OPZ7500	06/03/2015	12:09:00	Avenida 21 De Abril 504	5541 / 2	42,56	53,2
REYSLA MARIA DA SILVEIRA MARIANO	AG00492003	HBS7458	13/03/2015	12:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
RICAFER FERRO E ACO LTDA	AG00489519	HGE6480	05/03/2015	10:50:00	Rua Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
RODRIGO LUIZ DIAS	AG00482535	OPR9888	09/03/2015	15:27:00	Rua Goias 288	5185 / 1	102,15	127,7
RODRIGO MOREIRA ARCANJO	AG00486257	HNX6086	06/03/2015	12:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 900	5487 / 0	102,15	127,7
RODRIGO SANTOS ARAUJO	AG00484069	GZQ9663	11/03/2015	15:30:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 169	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO LEITE BARBOSA	AG00486381	OPG4978	10/03/2015	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,7
RONALDO APARECIDO LABEGALINI	AG00489430	ODJ0849	06/03/2015	14:30:00	Rua Gabriel Passos C R Brigadeiro Cabral Sn	6050 / 1	153,23	191,5
ROQUE GALDINO DE REZENDE	AG00483460	HJW0343	02/03/2015	15:22:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SALTENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFAD	AG00486285	ERV5663	05/03/2015	15:03:00	Rua Espirito Santo 359	5487 / 0	102,15	127,7
SALTENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFAD	AG00486556	ERV5663	05/03/2015	15:07:00	Avenida Espirito Santo 359	5487 / 0	102,15	127,7
SALTENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFAD	AG00486557	ERV5663	05/03/2015	15:07:00	Avenida Espirito Santo 359	5835 / 0	102,15	127,7
SANDRO RODRIGUES LOPES	AG00488914	GTT0110	05/03/2015	12:07:00	Rua Pernambuco 60	5541 / 5	42,56	53,2
SANTANA AUTO PECAS	E100008194	HIK9507	11/05/2015			5002 / 0	102,15	127,7
SERTPAR MOGIANA SERV TERR LTDA	AG00486454	EAQ5626	10/03/2015	16:57:00	Rua Goias 566	7366 / 2	68,1	85,13
SIBELE CRISTINA DE SOUZA ALVES E OUTRO	AG00103818	HAG9275	12/03/2015	09:07:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
SIONARA ADRIANE PEREIRA MARTINS	AG00486367	PPD7118	10/03/2015	18:16:00	Rua Sao Paulo 1450	5487 / 0	102,15	127,7
TATIANE MACIEL CORDEIRO LOPES	AG00486007	HAM4811	03/03/2015	15:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541 / 2	42,56	53,2
TECHSEME TECNOLOGIA E SERVICOS E	AG00486305	PVH2394	07/03/2015	10:45:00	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	42,56	53,2
THIAGO GARCIA DE OLIVEIRA MELO	AG00489300	HGB8934	06/03/2015	11:21:00	Avenida Antonio O De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
THULIO GONCALVES RAMOS	AG00487421	MFL5651	05/03/2015	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1	42,56	53,2
TPS LTDA ME	AG00486259	HHE6122	10/03/2015	11:47:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
TRANSPORTADORA LANE LTDA	AG00486297	HIM3392	09/03/2015	14:43:00	Rua Cel Joao Notini Sn	6050 / 1	153,23	191,5
UNIDAS SA	AG00489398	AYI7659	04/03/2015	12:32:00	Rua Goias 565	7366 / 2	68,1	85,13
VICENTE ANTONIO DE CAMPOS	AG00488179	OFL5006	05/03/2015	09:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
VICENTE DE PAULA SILVA	AG00489411	HOC2045	04/03/2015	14:35:00	Rua Coronel Joao Notine 331	5550 / 0	68,1	85,13
VINICIUS MIGUEL DE ALMEIDA	AG00486290	HNQ9040	07/03/2015	10:14:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,7

Divinopolis 18 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFB7C38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 042/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
AMANDA GISELLY PEREIRA	AG00493035	DQC5098	24/04/2015	11:41:00	Avenida 21 Abril oposto 700	5541 / 2
AMANDA GISELLY PEREIRA	AG00488948	DQC5098	23/04/2015	14:30:00	Av 21 De Abrial Oposto 772	5541 / 2
ANDRE ALVES MOREIRA	AG00492772	OQS9843	27/04/2015	12:00:00	Avenida 7 De Setembro Sn	5541 / 2
ANDREIA VIEIRA RABELO	AG00490957	OPO6378	25/04/2015	11:02:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2
ANGELA DINIZ DE OLIVEIRA	AG00493331	PUX5437	25/04/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ANIBAL FERREIRA DE REZENDE	AG00492937	OQO0034	25/04/2015	12:23:00	Av 1 De Junho 534	5541 / 4
APARECIDA DAS GRACAS SOUSA	AG00106956	HMB0586	27/04/2015	09:35:00	Rua Pernambuco Com Rua Amazonas Sn	6050 / 1
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00492613	HKP7268	22/04/2015	10:09:00	Rua Rio De Janeiro 234	5487 / 0
CAROLINE DA SILVA SANTOS	AG00490955	LOZ7440	25/04/2015	10:53:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2
CELIO EVARISTO DE SOUZA	AG00492934	OPM3787	25/04/2015	10:25:00	Rua Goias 1297	5452 / 2
CELMA MARIA DINIZ ORLANDI	AG00492954	EZW4791	18/04/2015	09:45:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 812 Oposto	5541 / 2
CINTIA OLIVEIRA GONCALVES SALOME	AG00106496	GWZ4277	24/04/2015	08:15:00	Avenida Jk 1100	7366 / 2
CINTIA ROSANA SILVA	AG00492962	HJI7782	18/04/2015	11:02:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 678 Oposto	5541 / 2
CONSTRUTORA LPR LTDA	AG00491789	HHY8149	22/04/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 615	7366 / 2
CRISTIANO ALVES VIANA	AG00482240	GRY3027	29/04/2015	15:16:00	Avenida Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050 / 1
DELSIMAR GONCALVES BRAGA	AG00097722	GOL2708	24/04/2015	20:31:00	Guape 826	5185 / 1
EDMAR MUNIZ DE SOUZA	AG00492968	OPF8971	20/04/2015	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 524	7366 / 2
EDUARDO DE ALMEIDA N VAN AREM	AG00493151	APV9832	23/04/2015	15:25:00	Av 21 De Abril 630	5541 / 2
ELIS REGINA BATISTA DA COSTA	AG00491700	GPP4185	24/04/2015	11:16:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
EMPR BRAS DE COR E TELEGRAFOS	AG00492725	PVF3185	23/04/2015	13:50:00	Av Antonio O De Morais 152	7366 / 2
EXPRESSO WILSON LTDA	AG00492978	GPP1517	24/04/2015	14:39:00	Rua Rio De Janeiro 242	5487 / 0
FABIO LUIZ AMBROSIO	AG00494555	CVA6265	04/05/2015	10:40:00	Alameda Rio Bananal 301	5185 / 1
FABRICIO CANDIDO DA SILVA	AG00493031	JIU3327	24/04/2015	09:45:00	Avenida 21 Abril 560	5541 / 2
FABRICIO CAPANEMA SILVA	AG00490950	JES7725	25/04/2015	10:15:00	Rua Goias 399	5541 / 4
FELIPE GUSTAVO DA SILVA	AG00492722	HHE9933	22/04/2015	14:15:00	R Goias C Rua Penana Sn	5185 / 1
FESTO BRASIL LTDA	AG00106495	FGJ7893	24/04/2015	07:38:00	Avenida Jk 1100	7366 / 2

FRANCISCO ALBUQUERQUE NETO	AG00493351	HEQ9500	27/04/2015	11:11:00	Rua Rio De Janeiro 778	7366 / 2
GERALDO JOSE CORREA	AG00490953	HBJ8796	25/04/2015	10:47:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2
GERALDO MACHADO SOBRINHO	AG00493235	NLK7280	25/04/2015	11:31:00	Rua Goias 1694	5185 / 2
GICELI SOARES DO NASCIMENTO	AG00491709	JQW0040	24/04/2015	09:21:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
GILBER SAMUEL DE SOUSA	AG00493032	HIP5278	24/04/2015	09:50:00	Avenida 21 Abril 554	5541 / 2
GILMAR DE OLIVEIRA SILVA	AG00491693	OMB2803	13/04/2015	10:17:00	Praca Mercado No Entorno Sn	5541 / 2
HUDSON MARTINS DOS SANTOS	AG00493303	BGD2546	27/04/2015	15:09:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JAMISON FABIANO DA SILVA MACEDO	AG00493332	KFZ8226	25/04/2015	11:30:00	Rua Sao Paulo Ao Lado N 59	5541 / 2
JANIA LUCIA RIOS BELARMINO	AG00492662	HOG1319	22/04/2015	14:12:00	Rua Para 445	5487 / 0
JEFFERSON MARTINS CORREA	AG00482232	GVU7897	27/04/2015	09:30:00	Rua Cruzeiro 351	7366 / 2
JOAQUIM SEVERO RODRIGUES	AG00491847	HCV8642	22/04/2015	14:55:00	Rua Goias 167	5541 / 2
JOHNNY FERNANDO ALMEIDA CAMILO	AG00492841	OQB8102	20/04/2015	09:59:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
JOSE LUIS DIAZ Y DIAZ	AG00492914	HJP7729	25/04/2015	10:50:00	Avenida Amazonas 500	5452 / 1
JULIANA ANA DE ARAUJO	AG00492771	HHV1151	27/04/2015	10:45:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
JULIO CESAR SOUSA GOMES	AG00493163	ELL6636	24/04/2015	17:50:00	Av 1 Junho 1139	5487 / 0
LEVINDO ALVES DE LACERDA JUNIOR	AG00493201	HOH5250	23/04/2015	16:05:00	Rua Minas Gerais 518	5541 / 2
LUCAS OLIVEIRA VIEIRA	AG00492887	HEL0897	18/04/2015	10:45:00	Pernambuco 555	5550 / 0
LUCIANA DE MATOS RODRIGUES	AG00493277	GWK1654	24/04/2015	15:23:00	R Sao Paulo ao Lado Do N 59	5541 / 6
LUIZ CLAUDIO FALEIROS ME	AG00491815	OPQ0867	20/04/2015	10:32:00	Avenida 21 De Abril 183	5487 / 0
MARCELA DE ALMEIDA LOPES ASSIS	AG00491797	PVO5830	24/04/2015	15:10:00	Avenida 21 De Abril Oposto 800 Oposto	5541 / 2
MARCELO LEITOGUINHO CARNEIRO DE MELO	AG00491896	FHN3932	24/04/2015	10:20:00	Rua Divinopolis Em Frente N 46	5541 / 4
MARCELO NOGUEIRA CAMARGOS	AG00492980	FGM6936	24/04/2015	14:58:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2
MARCELO NOGUEIRA CAMARGOS	AG00492910	FGM6936	25/04/2015	09:50:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541 / 2
MARCIO APARECIDO DE PAULO	AB05311157	GPW8582	26/04/2015	10:00:00	Estados Unidos 560	5398 / 0
MARCOS ANTONIO DE SOUZA CARDOSO	AG00493036	PUT4639	25/04/2015	09:46:00	Avenida Ant Olipmio De Morais 474	5541 / 2
MARCOS PINHEIRO RIBEIRO	AG00493328	CZN4888	25/04/2015	09:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2
MARIA CAROLINA VAZ GOULART	AG00491795	HGF0276	23/04/2015	13:12:00	Avenida 1 De Junho 615	7366 / 2
MARTA MARIA DE FARIA VALADARES	AG00491952	GQR3728	24/04/2015	10:00:00	Av 7 De Setembro 617	7366 / 2
MATEUS RODRIGUES FORTES	AG00492719	OQZ8486	20/04/2015	14:00:00	Av Jk C Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
MERIELY FERNANDA SANTOS BERALDO	AG00492759	HKC7655	18/04/2015	11:35:00	Av 7 De Setembro 545	5487 / 0
MONTE LIBANO COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME	AG00493231	FYP1618	25/04/2015	10:32:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG00493245	PUT3942	27/04/2015	16:31:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
N.O.R. REPRESENTACOES LTDA	AG00492721	HHD0639	20/04/2015	14:35:00	R Goias C Av Parana Sn	7366 / 2
NILTON CLAUDIO MARQUES COSTA	AG00491790	GZN2183	22/04/2015	14:55:00	Avenida 10 De Junho 615	7366 / 2
NILTON QUEIROZ	AG00493302	HCU9671	27/04/2015	14:54:00	Rua Sao Paulo 317	5541 / 5
PEDRO HENRIQUE V R DE SOUZA	AG00492977	OMG3808	20/04/2015	16:50:00	Rua Goias Com Av Parana Sn	5568 / 0
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	AG00493301	HGB0762	27/04/2015	14:33:00	Rua Paraiba 666	5460 / 0
RAFAEL RODRIGUES COSTA	AG00482117	HKN7148	16/04/2015	18:45:00	Rua Guape Sn	7234 / 0
RAFAELA FERREIRA SILVA	AG00490972	HKT0689	04/05/2015	10:33:00	Rua Oposto Ao Num 172 Sn	5541 / 2
REINALDO DA SILVA JUNIOR	AG00491898	HAA2700	24/04/2015	11:01:00	Rua Rio De Janeiro 748	5541 / 2
RICARDO HENRIQUE NUNES	AG00492750	GZF7986	23/04/2015	09:41:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
RICARDO JUNIOR SANTOS DE OLIVEIR	AB05319904	ODD3798	29/04/2015	18:05:00	Rua Epitacio Pessoa 109	5525 / 0
RODRIGO DE SOUZA DUARTE	AG00493334	EBB7068	25/04/2015	09:15:00	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0
SANDRA DAS DORES LOPES SILVA	AG00492956	OWU4408	18/04/2015	10:35:00	Avenida 21 De Abril 645	5185 / 1
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00486348	HCQ5127	25/04/2015	09:27:00	Rua Pitangui 17	5452 / 1
TAYANE APARECIDA SILVA CORDEIRO	AG00493161	DDG5251	24/04/2015	15:18:00	Rua Itambe C Goias Sn	6041 / 2
TEMPO DE CR MODA INFANTIL LTDA	AG00493126	HEA7828	24/04/2015	11:25:00	Rua Cel Joao Notine Oposto 632 Oposto	5550 / 0
TIAGO CARLOS LAMBERT MARTINS	AG00494801	FTR1010	16/04/2015	17:05:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	5185 / 1
TIAGO OLIMPIO DE SOUZA	AG00492960	HNN5021	18/04/2015	10:52:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 630 Oposto	5541 / 2
VERA RENATA MONTEIRO REIS	AG00491953	OPT5091	24/04/2015	10:23:00	Av 7 De Setembro 644	5541 / 2
WANDERLEI GONCALVES DE ALMEIDA	AG00492907	HCW9155	25/04/2015	09:20:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2

Divinopolis 18 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DD29014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°041/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG00491850	HGZ1973	22/04/2015	17:02:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
ADRIANA FARIA E CRUZ	AG00493156	HIP0205	23/04/2015	17:58:00	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
AGNALDO ANTONIO MARCOLINO JUNIOR	AG00490952	HJL1138	25/04/2015	10:21:00	Rua Goias 417	5541 / 1
ALENCAR JARDINS LTDA	AG00493160	MTJ3305	24/04/2015	14:24:00	Av Div Esp Santo 55	5509 / 0
ALVAIR MILITAO DOS REIS	AG00490968	BOZ5738	04/05/2015	09:31:00	Rua Goias 343	5541 / 2
AMANCIO ALVES VILANO	AG00493034	OWH3231	24/04/2015	11:35:00	Avenida 21 Abril 678	5541 / 2
ANA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00493158	GRV1867	24/04/2015	14:47:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto	5550 / 0
ANA NERI DO AMARAL	AG00492951	HEX4494	18/04/2015	09:30:00	21 De Abril 782	5541 / 2
ANAPAULA RIOS DIAS COELHO	AG00490967	HKT2909	30/04/2015	11:52:00	Rua Sao Paulo 704	7366 / 2
ANDERSON RAIMUNDO DA CRUZ	AG00493276	HFR1763	24/04/2015	14:00:00	R Cel Julio Ribeiro G Oposto 317 Oposto	5550 / 0
ANGELA SOARES GARCIA	AG00492621	PUO2053	23/04/2015	11:39:00	Avenida Rio Grande Do Sul 736	5525 / 0
ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE	AG00492749	GSW2819	22/04/2015	08:36:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
ANTONIO FERNANDES DE MELO	AG00491787	PUI0672	20/04/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0

ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00492712	GRU7749	17/04/2015	12:00:00	Av 1 De Junho 348	5460 / 0
APARECIDA NAZARE DE PAULA GOMES	AG00482114	GYR2577	16/04/2015	18:37:00	Rua Guape Sn	5185 / 1
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG00492931	HKR0549	24/04/2015	09:45:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 546	5541 / 2
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG00491013	GYA1031	23/04/2015	13:53:00	Rua Paraiba 186	5487 / 0
ATP RECICLAVEIS LTDA	AG00492819	OPR1220	24/04/2015	15:00:00	Rua Goias 1220	5541 / 2
AUDREY AUGUSTA GONCALVES	AG00482284	OQJ5411	28/04/2015	18:22:00	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG00492620	HMQ5444	22/04/2015	11:14:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG00492838	HGF2507	17/04/2015	13:55:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
BEATRIZ FONSECA VALERIO	AG00493029	HMQ4287	22/04/2015	10:58:00	Rua Goais 1285	5452 / 2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00097620	GXC0034	19/04/2015	18:15:00	Avenida Amazonas 619	5487 / 0
BIO FARMACEUTICA LTDA	AG00097724	HMA5752	24/04/2015	16:44:00	Parana 75	5185 / 1
BRASIMOL LTDA	AG00493228	HMA5701	24/04/2015	12:37:00	Rua Rio De Janeiro 735	5452 / 6
BRENO COELHO SANTOS	AG00482238	DAG0961	29/04/2015	14:50:00	Avenida Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050 / 1
CAIO CESAR CHAVES	AG00490354	HAG9340	01/05/2015	10:52:00	Rua Pitangui 612	5738 / 0
CEZAR MENDES DE ANDRADE	AG00490965	PVP9998	29/04/2015	09:16:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
CHARLES ADOLFO DIAS	AG00492815	HGZ2405	23/04/2015	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 555	5487 / 0
CIMCAL LTDA	AG00490956	OPI8708	25/04/2015	10:58:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2
CLAUDIA DE SOUZA FERN. CUSTODIO	AG00492855	HKU6917	17/04/2015	09:25:00	Avenida 1 De Junho 570	7366 / 2
CLAUDIA MARIA MARTINS SILVA	AG00493326	HJA6211	25/04/2015	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2
CLAUDIO GONTIJO DE SOUZA	AG00492976	HOK4168	20/04/2015	15:00:00	Travessa Monte Castelo 51	7366 / 2
CLAUDIO GUILHERME M. DE FREITAS	AG00491849	OXB7807	22/04/2015	15:00:00	Rua Goias 279	5541 / 2
CRISTIANO LUIZ DE CAMARGO	AG00493027	GLG6968	22/04/2015	09:11:00	Rua Goias 1530	7366 / 2
CRISTIANO RIBEIRO DE FARIA	AG00491698	GKJ0939	16/04/2015	14:47:00	Rua Goias 207	5541 / 2
DANIELLE FARIA MENDES	AG00493033	HLL4500	24/04/2015	09:53:00	Avenida 21 Abril 534	5541 / 2
DAVI TEIXEIRA BORGES	AG00482311	HBU4408	17/04/2015	20:45:00	Rua Castelo Novo 40	5185 / 1
DAYANA BOTTIGNON CRUZ RODRIGUES	AG00482113	PUP0496	16/04/2015	17:23:00	Rua Bahia 253	5487 / 0
DELMACIA ESTEVES DE OLIVEIRA	AG00491824	DBI0174	23/04/2015	09:51:00	Rua Para Lado Oposto 511	5568 / 0
DEMOSTENES JUSCELINO DE OLIVEIRA	AG00106833	HHZ7140	22/04/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1
DEUSDETE DE SOUSA FERREIRA	AG00493028	GLF0181	22/04/2015	10:08:00	Rua Goias 1388	7366 / 2
DEUSDETE IRACI RODRIGUES	AG00492714	HIP0618	18/04/2015	10:00:00	Av 1 De Junho 906	5207 / 0
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00492761	HIP0182	20/04/2015	13:58:00	Rua Goias Sn	5991 / 0
DIEGO FERNANDES PEREIRA	AG00482281	HGI4252	25/04/2015	21:10:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185 / 1
DIEGO LAURINDO MARTINEZ	AG00097486	NGD0337	26/04/2015	20:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2175	5738 / 0
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG00491785	HIL0067	17/04/2015	09:41:00	7 De Setembro 1094	7366 / 2
DOUGLAS DA CUNHA ELOI	AG00490974	DKF6656	04/05/2015	11:06:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
DOUGLAS SILVA LIMA	AG00493030	HLA1912	22/04/2015	11:27:00	Rua Goias 1212	5541 / 2
ED CARLOS GONCALVES RIBEIRO-ME	AG00490959	HKB2977	27/04/2015	10:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366 / 2
EDGAR FRANCISCO BORGES	AG00482306	HBJ5988	17/04/2015	18:10:00	Av Sete De Setembro 660	5185 / 1
EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ	AG00491706	GPG1022	23/04/2015	10:53:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 812	5541 / 2
EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ	AG00491798	GPG1022	24/04/2015	15:12:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2
EDUARDO CARVALHO ELISEU	AG00492663	HFA1956	22/04/2015	14:14:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL	AG00490966	HMQ5453	29/04/2015	10:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 6
ELIZANGELA FATIMA FERREIRA	AG00482233	DRF8524	28/04/2015	09:00:00	Rua Dr Ribeiro Pena 2303	5193 / 0
ELSON FERREIRA DOS SANTOS	AG00492839	GTD1020	17/04/2015	14:45:00	Av 1 De Junho 278	5541 / 4
ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG00491703	HNQ6193	23/04/2015	10:00:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto N 660	5541 / 2
ETIQUETADORA AMARAL LTDA.	AG00491814	HCU0324	20/04/2015	10:29:00	Avenida 21 De Abril 1125	5487 / 0
EURIPEDES LEMOS DA SILVA	AG00482203	EAP8529	17/04/2015	18:15:00	Avenida Parana 1210	5185 / 1
FABIANA GREGORIO RODRIGUES MACHA	AG00491705	HII7117	23/04/2015	10:49:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2
FERNANDO JOSE SILVA	AG00492957	HOG6883	18/04/2015	10:33:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 645 Oposto	5541 / 2
FERNANDO LEONARDO DA S. GONTIJO	AG00486349	GRU3895	24/04/2015	08:06:00	Francisco Carvalho C Esmeralda Sn	6050 / 1
FERNANDO NUNES ARAUJO	AG00106500	OPZ2241	28/04/2015	09:03:00	Avenida Jk 1100	7366 / 2
FILADELFO BOTINHA FILHO	AG00488949	HMQ3157	23/04/2015	14:31:00	Av 21 De Abril Oposto 804	5541 / 2
FILIPE GONCALVES ANTUNES	AG00482279	DPM9875	25/04/2015	18:15:00	Rua Itapecerica 18	5185 / 1
FLAVIA CRISTINA BORGES SILVA	AG00482070	HCT2060	29/04/2015	15:10:00	Candides 109	6050 / 1
FRANCISCO MARQUES GONCALVES	AG00493180	GLG9863	23/04/2015	13:10:00	Rua Espirito Santo 285	5452 / 1
GABRIEL MARQUES DINIZ	AG00494992	KKC9950	24/04/2015	17:34:00	Rua Rio De Janeiro 2890	5185 / 1
GERALDO APARECIDO RESENDE	AG00493162	HKB2205	24/04/2015	16:30:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
GERALDO DE SOUZA	AG00492765	GSB4554	23/04/2015	15:43:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0
GILBERTO DA COSTA MAIA	AG00489330	GXC0273	15/04/2015	08:33:00	Rua Francisco De Carvalho 231	5452 / 6
GLAUCIA APARECIDA BEIRIGO	AG00490963	GPU3746	29/04/2015	08:50:00	Rua Goias 561	5541 / 6
GLEISON JOAO DA SILVA	AG00097622	HES1439	23/04/2015	09:10:00	Avenida Parana 1170	5509 / 0
GRAZIELLE ALVES PINTO DE OLIVEIR	AG00492715	GTE1394	18/04/2015	10:05:00	Av 1 De Junho 396a	5550 / 0
GRAZIELLY RIBEIRO TEIXEIRA	AG00494908	GZH6330	28/04/2015	09:50:00	Doutor Ribeiro Pena 2303	6050 / 2
GUILHERME BARBOSA LAGARES	AG00490962	FQW2010	28/04/2015	11:38:00	Rua Pernambuco Op Ao N 1505 Sn	5568 / 0
GUSTAVO HENRIQUE SIMOES CAETANO	AG00482313	HEI6808	17/04/2015	20:40:00	Av Antonio Olimpio De Morais Sn	5185 / 1
HENRIQUE ANTONIO RAPOSO SILVA	AG00492809	OWK6000	22/04/2015	16:34:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 399	5541 / 5
HUDSON GUIMARAES TAVARES	AG00492928	HEF2410	24/04/2015	09:30:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 602	5541 / 2
HUGO FERREIRA SILVA	AG00492622	GZN9968	23/04/2015	11:36:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
IAN CORREA MAGALHAES	AG00482329	HGX0133	12/04/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo Com Av Ant Olimpio Morais Sn	7366 / 2
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AG00492845	OPJ8402	23/04/2015	10:30:00	Rua Minas Gerais 900	5541 / 5
ISIS MAVI ANTUNES DO AMARAL	AG00491794	HNP6292	23/04/2015	18:01:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
ISTADEUS CANDIDO ROSA	AG00482234	HDF3690	28/04/2015	09:10:00	Rua Dr Ribeiro Pena 2303	5185 / 1
IVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG00107039	HNP1555	01/05/2015	23:53:00	Rua Goias 420	6050 / 1
JAINE APARECIDA DA SILVA	AG00492848	JTX7461	23/04/2015	11:10:00	Rua Goias 2445	5452 / 1
JAMES CAMPOS DE OLIVEIRA	AG00492886	EBB9994	18/04/2015	10:08:00	1 Junho 278	5541 / 4
JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	AG00492847	HBD7604	17/04/2015	18:36:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
JOAO DENON DA COSTA	AG00491825	HPE9204	23/04/2015	09:52:00	Rua Para Lado Oposto 511	5568 / 0
JOAO MEIRA DE AGUIAR	AG00493176	OQR3734	24/04/2015	11:09:00	Rua Sete De Setembro Sn	5460 / 0
JOAQUIM DIMAS DE SOUZA NETO	AG00490973	NXZ1507	04/05/2015	11:04:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
JOSE ANJO DA SILVA	AG00492760	CPL8427	18/04/2015	12:20:00	Rua Goias 336	5550 / 0
JOSÉ FRANCISCO ELEUTERIO	AG00482116	HFR2859	16/04/2015	16:50:00	Rua Pernambuco 1297	5185 / 1
JOSE MARCOS RIBEIRO PEREIRA	AG00492952	HNI5233	18/04/2015	00:34:00	Praca Benedito Valadares Entre Rio J E Sao Paulo SN	5541 / 2
JOSE NEDINO FERREIRA DA SILVA	AG00491788	HFW9857	20/04/2015	15:04:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
JOSE RIBEIRO	AG00482115	GTJ9304	16/04/2015	19:05:00	Rua Guape 836	7234 / 0
JOSE RONALDO AGRICIO BUGARI	AG00492820	DGJ4419	24/04/2015	15:00:00	Rua Goias 1212	5541 / 2
JOSUE DA COSTA SILVA	AG00491821	HGL8417	23/04/2015	08:20:00	Rua Guapore 565	5525 / 0
JULIANO CAMPOS DE BARROS	AG00492697	OWZ7056	22/04/2015	13:45:00	Rua Pernambuco 50	5487 / 0
JULIANO DINIZ DOS SANTOS	AG00493153	HJA6692	23/04/2015	17:25:00	Praca Benedito Valadares Proximo 38	5550 / 0
JULIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AG00492843	GWD2274	23/04/2015	08:55:00	Rua Itapecerica N Oposto 211	5568 / 0
JULIO CESAR PEREIRA	AG00491708	OXA1498	24/04/2015	09:21:00	Rua Divinopolis Ao Lado N 46	5550 / 0

JUNIA MARISA DIAS	AG00492677	GXN7799	23/04/2015	16:45:00	Getulio Vargas 120	7366 / 2
KAIQUE FREITAS SILVA	AG00493159	HDR5135	24/04/2015	14:55:00	Rua Cel Joao Notini Proximo 366	5550 / 0
KAMILA FERNANDES CAMARGO	AG00486347	HBC0941	22/04/2015	11:34:00	Rua Paraiba 181	5738 / 0
KAREN CRISTINA OLIVEIRA AMARAL	AG00491823	PVT2660	23/04/2015	09:48:00	Rua Goias 1290	5452 / 1
LAERTE DE MORAIS	AG00490961	NYB3089	28/04/2015	10:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 438	7366 / 2
LAIS EDUARDA LOPES	AG00493227	PVN0300	24/04/2015	11:52:00	Rio Grande Do Sul 466	5541 / 1
LEANDRO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	AG00491711	HHX2161	24/04/2015	12:14:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
LEANDRO EDUARDO FERNANDES	AG00107037	HAM0508	30/04/2015	15:46:00	Dez De Julho 341	7366 / 2
LETICIA APARECIDA SILVEIRA	AG00490958	JFU7658	25/04/2015	11:06:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2
LETICIA REIS DE CASTRO	AG00492846	PVV8891	23/04/2015	10:41:00	Rua Minas Gerais 1000	5452 / 1
LUCAS CUNHA SOUZA DE MORAES	AG00107038	PVW6756	30/04/2015	15:51:00	Avenida Sete De Setembro 1301	7366 / 2
LUCAS HENRIQUE LEAO	AG00492966	GZM3681	18/04/2015	11:19:00	21 De Abril Oposto Ao 700 Oposto	5541 / 2
LUCAS TUR TRANSP ESCOLAR VIAGENS	AG00493155	HDI7832	23/04/2015	17:58:00	Rua Sao Paulo Oposto 1420	5487 / 0
LUCIANA ANTUNES DE SOUSA	AG00493051	PUZ0730	24/04/2015	17:41:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
LUCIANO JUNIOR TAVARES	AG00491701	HNB8609	23/04/2015	09:50:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto N 624	5541 / 2
LUCIANO NUNES	AG00482336	GNU3911	17/04/2015	16:16:00	Av Antonio Olimpio De Morais 360	5185 / 1
LUCIO JOSE DA SILVA	AG00482242	HFA1174	29/04/2015	15:30:00	Avenida Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050 / 1
LUIS EUSTAQUIO DA COSTA	AG00106957	HGM9960	28/04/2015	14:04:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA MARTINS	AB05322770	OPY8992	25/04/2015	13:00:00	Rua Do Vestuario 200	5541 / 4
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AG00494754	HMK9803	25/04/2015	19:00:00	Avenida Parana 2479	7030 / 3
LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AG00482334	HHW6976	17/04/2015	16:04:00	Av Antonio Ol De Morais 360	5185 / 1
LUIZ HUMBERTO CAMPOS FERREIRA	AG00492981	HGI1168	24/04/2015	15:04:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
LUIZ RENATO FRAGA RIOS	AG00492850	HCG0351	24/04/2015	10:46:00	Rua Goias 1003	5541 / 2
LUSDELMA MARTINS LOPES	AB05323697	OWO7246	01/05/2015	21:25:00	Avenida Jk Esq Com Rua Centralina Sn	6050 / 1
MADALENA SILVA	AG00482305	GSJ9756	17/04/2015	17:38:00	Av Primeiro De Junho 274	6050 / 1
MARCELO DO NASCIMENTO	AG00492929	HLA0312	24/04/2015	09:35:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 602	5541 / 2
MARCELO FERREIRA	AG00491796	HDS2525	23/04/2015	13:25:00	Avenida 1 De Junho 615	5193 / 0
MARCILIO GOMES DA SILVA	AG00106498	HEL9704	24/04/2015	12:14:00	Avenida Jk 1100	7366 / 2
MARCO GERALDO NASCIMENTO	AG00107213	PUF8076	02/05/2015	07:40:00	Avenida Amazonas 1015	7048 / 1
MARCOS ALBERTO S DOS SANTOS	AG00491816	HBT6709	20/04/2015	12:14:00	Rua Goias 682	5568 / 0
MARIA AP. DA SILVA DE DEUS	AG00492718	GYN9174	18/04/2015	13:05:00	Av Jk C Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG00492762	HHS4332	20/04/2015	14:59:00	Avenida 21 De Abril 348	5185 / 2
MARIA CONCEBIDA DE SOUZA	AG00494995	GQY9699	24/04/2015	19:11:00	Avenida Autorama 151	5185 / 1
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	AG00492979	OLV3187	24/04/2015	14:50:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541 / 2
MARIA DIRCE DA FONSECA SILVA	AG00492698	GLF2656	23/04/2015	15:40:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
MARIA DO ROSARIO DE FREITAS	AG00492811	GYA9177	22/04/2015	16:48:00	Avenida 21 De Abril 498	5487 / 0
MARIA JOSE SOARES DIAS	AG00492840	GZA9889	17/04/2015	15:59:00	Rua Coronel Jose Notini N Oposto 366	5550 / 0
MARISA HELENA DOS SANTOS	AG00492665	HKI4914	23/04/2015	14:45:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
MARISA HELENA DOS SANTOS	AG00492666	HKI4914	23/04/2015	14:46:00	Rua Pernambuco 1243	5835 / 0
MARLI LINA DIAS	AG00097721	GTA2243	24/04/2015	16:40:00	Parana 90	5185 / 1
MARTHA APARECIDA DA SILVA	AG00491710	HAB2660	24/04/2015	09:22:00	Rua Divinopolis Oposto N 46	5410 / 0
MAURICIO JORGE BRASIL	AG00493279	GRR9802	24/04/2015	16:05:00	Praca Mercado Centra Sn	5541 / 4
MAURO HENRIQUE DA SILVEIRA	AG00482310	JPQ0342	17/04/2015	19:15:00	Rua Maria Joaquina 91	5185 / 1
MAURO JOSE TEIXEIRA	AG00492842	PUS7359	23/04/2015	08:52:00	Rua Itapecerica N Oposto 211 Oposto	5568 / 0
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG00490960	HLA0500	28/04/2015	09:51:00	Avenida 7 De Setembro Sn	5568 / 0
MAYCHEL DOUGLAS MELO GIANI	AG00491786	GXT2078	20/04/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
MOZAIR APARECIDO MARCAL	AG00492619	HCV9328	22/04/2015	12:03:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Oposto N 256	5550 / 0
MYLLER MOISES ANTONIO DA SILVA	AG00494952	HBC1184	29/04/2015	15:15:00	Gabriel Passos Com Candides Sn	6050 / 1
NELSON GONCALVES DA SILVA	AG00490954	GWR6956	25/04/2015	10:51:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2
NIVALDO ANTONIO PEREIRA	AG00490970	GYI3866	04/05/2015	10:24:00	Rua Goias 237	5541 / 5
NOARA MATTAR DE OLIVEIRA	AG00493229	HGV3441	24/04/2015	12:46:00	Rua Rio De Janeiro 817	5738 / 0
OJASTE JOSE DALDEGAN	AG00482278	HDR5717	25/04/2015	18:14:00	Rua Itapecerica 18	5185 / 2
OSMAR GONCALVES RIOS JUNIOR	AG00491899	HGY8500	24/04/2015	12:14:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA	AG00492610	PVC9394	22/04/2015	09:15:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
OSMIR ALVES DA SILVA	AG00490971	GQE6090	04/05/2015	10:30:00	Rua Oposto Ao Num 172 Sn	5541 / 2
PALMIRA CAETANO DALDEGAN	AG00097719	HDJ0411	24/04/2015	17:44:00	Amazonas 111	5185 / 1
PAULO CESAR DA SILVA	AG00492623	HDT1715	23/04/2015	11:35:00	Avenida 7 Setembro 1170	5487 / 0
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	AG00482282	HBH6120	28/04/2015	17:55:00	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 1
PAULO HENRIQUE DOS REIS	AG00482335	HMC8666	17/04/2015	16:10:00	Av Antonio Ol de Morais 360	7366 / 2
PAULO PEREIRA FILHO	AG00493152	HEF1207	23/04/2015	15:30:00	Av 21 De Abril 646	5541 / 2
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA	AG00492763	OWQ5471	20/04/2015	15:03:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
PEDRO HENRIQUE SILVA	AG00482302	PVT8560	17/04/2015	17:18:00	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
PHILLYPE HENRIQUE CAMPOS	AG00097723	GZG6302	24/04/2015	20:42:00	Guape 826	5185 / 1
RAIRA FRANCISCA GONCALVES	AG00493026	KHV4032	20/04/2015	09:37:00	Rua Minas Gerais 519	7366 / 2
RAMON ARNALDO DE RESENDE	AG00491875	CXA9591	22/04/2015	14:04:00	Avenida 1 De Junho 406	5487 / 0
RANIERE ANTONIO MENEZES LACERDA	AG00492720	HLA1122	20/04/2015	16:35:00	Rua Sao Paulo 704	5185 / 1
REALBYTE SISTEMAS DE AUTOMACAO L	AG00491702	PUN7047	23/04/2015	09:54:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto 624	5541 / 2
REGINALDO CONCEICAO ROSA REZENDE	AG00482420	HDS3877	16/04/2015	18:00:00	Rua Americo Martins 111	5207 / 0
RENATA DIAS GUIMARAES	AG00492814	GRW8418	23/04/2015	17:32:00	Rua Rio De Janeiro 555	5487 / 0
RENATA FELICIANO GOMES	AG00492959	PVE6490	18/04/2015	10:50:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 610 Oposto	5541 / 2
RENATA PAULA DE MOURA	AG00491707	HAD9013	23/04/2015	11:00:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 812	5541 / 2
RENATO DE ABREU VIEIRA	AG00491813	HIU7370	20/04/2015	09:50:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0
RENSO PEREIRA ROCHA	AG00493278	HJR0566	24/04/2015	15:30:00	Av Do Contorno atras Do Pronto Socorro Sn	5541 / 4
RICARDO IGNACIO DE ALMEIDA	AG00491954	PUO2136	24/04/2015	10:30:00	Av 7 De Setembro 660	5541 / 2
RODRIGO LUIS MARCIEL MALAQUIAS	AG00492906	HMQ5518	20/04/2015	12:45:00	Avenida Ant O De Morais 749	5541 / 6
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	AG00482309	OPK5228	17/04/2015	17:58:00	Rua Goias 1025	7366 / 2
ROSANA SILVA QUADROS	AG00492982	JEY2906	24/04/2015	15:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
ROSANGELA APARECIDA DO CARMO	AG00482303	JEL9315	17/04/2015	17:30:00	Av Primeiro De Junho 322	5185 / 1
ROSANGELA HELENA DE O. SILVA	AG00492764	HGZ4687	20/04/2015	15:23:00	Rua Goias Sn	6041 / 2
RUTE VEIGA BATISTA	AG00492953	OLO7755	18/04/2015	09:36:00	Praca Benedito Valadares Entre Sao Paulo E Rio De JANEIRO SN	5541 / 2
SANDRA APARECIDA DA SILVA COSTA	AG00490969	OXB7772	04/05/2015	09:49:00	Rua Pernambuco Com Av amazonas Sn	6050 / 1
SANDRO GONCALVES DE SOUZA	AG00491819	OQD1214	22/04/2015	11:32:00	Avenida Getulio Vargas 933	5550 / 0
SARAH MACHADO DE ALMEIDA DIAS	AG00492711	HJU9909	17/04/2015	11:30:00	Rua Rio De Janeiro C Av Parana Sn	7366 / 2
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AG00482301	HMQ3533	17/04/2015	18:32:00	Rua Maria Joaquina 91	5185 / 1
SUELE LAMOUNIER TAVARES	AG00491818	GZT5397	22/04/2015	11:29:00	Avenida Getulio Vargas 933	5550 / 0
SW SOLUCOES EM MAT E LOC DE EQUI	AG00491792	OMC0710	23/04/2015	13:45:00	Avenida 1 De Junho 615	7366 / 2
TALLES ROUCHESTER M. SANTOS	AG00492723	OWP8343	22/04/2015	16:30:00	Av Antonio O De Morais 615	5541 / 4
TATIANA ALVES GOMES DA SILVA	AG00492816	HJA6112	24/04/2015	14:25:00	Rua Goias 1038	5541 / 2
THALES HENRIQUE CAETANO PINTO	AG00482889	HFA1736	30/04/2015	15:30:00	Rua Cambuci 431	6050 / 2

THIAGO FONTES OTONI	AG00482308	HMQ4608	17/04/2015	17:40:00	Av Primeiro De Junho 274	5185 / 1
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES	AG00492955	HIP9838	18/04/2015	10:12:00	Rua Sergipe 568	5460 / 0
THIAGO LUIZ MONTEIRO MATTOS	AG00492933	KYI2787	24/04/2015	13:00:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
TIAGO NUNES DE AVELAR	AG00482304	OLZ2244	17/04/2015	17:36:00	Av Primeiro De Junho 274	5185 / 1
UENDEL MACIEL RICARDO	AG00492967	GOX9122	18/04/2015	12:51:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	AG00492817	HGG5020	23/04/2015	17:50:00	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	AG00492927	HGZ4894	23/04/2015	10:45:00	Rua Goias 1139	5541 / 2
VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG00492813	AEE8961	23/04/2015	15:30:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
VANILDA MARIA FERREIRA SILVA	AG00492965	GZB8915	18/04/2015	11:14:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 700 Oposto	5541 / 2
VANTUIR RIBEIRO DOS SANTOS	AG00097725	GYM5223	24/04/2015	16:42:00	Parana 75	5185 / 1
VICENTE DO CARMO FILHO	AG00490951	HMA5070	25/04/2015	10:18:00	Rua Goias 399	5541 / 4
VICENTE MAURO DA SILVA	AG00490964	HHP2388	29/04/2015	09:00:00	Rua Piaui Com Rua Goias Sn	5207 / 0
WALCHIR ALEXANDRE DA S MORAIS	AG00492930	HMQ5477	24/04/2015	09:40:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 584	5541 / 2
WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUS	AG00491704	GXW6398	23/04/2015	10:15:00	Rua Sao Paulo Ao Lado Da Praca Sant Sn	5541 / 2
WANDERLEI PEREIRA DE CAMARGOS	AG00491955	GPB5653	24/04/2015	10:35:00	Av 7 De Setembro 682	5541 / 2
WANDRESSON JOSE DA COSTA	AG00492748	GQG1543	22/04/2015	08:32:00	Rua Divinopolis Lado Oposto N 46	5541 / 4
WELLINGTON CLEBER MARQUES ALMEID	AG00493226	GSW1315	24/04/2015	10:53:00	Rua Goias 1001	5380 / 0
WELLINGTON TEIXEIRA MALTA	AG00491848	HDB6097	22/04/2015	14:56:00	Rua Goias 167	5541 / 2
WESCLEY KILDER ANT DO AMARAL XAV	AG00107368	HNP1560	24/04/2015	10:00:00	10 De Julho Esq Travessa Dona Francisca Sn	7048 / 1
WEVERTON CARLOS MARTINS	AG00491791	PVP5030	22/04/2015	18:08:00	Rua Goias 1357	5835 / 0
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG00491692	HGW5939	13/04/2015	09:40:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2

Divinopolis 18 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EFF4F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 036/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
PMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E100008190	HDX5584	11/05/2015			5002 / 0	306,46	383,08
PMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E100008191	HDX5584	11/05/2015			5002 / 0	306,46	383,08
ABADIA GARCIA BRANDAO RODRIGUES	AG00483457	HNP0264	02/03/2015	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
ADAO ANTONIO LEAO	AG00489296	HCU3422	06/03/2015	08:19:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
ADELMO ALVES	AG00488460	JMU2007	21/03/2015	09:17:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto C R Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ADELZA PRATES RIBEIRO	AG00489261	HCU0362	02/03/2015	10:17:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR	AG00489267	GTB6951	02/03/2015	15:17:00	Avenida Contorno C Rua Rio De Janeiro Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ADIRLEY APARECIDA DE ALC. VIANA	AG00486432	HDH2547	10/03/2015	16:37:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
ADMA APARECIDA R. CANESCHI	AG00489509	HBN5036	02/03/2015	16:29:00	Rua Sao Paulo Oposto N 624	5487 / 0	102,15	127,69
ADRIANA NUNES LACERDA E PRESTUPA	AG00489459	GZV2311	10/03/2015	15:20:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 949	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA RAMOS DA SILVA SANTIAGO	AG00103827	HCU0133	14/03/2015	11:03:00	Avenida 21 De Abril 442	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANO OLIVEIRA ZANOLI	AG00488988	HIA0859	03/03/2015	10:38:00	Rua Do Rosario Em Frente N 41	5541 / 2	42,56	53,2
AIDA NAVES BELCHIOR RABELLO	AG00489514	HAM2817	03/03/2015	12:08:00	Rua Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
AILTON DE ASSIS	AG00486362	GVO5719	10/03/2015	16:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 611	5541 / 2	42,56	53,2
AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	AG00486298	HJW0075	09/03/2015	17:15:00	Rua Goias 2420	7366 / 2	68,1	85,13
ALAENE MARCIAL AMARAL MILAGRE	AG00488437	HGZ2799	20/03/2015	09:57:00	Avenida Ant Olimpio De M 388	5541 / 2	42,56	53,2
ALAN CARDOSO DA SILVA	AB05313232	GLG9551	14/03/2015	13:10:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1074	5460 / 0	68,1	85,13
ALBERT OLIVEIRA E SILVA	AG00489259	GXP7826	02/03/2015	09:59:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
ALESSANDRA LILIAM DE ASSIS	AG00488253	HAM0917	11/03/2015	08:59:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
ALESSANDRA SILVEIRA BORGES	AG00488158	DTA7195	05/03/2015	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO LUIZ FERREIRA	AG00488206	OLX9312	10/03/2015	08:34:00	Jk 1715	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO PEREIRA TAVARES	AG00483468	JGK2888	02/03/2015	14:46:00	Rua Goias 309	7366 / 2	68,1	85,13
ALEX DIAS CAMARGOS	AG00489393	PUO6160	03/03/2015	17:49:00	Rua Minas Gerais Esq C Av Ant O De Morais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
ALEXANDRE ALBERTO CLEMENTE	AG00488865	JGJ3029	02/03/2015	14:33:00	Avenida 7 De Setembro 833	5541 / 2	42,56	53,2
ALEXANDRE SIMEI DE OLIVEIRA	AG00482550	KDX6454	09/03/2015	17:50:00	Avenida Primeiro De Junho 903	7366 / 2	68,1	85,13
ALINE SAMARA NUNES COSTA	AG00097452	GZB6156	12/03/2015	17:36:00	Praca Da Catedral 92	5185 / 2	102,15	127,69
ALISSON ARAUJO	AG00489425	HMQ5723	06/03/2015	07:45:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
ALISSON FERREIRA SANTOS	AG00489626	HMO7321	09/03/2015	09:41:00	R Rio Dejaneiro 258	5541 / 2	42,56	53,2
ALOISIO RIBEIRO MARTINS	AG00488141	JIL4252	10/03/2015	15:10:00	Av 7 De Setembro 670	7366 / 2	68,1	85,13
AMANDA ARRUDA PEREIRA	AG00488989	GRV0485	03/03/2015	10:43:00	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2	42,56	53,2
AMAURI LOPES DE ARAUJO	AG00482977	HMR8578	12/03/2015	17:21:00	Av Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	68,1	85,13
ANA LUIZA CARDOSO DE FARIA	AG00489532	HGZ2083	25/02/2015	17:10:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AG00103835	HMQ3226	16/03/2015	10:40:00	Rua Cel joao Notini 284	5541 / 2	42,56	53,2
ANALIZA CRISTINA DA CRUZ	AG00486428	LBY2828	09/03/2015	16:40:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
ANDERSON DE AZEVEDO MORATO	AG00488766	HFW6142	06/03/2015	16:37:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
ANDRE LUIZ CAMARGOS	AG00486437	HMQ4758	10/03/2015	16:50:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE	AG00489630	HLA1424	09/03/2015	10:20:00	R Rio De Janeiro 253	5541 / 2	42,56	53,2
ANGELA ANDRADE FREIT.DE MENEZES	AG00489383	GTG4403	02/03/2015	17:56:00	Rua Coronel J Notini Esq C O M Gontijo Sn	5630 / 0	68,1	85,13
ANGELA APARECIDA SANTOS	AG00486430	GZL9229	09/03/2015	16:28:00	Rua Pernambuco 664	5487 / 0	102,15	127,69
ANGELA MARIA DE SOUZA DIAS	AG00486356	HMA5167	10/03/2015	16:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	5541 / 2	42,56	53,2

ANGELO FRANCISCO ROSA	AG00489666	HKM8557	10/03/2015	14:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 1	42,56	53,2
ANNE KAREN CORREA BARBOSA	AG00488738	HLS8356	06/03/2015	16:17:00	Rua Minas Gerais Com Rua Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANSELMO FERREIRA DA CRUZ	AG00488917	HIK9977	06/03/2015	11:19:00	Avenida 21 De Abril 360	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG00107034	GPR0418	18/03/2015	12:10:00	Rua Goias 1899	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG00486378	GPR0418	10/03/2015	09:27:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DE MACEDO	AG00486436	HHB5418	10/03/2015	15:41:00	Rua Goias Sn	5452 / 2	102,15	127,69
ANTONIO CARLOS DE MELO	AG00488145	GZT0203	11/03/2015	16:40:00	Av Autorama C R Vinicios De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANTONIO DO AMARAL TAVARES	AG00489435	GLG3686	10/03/2015	14:05:00	Rua Oeste De Minas Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	AG00488144	GRU7920	11/03/2015	16:09:00	Av Autorama C R Vinicios De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG00488987	HMQ5009	03/03/2015	10:36:00	Rua Do Rosario Em Frente N 41	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO FELIPE FRANCISCO PINTO	AG00486451	AVS0409	10/03/2015	14:21:00	Rua Goias 466	5193 / 0	153,23	191,54
ANTONIO MARCOS RIBEIRO	AG00094670	HDS3574	21/02/2015	10:03:00	Rua Goias 1981	5541 / 1	42,56	53,2
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AG00489455	GQY8035	10/03/2015	15:00:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 879	5541 / 2	42,56	53,2
APARECIDA ELIANA DE MESQUITA DIN	AG00488198	NYB4289	11/03/2015	15:30:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 762	5541 / 2	42,56	53,2
ARNALDO ANJO GONCALVES	AG00489549	OPB4891	02/03/2015	16:40:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG00489384	HOH6708	02/03/2015	17:38:00	Rua Ceara 127	7366 / 2	68,1	85,13
ATILA GOMIDES SILVA	AG00489743	HMH1340	03/03/2015	14:05:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
AUREA MAGNA BATISTA ROCHA DA SILVA	AG00486009	HNL3606	03/03/2015	15:34:00	Rua Rio G Do Sul 541	5541 / 2	42,56	53,2
AUTO BOX LOC DE VEICULOS LTDA	AG00489458	OLS2939	10/03/2015	15:15:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 919	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00489379	GZJ7922	02/03/2015	16:46:00	Avenida 1 De Junho 410	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00486251	HJA6583	05/03/2015	10:27:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00488045	GWS4272	05/03/2015	15:02:00	Avenida 21 De Abril Oposto 832	5541 / 2	42,56	53,2
BE WELL COMERCIO IND E CONF LTDA	AG00483449	HFV7061	04/03/2015	08:30:00	Rua Pernambuco C Av 1 Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
BENEDITA CANDIDA FRANCISCO	AG00488998	JFS5934	02/03/2015	17:25:00	Avenida 1 De Junho C Cel Joao Notini Sn	6050 / 1	153,23	191,54
BLESS CONFECCOES LTDA	AG00483446	HFA1208	03/03/2015	14:36:00	Rua Goias 926	5541 / 3	42,56	53,2
BRASIL TEXTIL LTDA	AG00483463	HIE2610	27/02/2015	14:50:00	Rua Goias 965	5738 / 0	153,23	191,54
BRENO EUSTAQUIO DE SOUSA	AG00488083	HCU2872	04/03/2015	17:24:00	Rua Goias 1297	5452 / 2	102,15	127,69
BRENO HENRIQUE DA SILVA	AG00482663	HMV1072	27/02/2015	12:30:00	Rua Itambe 249	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE FERREIRA E SILVA	AG00482549	GWA9372	09/03/2015	17:53:00	Avenida Primeiro De Junho 911	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE MIQUELINO	AG00097481	HIE1586	13/03/2015	20:45:00	Avenida Primeiro De Junho 119	6050 / 1	153,23	191,54
C.F.C SAO CRISTOVAO LTDA	AG00488743	PVN4496	09/03/2015	15:24:00	Avenida Getulio Vargas 419	5541 / 2	42,56	53,2
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	AG00488742	HHK6696	09/03/2015	15:18:00	Avenida Getulio Vargas 445	5541 / 2	42,56	53,2
CARINA XAVIER FLORENTINO	AG00489482	GOI8323	03/03/2015	16:13:00	Rua 3 De Outubro 27	5550 / 0	68,1	85,13
CARLA ADRIANA LELIS MAIA	AG00488720	HML8222	05/03/2015	09:20:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CARLA DA SILVA SOUSA	AG00488734	OMC5597	04/03/2015	14:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO JACQUES ELOI	AG00103824	HEI1597	13/03/2015	11:23:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
CARLOS EMILIANO DO AMARAL	AG00489486	OXE6653	03/03/2015	17:51:00	Avenida Sete De Setembro 1123	5487 / 0	102,15	127,69
CARLOS JHONNY DOS SANTOS	AG00489413	HOK4005	04/03/2015	14:33:00	Rua Coronel Joao Notini 410	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS JOSE DOS SANTOS	AG00488329	OMC5590	12/03/2015	15:50:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS JOSE VIEIRA	AG00489484	HMV0039	03/03/2015	16:20:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS LUIS DA FONSECA	AG00489385	HGJ5760	02/03/2015	18:11:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto X Rua Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CARLOS ORTIZ RODRIGUES DE M. JR	AG00489707	HKT6966	27/02/2015	10:58:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	68,1	85,13
CASSIANO SILVA DOS SANTOS	AG00488103	HMK9106	03/03/2015	12:03:00	Rua Cristal 7	5550 / 0	68,1	85,13
CASSIO ADRIANO DA SILVA	AG00488188	NYE8384	06/03/2015	14:12:00	Rua Espirito Santo 343	5487 / 0	102,15	127,69
CAUBI SOARES LIMA	AG00103832	HDT1765	14/03/2015	11:36:00	Avenida 21 De Abril 399	5541 / 2	42,56	53,2
CELESTE MARIA DOS S MENEZES	AG00488966	OMG4981	28/02/2015	11:56:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio Morais Sn	5851 / 2	68,1	85,13
CELIA ALVES PIRES GUIMARAES	AG00488070	OWN8355	28/02/2015	08:29:00	Rua Goias 279	7366 / 2	68,1	85,13
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AG00488057	HIH0717	27/02/2015	11:08:00	Rua Castro Alves Esq C Rua Capelinha Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CELIO ANTONIO TAVARES	AG00488784	PUG9180	26/02/2015	10:05:00	Rua Pernambuco ao Lado N 12	5460 / 0	68,1	85,13
CELMA BOSQUE GONCALVES	AG00486611	OQM2336	11/03/2015	15:28:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	AG00486358	HKF1634	10/03/2015	16:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 651	5541 / 2	42,56	53,2
CHARLES BRUNO REIS	AG00488191	HCU1447	07/03/2015	10:30:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
CHEILA COTTA MACHADO	AG00488956	HJE8029	28/02/2015	09:41:00	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0	68,1	85,13
CHRISTIANA C DE OLIVEIRA	AG00488073	HLN5664	02/03/2015	11:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	AG00489680	GPK8703	24/02/2015	10:07:00	Rua Coronel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
CINTHIA APARECIDA FARIA	AG00486434	HLQ4826	10/03/2015	13:58:00	Rua Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
CIRO DA SILVA	AG00489642	OME2382	17/03/2015	09:17:00	R Getulio Vargas 151	5541 / 2	42,56	53,2
CLARA DE ASSIS MOURA	AG00488135	NYG7175	05/03/2015	13:30:00	Av Antonio O Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
CLAUDIA SOARES FERREIRA	AG00103828	GWS2523	14/03/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril 442	5541 / 2	42,56	53,2
CLAUDIO MARTINS VASCONCELOS	AG00486366	HGZ4916	10/03/2015	18:13:00	Rua Sao Paulo 1450	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDIOSLANDER MENEZES NOGUEIRA	AG00492036	HLA1692	20/03/2015	17:55:00	Av Sete De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,69
CLEBER APARECIDO GARCIA	AG00488908	HBZ1338	02/03/2015	11:55:00	Rua Minas Gerais 750	5541 / 2	42,56	53,2
CLEBER CABRAL DAMASO	AG00489401	LRV5645	03/03/2015	10:24:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	5452 / 2	102,15	127,69
CLEBER CABRAL DAMASO	AG00489722	LRV5645	03/03/2015	11:14:00	Rua Pernambuco rua Piaui Sn	5452 / 2	102,15	127,69
COFEPE COM DE FERRO PERFILADOS L	AG00486264	HAJ1914	10/03/2015	11:17:00	Avenida Rio Grande Do Sul 544	5487 / 0	102,15	127,69
COMERCIAL DE VIDROS E ALUMINIO L	AG00489747	HGZ3022	04/03/2015	09:20:00	Rua Goias 1045	7366 / 2	68,1	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00489617	OPU3278	25/02/2015	09:34:00	Rua Goias 1433	7366 / 2	68,1	85,13
COMPANHIA F. TECELAGEM DIVINOPOL	AG00489590	HGZ2776	25/02/2015	10:27:00	Rua Pernambuco Com Para Sn	6050 / 2	153,23	191,54
CONCEICAO PEREIRA SILVA ME	AG00489575	PUO2067	28/02/2015	11:55:00	Avenida Castro Alves 555	7366 / 2	68,1	85,13
CONCEICAO PEREIRA SILVA ME	AG00489410	PUO2067	04/03/2015	13:44:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA SONEL LIMITADA	AG00488222	OWZ9321	12/03/2015	11:51:00	Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
CONTATOS IMEDIATOS CONFEC LTDA	AG00487412	HIP0982	04/03/2015	15:16:00	Rua Pernambuco C 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	AG00488718	HGF9003	03/03/2015	15:33:00	Avenida 21 De Abril 295	5487 / 0	102,15	127,69
CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGU	AG00489271	HHI6666	02/03/2015	16:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541 / 4	42,56	53,2
CRISTIANO CANDIDO DE ALENCAR	AG00489874	HBC0499	06/03/2015	11:57:00	Avenida 1 De Junho 460	5452 / 6	102,15	127,69
CUSTODIO DONIZETE GOMES	AG00488102	GZB8085	03/03/2015	12:02:00	Rua Cristal 61	5550 / 0	68,1	85,13
CUSTODIO DONIZETE GOMES	AG00489480	GZB8085	03/03/2015	16:10:00	Rua Cristal 99	5550 / 0	68,1	85,13
DAGOBERTO SILVEIRA	AG00103840	GUL7250	16/03/2015	10:58:00	Rua Cel joao Notini 331	5509 / 0	68,1	85,13
DAGOBERTO SILVEIRA	AG00488177	GUL7250	05/03/2015	09:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL FERREIRA DA SILVA	AG00486360	OWK4700	10/03/2015	16:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL GONCALVES DE SOUZA	AG00488276	HJE0181	10/03/2015	14:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 701	5541 / 2	42,56	53,2

DANIELA DE SOUZA SILVA	AG00483464	HJA6929	27/02/2015	18:10:00	Av Jk rua Pitangui Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELE DE OLIVEIRA FRIACA	AG00489265	HCA0718	02/03/2015	09:50:00	Avenida 1 Junho 658	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELLA GONTIJO G. AMARAL	AG00486258	HIE1930	10/03/2015	09:07:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOU	AG00486198	HGZ3643	03/03/2015	16:16:00	Praca Dom Cristiano 42	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELLE FARIA MENDES	AG00488107	DKB3720	03/03/2015	12:23:00	Avenida 21 De Abril 500	5487 / 0	102,15	127,69
DAVI CHAVES DA SILVA	AG00486304	HDX6513	07/03/2015	10:45:00	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	42,56	53,2
DAVID GONCALVES DE MELO	AG00488769	OLZ8902	11/03/2015	17:34:00	Rua Goias 1667	6122 / 0	153,23	191,54
DAVID MARCAL PEREIRA	AG00489376	HMI6060	02/03/2015	16:24:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
DAVISON DALMO BATISTA	AG00488087	HCO0768	05/03/2015	17:55:00	Rua Do Rosario 127	5568 / 0	102,15	127,69
DAYANE GONCALVES DE OL. SILVA	AG00488035	ORA2521	02/03/2015	15:21:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541 / 1	42,56	53,2
DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG00488897	HGZ4794	05/03/2015	15:03:00	Rua Goias 839	5460 / 0	68,1	85,13
DENIS GOMES DINIZ	AG00488859	HBC1897	24/02/2015	16:49:00	Benedito Valadares Sn	5541 / 1	42,56	53,2
DENISETE DE FARIA ALMADA	AG00484068	PVL5793	11/03/2015	15:10:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 135	5541 / 2	42,56	53,2
DENNER DE OLIVEIRA CESAR	AG00489269	HGL2176	02/03/2015	15:26:00	Rua Oest Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
DIBEL IND DE REF CONS LTDA	AG00488967	OPR8715	03/03/2015	10:33:00	Rua Do Rosario 41	5541 / 2	42,56	53,2
DIBEL IND E COM DE REFRIG. LTDA	AG00103842	GMZ2914	16/03/2015	11:43:00	Rua Goias 1297	5541 / 5	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00107398	HEL9992	11/03/2015	19:05:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 De Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DIEGO ANDRADE DE AQUINO	AG00488920	HJA6338	06/03/2015	11:47:00	Avenida 21 De Abril 418	5541 / 2	42,56	53,2
DIEGO APARECIDO DA SILVA	AG00489490	GUW1857	04/03/2015	11:10:00	Avenida 1 De Junho 160	5487 / 0	102,15	127,69
DIEGO AURELIO DE CASTRO	AG00482985	ELT9003	12/03/2015	18:39:00	Av Antonio Olimpio De Morais 615	6050 / 1	153,23	191,54
DIEGO CUNHA	AG00486296	HFN6696	09/03/2015	18:10:00	Rua Espirito Santo 244	7366 / 2	68,1	85,13
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG00488968	HIL0067	03/03/2015	10:38:00	Rua Santo Antonio 465	5541 / 2	42,56	53,2
DIONE JUNIO DA SILVA	AG00483499	HIA4961	02/03/2015	15:20:00	Avenida 21 De Abril C Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DIVIGRAN DIST DE GRANITOS LTDA	AG00489264	PVA1492	02/03/2015	09:35:00	Rua Pitangui 271	5452 / 1	102,15	127,69
DIVINOPOLIS CORRETORA DE SEG.LTD	AG00488056	OXJ4359	27/02/2015	11:29:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 1221	5541 / 4	42,56	53,2
DIVIPAO LTDA.	AG00488139	GWS3789	10/03/2015	16:45:00	R Bahia C Av Pernambuco Sn	5185 / 1	102,15	127,69
DIVIPAO LTDA.	AG00488138	GWS3789	10/03/2015	16:45:00	R Bahia C Av Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DIVIPRESS LTDA ME	AG00103846	NYB0679	17/03/2015	10:19:00	Avenida Divino Espirito Santo Com Rua Osvaldo MachADO GONTIJO SN	5380 / 0	68,1	85,13
DJALMA NICODEMOS DA SILVA	AG00486427	GLG5734	09/03/2015	15:00:00	Rua Minas Gerais 299	5452 / 1	102,15	127,69
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AG00487424	OWU4577	06/03/2015	10:25:00	Avenida 1 De Junho C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
DORAMAR DE BRITO FONSECA MACHADO	AG00488873	GRD1007	04/03/2015	10:15:00	Avenida 7 De Setembro 682	5541 / 2	42,56	53,2
DORIVAL JOSE DA SILVA	AG00488077	PUY3716	03/03/2015	17:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	5185 / 2	102,15	127,69
DOUGLAS DA CUNHA ELOI	AG00489569	DKF6656	28/02/2015	09:44:00	Rua Goias 561	5541 / 6	42,56	53,2
DROGARIA E PERF ULTRAMINAS LTDA	AG00486263	PUX2870	10/03/2015	10:50:00	Avenida 1 De Junho 415	5568 / 0	102,15	127,69
DWA REPRESENT PUBLI E MARKET LTD	AG00488911	HMQ5570	04/03/2015	11:09:00	Avenida J K 51	5550 / 0	68,1	85,13
EDGAR GERCINO DE OLIVEIRA	AG00488744	GUE0794	09/03/2015	15:31:00	Avenida Getulio Vargas 419	5541 / 2	42,56	53,2
EDGAR SOUSA DA SILVA	AG00488862	CIG4863	02/03/2015	10:25:00	Avenida 7 De Setembro 751	7366 / 2	68,1	85,13
EDGARD MELO REZENDE	AG00488971	HER5592	03/03/2015	09:56:00	Rua Cel Joao Notini 331	5185 / 2	102,15	127,69
EDILEILA MARTINS DE OLIVEIRA	AG00488159	HIO5996	05/03/2015	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
EDIMAR MAXIMO SILVA	AG00489399	KFA1805	04/03/2015	12:34:00	Rua Goias 1580	7366 / 2	68,1	85,13
EDSONINA DE FREITAS MARCAL	AG00103815	OXA6444	12/03/2015	08:54:00	Avenida Antonio O de Morais 338	5541 / 5	42,56	53,2
EDUARDO HENRIQUE TAVARES	AG00488255	OLX2126	11/03/2015	11:32:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO TEIXEIRA DE ANDRADE	AG00486275	OWM5185	05/03/2015	10:30:00	Rua Itapecerica 151	5452 / 1	102,15	127,69
ELIANA MARIA DE SOUSA E SILVA	AG00488281	PUO2205	12/03/2015	17:09:00	Rua Goias 336	7366 / 2	68,1	85,13
ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	AG00103845	PUU4575	17/03/2015	10:17:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452 / 2	102,15	127,69
ELIANE MARIA DO AMARAL	AG00489279	HDF4783	03/03/2015	10:23:00	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0	68,1	85,13
ELIAS ANTONIO XAVIER	AG00488889	EFA3234	03/03/2015	16:25:00	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 366	5550 / 0	68,1	85,13
ELIENE RODRIGUES SILVEIRA COSTA	AG00488152	HCU0117	04/03/2015	15:41:00	Rua Goias Esq C Rua Bahia Sn	5380 / 0	68,1	85,13
ELVIO MURILO DE QUEIROZ	AG00486291	OQQ3542	07/03/2015	10:14:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
EMERSON CLAYTON CALCAO	AG00488913	HGS8378	04/03/2015	17:27:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
EMERSON GONCALVES MADEIRA	AG00488208	HIL0674	10/03/2015	09:23:00	Minas Gerais 925	5487 / 0	102,15	127,69
EMERSON SILVA	AG00488187	GOU5039	09/03/2015	14:41:00	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2	68,1	85,13
ERASMINO DE SOUZA FERREIRA	AG00488786	HMA5298	28/02/2015	08:51:00	Avenida Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	5592 / 0	68,1	85,13
ERICA ELAINE DOS SANTOS	AG00487415	GWS4553	04/03/2015	17:25:00	Rua Ceara 120	5487 / 0	102,15	127,69
ERILDA CANDIDA DE AQUINO RIBEIRO	AG00488228	MTI9675	04/03/2015	14:50:00	Rua Sergipe 99	7366 / 2	68,1	85,13
ERNANDE GRIPP	AG00487422	HNX8603	05/03/2015	10:51:00	Avenida 21 De Abril C Rua Minas Gerais Sn	7030 / 2	153,23	191,54
ERNANDE GRIPP	AG00487409	HNX8603	04/03/2015	15:31:00	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	42,56	53,2
ERNESTO MOREIRA DO CARMO	AG00488178	HCV7493	05/03/2015	09:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00488097	CTI9757	10/03/2015	09:49:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
EUNICE FRANCISCA DE F E SILVA	AG00488229	HCU2601	04/03/2015	15:30:00	Rua Sergipe Oposto Ao N 99	5541 / 2	42,56	53,2
EUVALDO FERREIRA DUCA	AG00488899	GXK1203	05/03/2015	15:28:00	Rua Minas Gerais 555	7366 / 2	68,1	85,13
EVANDRO ALVES PINTO	AG00489293	HJU9395	06/03/2015	06:53:00	Rua Ceara C Rua Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EVELLYM TAVARES SOTERO	AG00489254	HGZ3271	28/02/2015	10:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 2	42,56	53,2
EVERTON ARAUJO SILVA	AG00489875	PVN2293	06/03/2015	11:54:00	Avenida 1 Junho 460	5452 / 6	102,15	127,69
FABIANO AROLDO ROSA	AG00486197	KHV6769	03/03/2015	15:17:00	Rua Monte Santo 219	5541 / 1	42,56	53,2
FABIANO NOGUEIRA CORTEZ	AG00488236	NXY1974	10/03/2015	15:30:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2	42,56	53,2
FABIANO SOARES DA SILVA	AG00489658	HJP2135	02/03/2015	17:10:00	Rua Espirito Santo lado N 441	5460 / 0	68,1	85,13
FABIO AUGUSTO DE BARROS	AG00488713	HGZ2348	02/03/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 131	5541 / 2	42,56	53,2
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00489390	FCB3006	03/03/2015	11:53:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	68,1	85,13
FABRICIO PAULO CORDEIRO	AG00488887	PUY8925	27/02/2015	18:20:00	Rua Goias 1565	5193 / 0	153,23	191,54
FELIPE CAMARGOS NEVES	AG00488196	PUW9744	09/03/2015	14:38:00	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2	68,1	85,13
FELIPE COIMBRA NAVES VALERIO	AG00488164	HDR6571	06/03/2015	10:34:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE PEREIRA	AG00107392	PUR9476	03/03/2015	06:10:00	Avenida Primeiro De Junho 439	7048 / 1	153,23	191,54
FELIPE RIBEIRO DE AZEVEDO	AG00486303	GTM3890	07/03/2015	10:35:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
FERNANDA FRANCO LAUDARES	AG00489416	HJP2049	04/03/2015	15:58:00	Rua Rio De Janeiro 470	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDA MARQUES BRAGA	AG00487403	KCW2051	04/03/2015	12:15:00	Rua Div Es Santo C Osv M Gontijo Sn	5452 / 2	102,15	127,69
FERNANDO BERNARDO	AG00488918	HAN7107	06/03/2015	11:25:00	Avenida 21 De Abril 368	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDO GERALDO SILVA	AA05206166	HBC2155	24/03/2015	08:00:00	Rua Goias Esquina Fernao Dias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00489276	HKJ4900	28/02/2015	12:05:00	Rua Minas Gerais 1659	7366 / 2	68,1	85,13
FLAVIA LARA DE CASTRO	AG00483467	HLQ2284	27/02/2015	18:16:00	Rua Pitangui 31	5720 / 0	102,15	127,69
FLAVIA REGINA N. GONCALVES	AG00489591	HIA0988	25/02/2015	12:03:00	Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn	5630 / 0	68,1	85,13
FLAVIA RIBEIRO GOMES DE PAULA	AG00489741	HMA5184	03/03/2015	14:08:00	Rua Bahia Esq C Rua Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FLAVIA RIOS ALMEIDA	AG00488168	HMQ5851	06/03/2015	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366 / 2	68,1	85,13
FLAVIANI MARTINHO MORAES	AG00489629	HCQ7947	09/03/2015	10:16:00	R Rio De Janeiro 309	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIANI MARTINHO MORAES	AG00488185	HCQ7947	10/03/2015	15:20:00	Avenida Anto O De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2

FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AG00488221	HGS5069	12/03/2015	11:50:00	Getulio Vargas C Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
FLAVIO LOPES DE NORONHA	AG00484065	DLL5887	06/03/2015	15:01:00	Rua Goias 361	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCINO ANTONIO RABELO DE MELO	AG00488190	HFA2375	07/03/2015	10:39:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
FRANCISCA MARIA DA PAIXAO	AG00488747	HGZ3335	10/03/2015	14:01:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 708	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA	AG00482454	OPE2336	11/03/2015	15:28:00	Rua Pains 115	5185 / 1	102,15	127,69
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AG00488081	HKF8023	04/03/2015	15:42:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	AG00488088	GOE5349	06/03/2015	10:17:00	Rua Rio De Janeiro 406	5541 / 1	42,56	53,2
FRANCISCO DOMINGOS SALDANHA	AG00489746	GXZ5900	03/03/2015	10:45:00	Avenida 1 De Junho 274	5193 / 0	153,23	191,54
FRANCISCO MORAES FILHO	AG00486357	OWU6267	10/03/2015	16:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCISCO OTAVIO DE FARIA	AG00488258	HMB7395	11/03/2015	13:01:00	Rua Goias 420	5568 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO VANDERLY F. ARAUJO JR	AG00489665	OPB8082	10/03/2015	14:05:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 749	5541 / 6	42,56	53,2
FRANK SOUZA NEVES	AG00489174	HBO6845	25/02/2015	10:14:00	R Getulio Vargas 120	5819 / 1	459,7	574,62
FREDERICO FARIA DINIZ	AG00488182	HCL3525	04/03/2015	09:55:00	Rua Goias 1135	7366 / 2	68,1	85,13
GABRIEL GONTIJO GONCALVES	AG00489705	EFP8095	27/02/2015	08:40:00	Avenida Amazonas 532	7366 / 2	68,1	85,13
GABRIEL MACHADO DE OLIVEIRA	AG00488075	GYX6833	02/03/2015	16:03:00	Rua Minas Gerais Esq C Av A O De Morais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
GABRIELE MENDES CARDOSO	AG00488994	HMI0327	02/03/2015	12:08:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	68,1	85,13
GENECI MARTINS DE MOURA	AG00489483	HMA5267	03/03/2015	16:19:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
GENICO PENHA LAINE	AG00488126	GWS4317	04/03/2015	08:40:00	R J Notine 150	5460 / 0	68,1	85,13
GENY GONCALVES RAUSCH	AG00488962	HAM1977	28/02/2015	11:22:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO ANANIAS LOPES DA SILVA	AG00492008	HGJ7917	14/03/2015	10:16:00	21 Abril 533	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO ANANIAS LOPES DA SILVA	AG00486559	HGJ7917	19/03/2015	17:33:00	Rua Ceara 134	5487 / 0	102,15	127,69
GERALDO CESAR LINO MOURAO	AG00488237	KQV1466	10/03/2015	17:27:00	Rua Rio De Janeiro 538	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO EUSTAQUIO DE LACERDA	AG00489298	KBZ7456	06/03/2015	09:31:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
GERALDO FERREIRA DE BRITO	AG00489288	OPZ5614	04/03/2015	09:48:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
GERALDO HENRIQUE NASC.DA SILVA	AG00484868	GLG0124	24/02/2015	14:22:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO JOSE FILHO	AG00486299	OPD2815	09/03/2015	15:47:00	Rua Francisco Carvalho 66	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO LUCCHESI MOURAO	AG00488132	GUV5840	11/03/2015	16:30:00	Av Autorama C R Vinicios De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GERALDO PINHEIRO FILHO	AG00486433	GPW8241	10/03/2015	13:56:00	Rua Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
GILIARD COUTINHO DE LIMA	AG00486353	GZJ6911	10/03/2015	15:18:00	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
GILMAR DOS SANTOS E OUTRO	AG00488100	PUX9657	06/03/2015	17:09:00	Rua Sergipe N Oposto 349	5568 / 0	102,15	127,69
GILSON FERNANDO DE CARVALHO	AG00489749	GSV3835	04/03/2015	10:31:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
GISELE AMARAL DE SOUZA	AG00486254	HJW0375	05/03/2015	15:27:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 933	5550 / 0	68,1	85,13
GONTIJO IND COM DE MOVEIS LTDA	AG00489272	IPH0705	03/03/2015	09:27:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
GRAND HILL ASSESSORIA LTDA - ME	AG00103811	PVE7239	11/03/2015	09:45:00	Rua Pernambuco 1459	5550 / 0	68,1	85,13
GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA	AG00486282	GZG7139	05/03/2015	10:47:00	Avenida Parana 415	5487 / 0	102,15	127,69
GRAZIELA BEZERRA FERREIRA	AG00489536	OPO4583	25/02/2015	18:05:00	Rua Antonio Amaral 491	5185 / 2	102,15	127,69
GUDIEL CESAR DA SILVA	AG00488719	HMV9392	03/03/2015	16:29:00	Rua Cel Joao Notini 755	7366 / 2	68,1	85,13
GUIDO FERREIRA	AG00489498	OLS6472	04/03/2015	18:39:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
HANAGAIRA DIAS DUARTE	AG00489661	GYL5646	03/03/2015	09:10:00	Rua Getulio Vargas 741	7366 / 2	68,1	85,13
HEBER CRISTIANO DA FONSECA	AG00094671	GRY1564	09/03/2015	17:33:00	Rua Niteroi 550	5487 / 0	102,15	127,69
HELENILSE CASSIA MELO MARTINS	AG00489662	HDG9010	09/03/2015	14:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1	42,56	53,2
HELOISA REGINA AMORIM SILVA	AG00488996	HMW2044	02/03/2015	12:19:00	Avenida Sete De Setembro 1180	5401 / 0	102,15	127,69
HENRIQUE BORGES DE ARAUJO	AG00489513	HHN0811	03/03/2015	10:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5541 / 2	42,56	53,2
HUGO CELSO COELHO	AG00486630	PVE6060	20/03/2015	10:07:00	Minas Gerais 791	5541 / 2	42,56	53,2
HUMBERTO GOMES PEREIRA	AG00487408	HNB3153	04/03/2015	12:29:00	Avenida Parana 555	7366 / 2	68,1	85,13
IBRAIN DE OLIVEIRA	AG00489744	GSZ5486	03/03/2015	14:25:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
ILDA HELENA G RABELO	AG00488745	OMF5843	09/03/2015	14:34:00	Rua Rio De Janeiro 154	7366 / 2	68,1	85,13
ILDA HELENA G RABELO	AG00488898	OMF5843	05/03/2015	15:28:00	Rua Minas Gerais 549	5487 / 0	102,15	127,69
ILDEU PEREIRA DO CARMO	AG00483465	OWV3388	27/02/2015	18:15:00	Rua Pitangui 22	5819 / 1	459,7	574,62
ILTON RAMOS DE LEMOS	AG00482984	GZD3794	12/03/2015	18:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	6050 / 1	153,23	191,54
INJEDIL EIRELE EPP	AG00488723	HDX5032	04/03/2015	16:16:00	Rua Rio Grande Do Sul Sn	6050 / 1	153,23	191,54
IOLANDA MARIA DE DEUS	AG00488721	GLF9302	04/03/2015	14:00:00	Rua Itumbiara Sn	5525 / 0	68,1	85,13
IRANI LEOPOLDINO SILVA FAGUNDES	AG00488202	GPG3971	10/03/2015	11:48:00	Coronel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
ISMAEL EUSTAQUIO TEIXEIRA	AG00103810	GXO8190	11/03/2015	09:40:00	Rua Goias 1433	5541 / 5	42,56	53,2
ITAMAR BORGES DOS REIS	AG00103841	GLI6861	16/03/2015	11:01:00	Rua Cel joao Notini 360	5541 / 2	42,56	53,2
IZANI MERCES DE ARAUJO	AG00488068	DMG2368	28/02/2015	11:34:00	Rua Goias 1409	5541 / 1	42,56	53,2
JAIME C SANTOS	AG00489436	HDV3147	10/03/2015	14:00:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JAIR AMDEU DE ARAUJO	AG00489387	GVR8854	03/03/2015	11:06:00	Rua Goias 1433	5541 / 5	42,56	53,2
JAIR LIBERIO TELES	AG00487573	GYS0675	09/03/2015	10:37:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
JAIRO JOSE DE SOUZA	AG00107395	HEJ6379	08/03/2015	02:00:00	Rua Niquelina 349	5738 / 0	153,23	191,54
JALERCY SOLAR COLEN	AG00489299	HLS0179	06/03/2015	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 406	5541 / 1	42,56	53,2
JAMILA WIERMANN BRAGA	AG00487575	HGX5772	09/03/2015	11:17:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2	68,1	85,13
JANAINA DELGADO MAIA	AG00486287	GWC8803	07/03/2015	08:58:00	Rua Esmeralda 104	7366 / 2	68,1	85,13
JANAINA SCHWINDT LARA PARDINI	AG00482536	GZW4259	09/03/2015	15:30:00	Rua Goias 288	5665 / 0	68,1	85,13
JAQUELINE APARECIDA CAMPOS	AG00489405	HBP2030	03/03/2015	16:09:00	Praca Don Cristiano 42	7366 / 2	68,1	85,13
JAQUELINE PEREIRA DE O. ALVES	AG00488999	GPE9731	02/03/2015	17:33:00	Rua Goias 556	5568 / 0	102,15	127,69
JARDEL GEOVANNE SILVEIRA	AG00489395	HGJ8642	03/03/2015	11:11:00	Rua Pernambuco 1407	7366 / 2	68,1	85,13
JARLYSSON ANDRE VIEIRA	AG00106752	HLS0552	15/03/2015	13:46:00	Rua Piaui 411	6050 / 1	153,23	191,54
JEAN FRANCISCO BRANDAO BRAGA	AG00489266	GWS4537	02/03/2015	09:41:00	Avenida Jk 1861	5550 / 0	68,1	85,13
JEBERSON JUNIO BARROSO FERREIRA	AG00486377	MNU9443	10/03/2015	10:06:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	68,1	85,13
JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS	AG00488226	HOC8474	04/03/2015	14:30:00	Rua Sergipe C R Joao Morato De Faria Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JEREMIAS RODRIGUES BRAGA	AG00487406	OWJ9612	04/03/2015	12:01:00	Rua Pernambuco C 7 De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG00488991	HEI3034	03/03/2015	10:48:00	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2	42,56	53,2
JESUS DE OLIVEIRA	AG00090179	GZY2616	15/03/2015	10:50:00	Rua Barcelona 44	7056 / 1	153,23	191,54
JESUS FIRMINO SALOME	AG00103807	GZJ7350	10/03/2015	09:53:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
JOANSELMA MARIA COSTA S LOBO	AG00488861	PUE1334	02/03/2015	15:05:00	Avenida 7 De Setembro sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO BATISTA CORREA	AG00489378	OPN7819	02/03/2015	16:44:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Itapecerica Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOAO BATISTA DA CUNHA JUNIOR	AG00487700	HGZ3194	28/02/2015	10:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 432	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO BATISTA SEVERINO	AG00489515	HCU3304	03/03/2015	10:58:00	Rua Amazonas 527	5487 / 0	102,15	127,69
JOAO GABRIEL DE SOUZA	AG00488785	OPL7403	26/02/2015	11:16:00	Avenida 1 De Junho C R Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO GONCALVES DE MELO	AG00486313	GRY3079	11/03/2015	15:23:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 6	42,56	53,2
JOAO HENRIQUE MENDONCA BASILIO	AG00489535	HAM1664	25/02/2015	17:58:00	Rua Antonio Amaral 491	5193 / 0	153,23	191,54
JOAO PAULO DE FREITAS	AG00490101	OWH7782	26/02/2015	12:55:00	Rua Esmeralda Com Francisco Carvalho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOAO PINTO FERREIRA	AG00489627	HGZ4297	09/03/2015	09:45:00	R Rio De Janeiro 276	5541 / 2	42,56	53,2

JOAO RAFAEL ALVES DE SOUSA	AG00489380	JHC8773	02/03/2015	17:04:00	Rua Sao Paulo 500	5487 / 0	102,15	127,69
JOAQUIM JOSE GOMES	AG00489873	MVJ4008	06/03/2015	10:43:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
JOLIFA GONCALVES MARCAL	AG00489613	HAL4520	25/02/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5835 / 0	102,15	127,69
JONAS PENIDO DIAS	AG00489406	HIM1441	03/03/2015	15:41:00	Rua Rio Grande Do Sul C Avenida Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JORGE RODRIGUES DA SILVA	AG00489496	GRO8786	04/03/2015	18:35:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE AILTON FERREIRA	AG00488943	HFQ0750	28/02/2015	10:55:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
JOSE AILTON FERREIRA	AG00488945	HFQ0750	28/02/2015	10:58:00	Rua Sao Paulo 134	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE AILTON FERREIRA	AG00488944	HFQ0750	28/02/2015	10:58:00	Ruao Sao Paulo 134	5231 / 1	68,1	85,13
JOSE ALTAIR DA SILVA	AG00489491	JUQ3071	04/03/2015	11:53:00	Rua Goias Com Santa Catarina Sn	5380 / 0	68,1	85,13
JOSE ANTONIO FERREIRA	AG00488127	OPN6466	04/03/2015	08:46:00	R Cel J Notine 150	5541 / 4	42,56	53,2
JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	AG00097708	HJA6140	27/03/2015	20:02:00	Avenida Autorama 151	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE ASSIS DA SILVA	AG00487405	BWU9874	04/03/2015	10:49:00	Rua Tamareira 171	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE DE JESUS FILHO	AG00487423	GTA7342	06/03/2015	10:13:00	Rua Goias 653	5541 / 3	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO CARDOSO LEITE	AG00488111	GWB6338	05/03/2015	15:43:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AG00486476	HMA5710	11/03/2015	10:59:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE GERALDO MOREIRA	AG00486280	FAS8528	04/03/2015	16:02:00	Rua Rio De Janeiro 336	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE HORACIO DA SILVA JUNIOR	AG00489714	HKQ0406	02/03/2015	11:20:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4	42,56	53,2
JOSE INCLEVE DE ALCANTARA	AG00489664	HCU1662	09/03/2015	18:10:00	Avenida 7 De Setembro 1084	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ISAAC MORENO RESTREPO	AG00489263	HIB6707	02/03/2015	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 108	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE IVO DO COUTO	AG00103844	ENT3351	17/03/2015	09:28:00	Avenida Amazonas 39	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE LUIS FERREIRA	AG00488891	OQN1290	04/03/2015	13:38:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 852	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE LUIZ DE MORAIS E SILVA	AG00488080	OMD1421	04/03/2015	10:30:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARIA BERNARDES	AG00489175	HET5401	04/03/2015	14:30:00	R Getulio Vargas r Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE MARIA DOS SANTOS	AG00103823	JGS3064	13/03/2015	09:37:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
JOSE MARIA FERREIRA	AG00488232	HIP0512	06/03/2015	08:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 342	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE NUNES DA SILVA	AG00489713	GNB5489	28/02/2015	10:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE TITO GONCALVES	AG00491003	HJA6472	27/03/2015	14:48:00	Avenida Ant O De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
JOSIANE ALVES FERREIRA	AG00489391	GSJ9196	03/03/2015	15:23:00	Rua Pernambuco Esq C Av Amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00488909	HCU2709	02/03/2015	13:07:00	Rua Minas Gerais 593	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA VALESKA COELHO	AG00488256	HAB9003	11/03/2015	11:50:00	Rua Pernambuco 1459	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG00486368	HLM4854	10/03/2015	18:20:00	Rua Sao Paulo 1450	5487 / 0	102,15	127,69
JULIANO CAMPOS DE BARROS	AG00487418	OWZ7056	04/03/2015	17:44:00	Rua Ceara 137	7366 / 2	68,1	85,13
JULIANO CAMPOS DE BARROS	AG00487419	OWZ7056	04/03/2015	17:44:00	Rua Ceara 137	5185 / 2	102,15	127,69
JULIANO GONTIJO TOMAZ	AG00103825	NMK8899	13/03/2015	11:25:00	Rua Goias 1299	5541 / 6	42,56	53,2
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	AG00487417	GWE2972	05/03/2015	10:03:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1	42,56	53,2
JULIO CESAR LOPES	AG00486294	HNP1463	07/03/2015	10:44:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
JUMAR HONORIO DOS SANTOS	AG00488731	GZP0918	03/03/2015	15:03:00	Avenida 7 De Setembro 949	5541 / 2	42,56	53,2
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG00486010	HHJ2860	03/03/2015	15:34:00	Rua Rio G Do Sul 546	5541 / 2	42,56	53,2
JUSSARA ROSA OLIVEIRA	AG00489275	GOZ8515	03/03/2015	09:34:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
KALUFF IND DE CONFECCOES LTDA	AG00489324	HID3040	28/02/2015	09:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5487 / 0	102,15	127,69
KARINA DE SOUZA DIAS	AG00486441	OMC9621	12/03/2015	15:02:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
KARLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	AG00487407	PVM7373	04/03/2015	12:05:00	Rua Goias 366	7366 / 2	68,1	85,13
KATIA APARECIDA DA SILVA	AG00489388	GYL4865	03/03/2015	15:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 524	5541 / 2	42,56	53,2
KETURYN PAMELLA OLIVEIRA LOPES	AG00486361	EDV4388	10/03/2015	16:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 671	5541 / 2	42,56	53,2
KLIGUER EUSTAQUIO TOMAZ VILELA	AG00488067	HDG8877	28/02/2015	11:29:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
LAERCIO DOS SANTOS LOPES	AG00488063	HMA5711	28/02/2015	10:44:00	Rua Pitangui 30	5452 / 1	102,15	127,69
LAIR SILVA SANTOS	AG00483473	OQU7529	07/03/2015	11:14:00	Rua Goias 1297	5452 / 2	102,15	127,69
LAQUEAR VIDROS LTDA	AG00486445	OLP5597	12/03/2015	15:23:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
LAURA MOREIRA CARDOSO	AG00482489	GUJ3962	27/03/2015	21:22:00	Avenida Amazonas 530	5185 / 1	102,15	127,69
LAURA SILVA PROCOPIO	AG00103805	HBC2001	10/03/2015	09:46:00	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	102,15	127,69
LAURA SILVA PROCOPIO	AG00489260	HBC2001	02/03/2015	10:01:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2	42,56	53,2
LAZARO ADRIANO DOS SANTOS	AG00489270	HGV3745	02/03/2015	15:06:00	Avenida Contorno Sn	5541 / 4	42,56	53,2
LEANDRO CARLOS NOGUEIRA	AG00103836	HFC7675	16/03/2015	10:42:00	Rua Cel joao Notini 294	5541 / 2	42,56	53,2
LEANDRO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	AG00489462	HHX2161	10/03/2015	13:49:00	Avenida 7 De Setembro 1277	7366 / 2	68,1	85,13
LEANDRO RIOS BORGES	AG00489673	HNU9359	12/03/2015	17:56:00	Rua Goias 914	5541 / 3	42,56	53,2
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG00489544	OWH0111	02/03/2015	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366 / 2	68,1	85,13
LEIR DA SILVA NOGUEIRA	AG00482534	KLU0477	09/03/2015	15:25:00	Rua Goias 288	5185 / 1	102,15	127,69
LENI GOMES MOREIRA	AG00484845	GTY0230	24/02/2015	18:13:00	Rua Goias 172	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO DE PAULA GONTIJO	AG00488047	HBC3168	06/03/2015	13:36:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO PINTO CAVALCANTE	AG00489639	HHE7282	17/03/2015	12:01:00	Rua Minas Gerais 299	5460 / 0	68,1	85,13
LEONARDO SAVIO DE ALCANTARA	AG00483448	HEI0084	03/03/2015	15:25:00	Rua Rio Grande Do Sul C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LIBERIO RICARDO CAMARGOS	AG00106692	HCQ3656	16/03/2015	12:05:00	Rua Maestro Joao Pinto 424	7056 / 1	153,23	191,54
LILIAN RACHID DO AMARAL FARIA	AG00483495	HMQ4041	02/03/2015	09:54:00	Rua Paraiba C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LISSANDRO MARCO GUALBERTO TEIXEIRA	AG00103819	HJK4570	12/03/2015	11:46:00	Rua Maranhao 271	5380 / 0	68,1	85,13
LOGIN INFORMATICA LTDA	AG00488150	HFS3754	12/03/2015	16:25:00	Av Primeiro De Junho 410	5541 / 4	42,56	53,2
LORENA MARCONDES DE FARIA	AG00488963	HMA5635	28/02/2015	11:23:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
LORENY SOARES FERNANDES	AG00488037	HEM2107	02/03/2015	15:42:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5541 / 4	42,56	53,2
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00489258	HEA6020	02/03/2015	09:56:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
LOURIVAL LUCAS DE FREITAS	AG00489402	GYR3221	03/03/2015	15:16:00	Rua Monte Santo Lado Oposto 319	5541 / 1	42,56	53,2
LUAN HEBERT SANTOS	AG00488043	GXA8488	05/03/2015	08:25:00	Avenida 1 De Junho 274	6050 / 1	153,23	191,54
LUANA FRANCIELE DE BESSA SANTOS	AG00488078	OWL4490	03/03/2015	17:52:00	Rua Minas Gerais av Antonio Olimpio Morais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
LUANA ROCHA MARQUES	AG00489481	GUW2398	03/03/2015	16:11:00	Rua Cristal 99	5550 / 0	68,1	85,13
LUBIANE GONCALVES DA FONSECA	AG00489547	HND5757	02/03/2015	16:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	68,1	85,13
LUBIANE GONCALVES DA FONSECA	AG00488095	HND5757	09/03/2015	10:37:00	Avenida Rio Grande Do Sul 946	7366 / 2	68,1	85,13
LUCAS CORNELIO GONTIJO	AG00488074	HHM9341	02/03/2015	11:54:00	Avenida Parana 137	5487 / 0	102,15	127,69
LUCAS CORNELIO GONTIJO	AG00488870	HHM9341	03/03/2015	15:25:00	Avenida 1 De Junho 224	7366 / 2	68,1	85,13
LUCAS FERREIRA MARTINS DE MELO	AG00103803	PVA8382	09/03/2015	12:05:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
LUCIENE ANTONIA DE MELO SANTOS	AG00489494	GMU9699	04/03/2015	15:51:00	Rua Goias 1502	5452 / 1	102,15	127,69
LUCIMAR JOSE DA SILVA	AG00489277	GLG0955	02/03/2015	09:34:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
LUIS ROCK DE CARVALHO JUNIOR	AG00484844	JRK4122	24/02/2015	14:24:00	Avenida 1 Junho 1135	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ ANTONIO DIAS CORREA	AG00488875	GSH1064	04/03/2015	15:37:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AG00482473	OOX6939	13/03/2015	10:30:00	Rua Dez De Julho 341	5193 / 0	153,23	191,54
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AG00482474	OOX6939	13/03/2015	10:30:00	Rua Dez De Julho 341	5185 / 1	102,15	127,69
LUIZ GUSTAVO GONCALVES MACHADO	AG00488055	OOY9355	27/02/2015	11:27:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N	5541 / 4	42,56	53,2

					1221			
LUIZ HENRIQUE BELO RIBEIRO	AG00482460	HGQ5915	12/03/2015	20:00:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2270	5738 / 0	153,23	191,54
MACHSON GONTIJO FONSECA	AG00489397	OPM0196	04/03/2015	11:57:00	Rua Pernambuco 585	5541 / 1	42,56	53,2
MAGDA FATIMA SANTOS MELO	AG00482532	OPH3820	09/03/2015	15:20:00	Rua Goias 288	5185 / 1	102,15	127,69
MAGNO TAVARES PUGAS	AG00488252	EAR4999	09/03/2015	11:54:00	Av 7 Setembro C Rua Pernambuco Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARA ROSANA DE SALLES	AG00488151	KRT0965	04/03/2015	15:32:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado Do N 284	5541 / 5	42,56	53,2
MARCELINO BOTELHO PEREIRA	AG00489437	GPF4433	10/03/2015	14:02:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO ANTONIO LOPES	AG00482980	HAO1054	12/03/2015	17:36:00	Av Antonio Olimpio De Morais 412	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO DE GOES PEREIRA	AG00489568	MNE4439	27/02/2015	11:22:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00483474	HLA1931	07/03/2015	11:58:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO JOSE MARTINS	AG00488189	HCU1783	07/03/2015	10:05:00	Rua Goias 288	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIA APARECIDA DA SILVA	AG00107113	HGY9202	18/03/2015	11:40:00	Rua Fagundes Varela 2340	7030 / 1	153,23	191,54
MARCIA DE ASSIS SANTOS PORTO	AG00486306	GXA7485	10/03/2015	14:30:00	Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
MARCIAL REGES JORGE	AG00489485	OWZ2930	03/03/2015	17:04:00	Rua Espirito Santo 892	5487 / 0	102,15	127,69
MARCIANO TEIXEIRA FILHO	AG00489352	GQY2440	07/03/2015	12:35:00	Rua Eldorado Ao Lado N 101	5550 / 0	68,1	85,13
MARCILENA APARECIDA LOPES	AG00489431	HEA4732	06/03/2015	14:32:00	Rua Gabriel Passos C R Brigadeiro Cabral Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00488231	HMD7340	05/03/2015	14:36:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00489711	HMH7394	28/02/2015	10:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	102,15	127,69
MARCIO ANTONIO RIBEIRO	AG00488215	GNO6851	12/03/2015	09:11:00	Goias 157	5568 / 0	102,15	127,69
MARCIO EUSTAQUIO ALVES	AG00488076	GOW4830	03/03/2015	16:02:00	Avenida 1 De Junho 408	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIO HENRIQUES MOREIRA DE SOUZA	AG00488084	PVF4152	05/03/2015	11:54:00	Rua Goias 1297	5452 / 2	102,15	127,69
MARCONI ALVARENGA MARCAL	AG00486380	HBH1112	10/03/2015	12:16:00	7 De Setembro 1154	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO COSTA	AG00489257	DZG1496	28/02/2015	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS DA CRUZ	AG00489461	HID1081	11/03/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 541	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS DA SILVA	AG00482545	HCW6182	09/03/2015	17:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 827	5185 / 1	102,15	127,69
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AG00486443	NYF6822	12/03/2015	14:48:00	Avenida 21 De Abril Sn	5592 / 0	68,1	85,13
MARCOS PARADA SOARES	AG00488997	GQR0762	02/03/2015	12:43:00	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0	102,15	127,69
MARCOS ROGERIO ROSA	AG00488034	JGB1643	02/03/2015	10:22:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 753	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ADAILZA DA SILVA	AG00483444	HLW0165	03/03/2015	13:50:00	Rua Goias 1025	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA ANGELICA T. GUIMARAES	AG00488128	HKT5292	04/03/2015	14:00:00	Av Do Contorno 1061	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ANTONIETA MARQUES BARROSO	AG00486448	HKE9949	12/03/2015	16:41:00	Rua Goias Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA	AG00486551	OCY0168	05/03/2015	10:55:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1323	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE BRITTO SANTOS	AG00489631	HMQ5692	09/03/2015	10:25:00	R Rio De Janeiro 237	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	AG00488283	JFQ0314	12/03/2015	17:16:00	Rua Goias 336	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA AUXILIADORA R DE FARIA	AG00488193	GWI0714	09/03/2015	17:12:00	Rua Goias 1130	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA BENEDITA DE CARVALHO GOMES	AG00489704	HEL5096	27/02/2015	09:59:00	Rua Coronel Joao Notini 480	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CARMELITA LOPES	AG00103839	MSX4647	16/03/2015	10:55:00	Rua Cel joao Notini 303	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA CELIA GONCALVES	AG00484848	GWS4098	24/02/2015	14:52:00	Avenida 1 De Junho Oposto 1037	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA CELIA SANTOS	AG00489710	OWT3456	28/02/2015	08:34:00	Rua Dr Ribeiro Pena rua Antonio Florentino Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AG00486279	HGZ4411	04/03/2015	16:02:00	Rua Rio De Janeiro 336	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DA GLORIA BRANQUINHO SANTO	AG00488894	JEK8877	05/03/2015	09:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morai 234	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS BARCELOS	AG00488895	JGH0039	05/03/2015	14:25:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES MAGALHAES CHAVE	AG00489657	HCU2724	02/03/2015	09:57:00	Rua Goias 1164	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUE	AG00488082	HOW8190	04/03/2015	17:09:00	Rua Osvaldo Cruz 269	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA FATIMA DE JESUS ARAUJO	AG00488165	HIA0812	06/03/2015	10:36:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA GERALDA DA COSTA	AG00489322	MRD2833	28/02/2015	10:50:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA GERALDA DA SILVA BARROS	AG00482472	HAD0805	13/03/2015	10:10:00	Avenida Jk 1650	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA HELENA ANGELELLI GARCIA	AG00488227	OQT0973	04/03/2015	14:40:00	Rua Sergipe 89	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AG00488282	NYE2495	12/03/2015	17:51:00	Avenida 1 De Junho 224	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00103822	PVL6041	13/03/2015	09:04:00	Avenida Getulio Vargas 840	5541 / 5	42,56	53,2
MARIA IMACULADA DE A.F.JUVENCIO	AG00488161	HEL9640	06/03/2015	10:29:00	Rua 23 De Novembro Oposto Ao N 345	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE F VALERIO HENRIQUES	AG00107400	NYG3247	11/03/2015	19:20:00	Avenida Primeiro De Junho 325	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA JULIA RIBEIRO E SILVA	AG00488328	PVF1995	12/03/2015	15:45:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA JULIA RIBEIRO E SILVA	AG00489457	PVF1995	10/03/2015	15:10:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 903	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA LUCILAURA FERNANDES SANTOS	AG00489750	HNI4949	04/03/2015	10:40:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA OLIVIA PEREIRA DA COSTA	AG00489460	KXJ0543	10/03/2015	15:35:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 1030	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA RAIMUNDA BERALDO PEREIRA	AG00090136	OWQ8897	21/03/2015	18:50:00	Rua Esmeralda 312	6050 / 1	153,23	191,54
MARIA RAIMUNDA MARTINS ANDRADE	AG00486429	MQW0377	09/03/2015	16:41:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA RITA DA SILVA	AG00489294	HDH3004	06/03/2015	08:02:00	Avenida 1 De Junho 522	5541 / 6	42,56	53,2
MARIA ROSANGELA MENDONCA TAVARES	AG00488749	HFR7981	10/03/2015	14:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ROSANGELA MENDONCA TAVARES	AG00488033	HFR7981	02/03/2015	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 753	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA UMBELINA BERIGO	AG00488180	HIQ3276	05/03/2015	09:35:00	Rua Coronel J Notini Oposto Ao N 366	5550 / 0	68,1	85,13
MARIANA DE ANDRADE OLIVEIRA	AG00489548	PUI9366	02/03/2015	16:40:00	Praca Jovelino Rabelo Sn	5568 / 0	102,15	127,69
MARILENE FABBRINI DOS SANTOS	AG00489290	HMQ5308	05/03/2015	08:02:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
MARILUCIO DINIZ DA SILVA	AG00103814	HJP0129	11/03/2015	12:24:00	Rua Minas Gerais Com Rua Maranhao Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARINA ALMEIDA SILVA	AG00488071	HIE2287	28/02/2015	12:04:00	Rua Espirito Santo 506	7056 / 1	153,23	191,54
MARINA GUIMARAES DOS SANTOS	AG00488129	PUX9722	05/03/2015	09:00:00	Av Getulio Vargas 59	7366 / 2	68,1	85,13
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00489323	GWS2902	28/02/2015	10:52:00	Rua Sao Paulo Oposto N 114	5541 / 2	42,56	53,2
MARISTELA COSTA	AG00489511	OQL9114	03/03/2015	09:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2	42,56	53,2
MARLI DA SILVA UMBELINO CAMARGOS	AG00489451	HCU3158	07/03/2015	15:35:00	Rua Fernao Dias 1157	7366 / 2	68,1	85,13
MARLI RENUCCI TEIXEIRA DE MELO	AG00489400	HAG5527	04/03/2015	15:28:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MARLON HENRIQUE FERREIRA SANTOS	AG00489255	HJF9560	28/02/2015	10:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 524	7366 / 2	68,1	85,13
MARTINHO DE ASSIS AMARAL	AG00484061	PVC6776	05/03/2015	17:03:00	Rua Rio De Janeiro 538	5487 / 0	102,15	127,69
MAUD FRAGA DE FIGUEIREDO	AG00488986	PUU6398	03/03/2015	10:32:00	Rua Do Rosario Em Frente N 41	5541 / 2	42,56	53,2
MAURICIO PORTO MOREIRA	AG00488741	HMA7633	09/03/2015	15:14:00	Avenida Getulio Vargas 445	5541 / 2	42,56	53,2
MAURO LUCIO DA SILVA	AG00486455	EIZ8540	11/03/2015	14:46:00	Rua Sergipe C 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG00488142	HMQ4423	10/03/2015	17:40:00	R Sergipe 433	5550 / 0	68,1	85,13
MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA ME	AG00488219	HBU4565	12/03/2015	11:20:00	Getulio Vargas Lado Oposto N 513	5550 / 0	68,1	85,13
MEGA DIAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG00489282	OPD7943	03/03/2015	10:27:00	Rua Goias C Av Parana Sn	6491 / 0	42,56	53,2
MEIRE APARECIDA OLIVEIRA LOPES	AG00489633	OPL4686	11/03/2015	09:22:00	R Pernambuco 575	5541 / 2	42,56	53,2
MELANIA MIRANDA DUARTE	AG00488065	HJV0086	28/02/2015	11:13:00	Rua Goias Ao Lado Do N 389	5541 / 5	42,56	53,2
MERCEARIA LEVIS LTDA	AG00107033	HKJ8763	18/03/2015	11:41:00	Rua Cascalho Rico 930	7366 / 2	68,1	85,13

MICHAEL JHONATAN LASMAR SILVA	AG00103806	GYO2945	10/03/2015	09:52:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
MICHEL CURY NETO	AG00488038	OPS7178	04/03/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 281	7366 / 2	68,1	85,13
MICHELE ELAINE PEREIRA	AG00488750	GXO0722	10/03/2015	14:14:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	42,56	53,2
MICHELINE MERCIA TAVARES	AG00489428	DLA2011	04/03/2015	09:35:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	42,56	53,2
MIGUEL DIAS PORTO	AG00489500	GLI8062	04/03/2015	16:35:00	Rua Fernao Dias 508	5550 / 0	68,1	85,13
MOACIR BERALDO LOPES	AG00488212	HIP0608	11/03/2015	11:22:00	Getulio Vargas 327	7366 / 2	68,1	85,13
MOACIR COELHO	AG00489468	HIH0090	11/03/2015	17:55:00	Rua Goias 1340	7366 / 2	68,1	85,13
MOACIR SILVA LOPES	AG00489256	NMR6533	28/02/2015	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541 / 2	42,56	53,2
MOISES TEIXEIRA CORREA	AG00489716	HIE2170	02/03/2015	16:28:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
MOIZES ERMELINDO CASTRO	AG00486459	GWV2365	12/03/2015	14:53:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541 / 1	42,56	53,2
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	AG00489517	HMG5823	04/03/2015	10:58:00	Rua Rio Grande Do Sul Oposto 669	5541 / 1	42,56	53,2
NADYANE VENANCIO DOS REIS	AG00488130	GTP5934	05/03/2015	08:47:00	Av Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AG00489454	HIP0069	10/03/2015	14:50:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 879	5541 / 2	42,56	53,2
NASELMO DA SILVA	AG00486446	KPM5874	12/03/2015	15:24:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
NATALIA FERREIRA DIAS	AG00488147	HIP0175	11/03/2015	17:05:00	Av Autorama C R Vinicios De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
NEILMA ZILDA DOS SANTOS SOARES	AG00488166	OLY1875	06/03/2015	10:37:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
NEILMA ZILDA DOS SANTOS SOARES	AG00488714	OLY1875	03/03/2015	10:10:00	Rua Goias 481	7366 / 2	68,1	85,13
NELMA SUELI DE PAULA RIOS	AG00489742	HGZ4343	03/03/2015	14:03:00	Rua Espirito Santo Esq C Rua Pernambuco Sn	5452 / 2	102,15	127,69
NEYLOR AVILA DE PAIVA	AG00488205	HBC2547	10/03/2015	08:33:00	Jk 1805	5550 / 0	68,1	85,13
NILSON APARECIDO ALVES	AG00482531	GUV2093	09/03/2015	15:15:00	Rua Goias 288	5185 / 1	102,15	127,69
NILSON DA SILVA RIBEIRO	AG00489000	KBE3753	03/03/2015	12:00:00	Rua Cristal 99	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON APARECIDO GUEDES DA SILVA	AG00489392	GLG4747	03/03/2015	17:38:00	Rua Ceara 120	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON APARECIDO GUEDES DA SILVA	AG00489718	GLG4747	02/03/2015	17:40:00	Rua Ceara 120	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON GERALDO DE AZEVEDO	AG00488993	GNO8478	02/03/2015	11:50:00	Avenida Getulio Vargas C Rua Minas Gerais Sn	6122 / 0	153,23	191,54
NOGUEIRA VAREJO PARA CONSTRUCAO	AG00489274	OQL5017	03/03/2015	09:33:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
OARA SALDANHA GONCALVES MAIA	AG00103821	HIP8580	12/03/2015	12:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366 / 2	68,1	85,13
ODAIZA FERREIRA DE MELO	AG00488160	HCU3363	06/03/2015	10:14:00	Rua Goias Esq C Rua Rio G Do Sul Sn	5380 / 0	68,1	85,13
OLAVIO DOURADO COSTA	AG00486488	OWS1940	21/03/2015	09:09:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0	68,1	85,13
OSVALDO MARCELINO DALDEGAN	AG00486292	HGZ3080	07/03/2015	10:16:00	Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
OSWALDO DE MORAIS SILVA	AG00489724	GZK8231	03/03/2015	15:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 2	42,56	53,2
OSWALDO JOSE FELIPE	AG00486447	BRA5918	12/03/2015	14:45:00	Avenida 21 De Abril 812	5487 / 0	102,15	127,69
OZEIAS RONALDO DE SOUZA	AG00489706	GPY3884	27/02/2015	11:36:00	Rua Goias 1058	5541 / 5	42,56	53,2
PABLO ALFONSO CANO PRAIS	AG00484846	PVF8068	24/02/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 1108	5541 / 2	42,56	53,2
PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00486452	GMH6757	10/03/2015	14:24:00	Rua Goias 466	7366 / 2	68,1	85,13
PAMELLA THAIS DE REZENDE	AG00482983	PVC9706	12/03/2015	18:31:00	Av Antonio Olimpio De Morais 615	6050 / 1	153,23	191,54
PATRICIA DA SILVA	AG00488069	PVK4733	28/02/2015	12:44:00	Rua Minas Gerais 1659	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA MARQUES GUIMARAES OLIVE	AG00488046	HFN7749	05/03/2015	15:04:00	Avenida 21 De Abril Oposto 832	5541 / 2	42,56	53,2
PATRICIA NUNES DA MATA	AG00489671	HLM4892	12/03/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
PAULINO JOAO ROSA	AG00488186	GNO2298	09/03/2015	14:35:00	Avenida 7 De Setembro 965	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO CESAR DA COSTA	AG00488112	OPL3665	06/03/2015	17:29:00	Avenida Primeiro De Junho 460	5452 / 6	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO	AG00103801	GTS4644	09/03/2015	11:28:00	Rua Goias 561	5541 / 6	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE VILACA DE SOUSA	AG00097451	GVW0854	12/03/2015	17:15:00	Praca Da Catedral 92	5193 / 0	153,23	191,54
PAULO JOSE MORAES MONTEIRO	AG00489467	LIJ2223	11/03/2015	17:35:00	Rua Goias 1343	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO MAURICIO AMARAL M. JUNIOR	AG00488965	HFS4512	28/02/2015	11:48:00	Avenida 21 De Abril 378	5487 / 0	102,15	127,69
PEDRO HENRIQUE DE O FREITAS	AG00489674	HJD4557	12/03/2015	17:56:00	Rua Goias 914	5541 / 3	42,56	53,2
PERICLES FERREIRA DOS REIS	AG00488969	PUL1009	03/03/2015	10:48:00	Rua Santo Antonio 445	5541 / 2	42,56	53,2
PINTACOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	AG00489389	GZY3572	03/03/2015	10:46:00	Rua Goias 63	5452 / 1	102,15	127,69
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489563	HOC8291	24/02/2015	09:24:00	Rua Pitangui 160	5835 / 0	102,15	127,69
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489562	HOC8291	24/02/2015	09:24:00	Rua Pitangui 160	7030 / 1	153,23	191,54
PLUG 50 HAMBURGUERIA EIRELI-ME	E100008198	OWH5824	11/05/2015			5002 / 0	136,21	170,26
PNEUMAC LTDA	AG00488105	HCU0367	03/03/2015	15:04:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
PNEUMAC LTDA	AG00488146	HCU0378	11/03/2015	16:57:00	Av Autorama C Rua Vinicios De M Sn	6050 / 1	153,23	191,54
POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA	AG00488225	OWZ7303	12/03/2015	12:12:00	Goias 406	5185 / 1	102,15	127,69
POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA	AG00488224	OWZ7303	12/03/2015	12:11:00	1 Junho 305	7366 / 2	68,1	85,13
POSTO VEM CAR LTDA	AG00486262	GXJ8134	10/03/2015	10:39:00	Avenida 1 De Junho 1153	5487 / 0	102,15	127,69
PRISCILA BOTELHO AMORIM	AG00103820	PUE1021	12/03/2015	12:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366 / 2	68,1	85,13
RAFAEL CEZAR PEREIRA	AG00489725	HCU0365	03/03/2015	15:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 2	42,56	53,2
RAFAEL DE SOUZA GRECO	AG00488133	HML6451	05/03/2015	08:58:00	Av Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
RAIMUNDO BOTELHO DA SILVA	AG00482546	GUV4747	09/03/2015	17:35:00	Avenida Primeiro De Junho 909	5185 / 1	102,15	127,69
RAIMUNDO CLAUDIO DE SIQUEIRA	AG00488947	GRY9090	28/02/2015	11:05:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
RAUAN CHAVES DE OLIVEIRA	AG00488218	HBC1120	12/03/2015	09:09:00	Goias 356	6017 / 5	153,23	191,54
RAUL DUANI MARTINS	AG00489479	HNC0408	03/03/2015	16:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5452 / 6	102,15	127,69
RAVIANE SOARES DE SOUZA	AG00489709	HNW0825	28/02/2015	09:23:00	Rua Goias 1512	5738 / 0	153,23	191,54
REGINA CELIA DA SILVA	AG00488176	OQW9322	04/03/2015	09:13:00	Rua Goias 1045	5185 / 2	102,15	127,69
REGINA CELIA DE MIRANDA LACERDA	AG00486355	HHW0665	10/03/2015	15:22:00	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	AG00094672	HMA5019	09/03/2015	17:37:00	Rua Niteroi 550	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO PIO CUSTODIO	AG00489748	HMD7535	04/03/2015	09:10:00	Rua Goias 1058	5185 / 1	102,15	127,69
RHOGER KENNER OLIVEIRA	AG00489668	HIA4090	11/03/2015	14:20:00	Rua Goias 740	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO RODRIGUES RESENDE	AB05313233	GZU1701	14/03/2015	12:50:00	Avenida 1 De Junho 275	5185 / 2	102,15	127,69
RICHARD WAGNER LOPES COSTA	AG00489510	HAA6982	02/03/2015	16:15:00	Rua Sao Paulo Oposto 654	5541 / 2	42,56	53,2
RINALDO CAMPOS	AG00488098	HLA0169	10/03/2015	11:12:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERTO BERNARDES DE CARVALHO	AG00488768	HAK6100	11/03/2015	15:31:00	Rua Gabrel Passos C Brigadeiro Cabral Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ROBSON ANTONIO MILAGRE DUARTE	AG00486456	GQN0923	11/03/2015	14:40:00	Avenida 21 De Abril Oposto 225	5541 / 6	42,56	53,2
RODRIGO ANTONIO DA SILVA	AG00482982	GWS2816	12/03/2015	18:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	6050 / 1	153,23	191,54
RODRIGO PERES DA SILVA	AG00489464	HMQ7014	10/03/2015	15:33:00	Avenida 7 De Setembro 965	7366 / 2	68,1	85,13
ROGERIA RABELO ROCHA LAMOUNIER	AG00488131	OLO8083	10/03/2015	15:00:00	Rua Goias 1025	5541 / 5	42,56	53,2
ROGERIO BARBIERI SICHIERI	AG00486365	HEM1310	10/03/2015	18:02:00	Rua Sao Paulo 1450	5185 / 2	102,15	127,69
ROMULO CANCADO FERREIRA	AG00487413	GLF2638	04/03/2015	16:05:00	Rua 7 De Setembro 1030	7366 / 2	68,1	85,13
ROSANGELA MARIA PEREIRA	AG00486460	GYI8259	12/03/2015	14:56:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541 / 1	42,56	53,2
ROSANGELA REIS	AG00488040	GRX1655	04/03/2015	15:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 135	5541 / 2	42,56	53,2
ROSIMEIRE DO CARMO ALVES	AG00488278	JLQ4889	11/03/2015	16:42:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2	42,56	53,2
RUBENS HENRIQUE DE ANDRADE	AG00488092	HKB2155	06/03/2015	12:31:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
SA IND E COM DE CONFECCOES LTDA	AG00489740	HGZ3808	04/03/2015	07:55:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua	6041 / 2	102,15	127,69

					Goias Sn			
SADER REPRESENTACOES LTDA ME	E100008197	OLS0656	11/05/2015			5002 / 0	85,12	106,4
SANDRO NUNES DE QUEIROZ	AG00489871	OOY2253	06/03/2015	10:38:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00488874	HME1312	04/03/2015	10:15:00	Avenida 7 De Setembro 670	5541 / 2	42,56	53,2
SARA RODRIGUES DA SILVA	AG00489669	JGR1875	11/03/2015	15:50:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	AG00488210	NLS2370	10/03/2015	09:52:00	Itapecerica Lado Oposto N 189	5550 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO MENEZES FERREIRA	AG00486003	GYG5200	03/03/2015	15:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2	42,56	53,2
SHEILA SILVA PARDINI	AG00488148	HMQ4986	12/03/2015	14:10:00	R Do Rosario 102	5541 / 4	42,56	53,2
SILVALINO MACIEL COSTA	AG00486288	OWU4170	07/03/2015	09:24:00	Rua Goias 65	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANEIDE DA SILVA	AG00488957	GPP5025	28/02/2015	09:57:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 953	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00489720	PUT1944	02/03/2015	12:36:00	Rua Pernambuco N Oposto 1151	5452 / 1	102,15	127,69
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	AG00487425	HCU1691	06/03/2015	10:34:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
SIMONE MARIA VILELA	AG00487572	JDV6811	09/03/2015	11:22:00	Rua Parana 553	5568 / 0	102,15	127,69
SIMONE MATOS RIOS PINTO	AG00486409	HGZ3390	25/03/2015	09:52:00	Praca Mercado Entorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SIRLANO GONCALVES MANSO	AG00488739	HCO0868	06/03/2015	17:56:00	Avenida 7 De Setembro 1276	7366 / 2	68,1	85,13
SO MONITORES E NOBREAKS LTDA	AG00488211	HAY1125	10/03/2015	08:16:00	Getulio Vargas Lado Oposto N 1010	5819 / 1	459,7	574,62
SOMADIL SOC DE MADS DIVRS LTDA	AG00488104	HMV7496	03/03/2015	15:03:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
SOMASA IND.E COMERCIO LTDA	AG00488892	HCU2225	04/03/2015	16:12:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
SONIA PEREIRA DA SILVA	AG00484064	OPI4909	06/03/2015	15:00:00	Rua Goias 361	5541 / 2	42,56	53,2
SORAIA DE OLIVEIRA	AG00488279	OMH2297	11/03/2015	16:37:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541 / 2	42,56	53,2
SUELI MARIA DE OLIVEIRA	AB05312906	HIE1363	22/03/2015	19:09:00	Rua Pernambuco 1487	5738 / 0	153,23	191,54
SUELI MARIA DE OLIVEIRA	AG00094674	HIE1363	22/03/2015	19:08:00	Avenida Parana 167	5738 / 0	153,23	191,54
SUELI MARIA DE OLIVEIRA	AG00094675	HIE1363	22/03/2015	19:10:00	Rua Itambe 10	5720 / 0	102,15	127,69
SUELLEM CRISTINA GONTIJO	AG00488089	HAA9193	06/03/2015	10:51:00	Rua Santo Antonio 456	5460 / 0	68,1	85,13
SUNARA DANIELA FARIA	AG00103843	OPO1633	16/03/2015	11:46:00	Rua Goias 1297	7366 / 2	68,1	85,13
SUSINEY SILVA DE PAULA AMARAL	AG00489723	HEW6948	03/03/2015	15:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5541 / 2	42,56	53,2
TANIA APARECIDA MARCO DE SOUZA	AG00486295	HAE5393	07/03/2015	10:58:00	Avenida J K 1519	5550 / 0	68,1	85,13
TEODOLINO RODRIGUES DE PAULA	AG00489543	ATK9947	02/03/2015	09:58:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
THIAGO LOPES MARTINS	AG00488156	HHS4979	04/03/2015	18:34:00	Avenida 21 De Abril 239	7366 / 2	68,1	85,13
THULIO SIQUEIRA MORAES	AG00107974	PVE8948	27/02/2015	09:50:00	Av 21 De Abril 504	5541 / 1	42,56	53,2
TIA GEOVANA BISCOITARIA LTDA-EPP	AG00486006	PVF7866	03/03/2015	15:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541 / 2	42,56	53,2
TIAGO DE LARA E SILVA	AG00489476	HIT5300	03/03/2015	16:07:00	Avenida Rio Grande Do Sul 1098	5452 / 6	102,15	127,69
TULIO EDUARDO FERREIRA	AG00107118	GPI6819	04/03/2015	16:30:00	Rua Guape 1440	5401 / 0	102,15	127,69
VAGNO BATISTA DE MELO	AG00106492	JSD5605	15/03/2015	20:12:00	Rua Minas Gerais 940	5401 / 0	102,15	127,69
VALBI AUGUSTO DOS SANTOS	AG00488867	OQK5086	02/03/2015	14:32:00	Avenida 7 De Setembro 815	5541 / 1	42,56	53,2
VALDIR ALVES DE SOUZA	AG00488214	HAM1316	11/03/2015	12:18:00	Coronel Joao Notine 125	5452 / 2	102,15	127,69
VALENTINA ALICE DE ARAUJO	AG00488277	OWT7095	11/03/2015	16:39:00	Rua Minas Gerais Com Av 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VALERIA MARIA DOS SANTOS TORQUAT	AG00483496	HDQ8206	02/03/2015	10:25:00	Avenida 21 De Abril 832	5541 / 2	42,56	53,2
VALERIA MOREIRA DA SILVA	AG00488101	HMB3312	03/03/2015	12:01:00	Rua Cristal 99	5550 / 0	68,1	85,13
VALMIR BENEDITO	AG00103813	HEI8322	11/03/2015	12:04:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
VALMIRA GONCALVES DOS REIS	AG00488108	OME8665	03/03/2015	16:28:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
VANDERLEI PADUA RAFAEL	AG00486301	GOX1645	04/03/2015	15:42:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541 / 2	42,56	53,2
VANDERLEY DE SOUZA DINIZ	AG00488736	MNU3039	05/03/2015	17:44:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 1	42,56	53,2
VANIA APARECIDA DE SOUZA	AG00484062	NYC3587	06/03/2015	16:25:00	Rua Sao Paulo 762	5460 / 0	68,1	85,13
VANIA GONCALVES DA COSTA	AG00488863	HAG8600	02/03/2015	10:25:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2	42,56	53,2
VANIA VASCONCELOS MARQUES	AG00486462	HKP1200	12/03/2015	15:23:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4	42,56	53,2
VANILDA ALVES DINIZ	AG00488235	PVB8933	10/03/2015	15:23:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541 / 2	42,56	53,2
VANILDA PEREIRA COSTA	AG00486457	HGZ4047	11/03/2015	14:42:00	Avenida 21 De Abril Oposto 239	5541 / 2	42,56	53,2
VERA LUCIA SANTANA PEREIRA	AG00489456	JFB5644	10/03/2015	15:05:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 903	5541 / 2	42,56	53,2
VERA LUCIA SOARES LIMA	AG00488915	HMQ3934	05/03/2015	12:34:00	Rua Pernambuco 214	5541 / 2	42,56	53,2
VERA OLIMPIA EPIFANIO PEREIRA	AG00488032	HNY4281	02/03/2015	10:09:00	Rua Paraiba C Antonio Olimpio Moraes Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VERTICAL CONSTRUTORA LTDA	AG00489280	HKA8909	03/03/2015	10:29:00	Rua Goias 1001	5380 / 0	68,1	85,13
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AG00487414	HDR8373	04/03/2015	17:03:00	Rua Getulio Vargas 634	7366 / 2	68,1	85,13
VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA	AG00488974	OWJ1792	03/03/2015	12:38:00	Rua Goias 682	5231 / 1	68,1	85,13
VINICIUS JOSE DE MOURA	AG00488280	HHX8337	11/03/2015	16:48:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541 / 2	42,56	53,2
VINICIUS VASCONCELOS SILVA	AG00488136	ERM9115	05/03/2015	15:30:00	Av Getulio Vargas 772	7366 / 2	68,1	85,13
VITOR CARREGAL NAGIB CHALUB	AG00482978	HEZ0411	12/03/2015	17:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 620	7366 / 2	68,1	85,13
VIVIANE GONCALVES DA CRUZ	AG00488195	PUR4678	07/03/2015	12:55:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
WALDEMAR FERREIRA	AG00482665	HLA0352	02/03/2015	10:30:00	Avenida Jk 1690	7366 / 2	68,1	85,13
WALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA CANCAD	AG00488143	HMO8849	10/03/2015	17:50:00	R Espirito Santo 663	5460 / 0	68,1	85,13
WALISON MARCELO LEMOS	AG00488207	PUN8703	10/03/2015	08:36:00	Sete Setembro 975	5568 / 0	102,15	127,69
WALLAN MARTINS DE BESSA	AG00489667	HMN8663	10/03/2015	14:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541 / 5	42,56	53,2
WANDERLEI PEREIRA DE CAMARGOS	AG00488871	GPB5653	04/03/2015	10:10:00	Avenida 7 De Setembro 660	5541 / 2	42,56	53,2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00483500	OLZ6510	04/03/2015	09:50:00	Avenida Ant O De Morais 281	7366 / 2	68,1	85,13
WASHINGTON GULHERME TAVARES	AG00488099	HNC6178	10/03/2015	12:09:00	Av 7 De Setembro rua Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
WELDER DE JESUS PEREIRA	AG00489499	OQY9741	04/03/2015	16:32:00	Rua Goias Oposto 72	5452 / 1	102,15	127,69
WELSON PICCIN LEITE	AG00489452	HCU3022	07/03/2015	17:50:00	Rua Wenceslau Braz C R Fernao Dias Sn	6050 / 2	153,23	191,54
WELSON PICCIN LEITE	AG00489663	HCU3022	07/03/2015	17:50:00	Rua Wesceslau Braz Com Rua Fernao Dias Sn	5215 / 2	153,23	191,54
WELSON PICCIN LEITE	AG00488050	HCU3022	07/03/2015	17:50:00	Rua Venceslau Bras C Fernao Dias Sn	5185 / 1	102,15	127,69
WEVERTON CARLOS MARTINS ME	AG00489439	PUP5030	10/03/2015	17:45:00	Rua Cel Joao Notini Rua Do Rosario Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WILDSON BARBOSA	AG00488096	HFA1992	10/03/2015	08:23:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAN JUSTINO DUARTE	AG00488732	HOJ8828	03/03/2015	15:17:00	Avenida 7 De Setembro Sn	5541 / 2	42,56	53,2
WILSON VIEIRA DE MOURA	AG00488054	GOW4971	27/02/2015	09:08:00	Avenida 1 De Junho 500	5541 / 5	42,56	53,2
ZEINA ALVES DE OLIVEIRA	AG00486252	HLG6604	05/03/2015	11:40:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
ZELIA MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00103808	GQU1002	11/03/2015	08:50:00	Avenida Parana 459	5541 / 4	42,56	53,2
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	AG00487574	HKC4113	09/03/2015	10:38:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 18 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9A9E0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 13/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **19/05/2015 à 26/05/2015 de 7:30hs às 12hs e de 13hs às 16hs**, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso correspondente ao cargo (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

PSF						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas	40hs/Sem	R$ 1.369,64 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 33)	02	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
· Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
· A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
· O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
· O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
· As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **02 de Junho 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .

9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.18 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2 O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 19 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

PSF		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**
Experiência com tempo de serviço na atividade profissional na função/cargo a que concorre.	01 ponto/ano.	15 pontos.
Experiência profissional na Área de Saúde Pública ou Coletiva.	01 ponto/ano.	10 pontos.
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas na área de Ciências da Saúde concluído nos últimos 05 anos.	01 ponto por curso.	15 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar sua atividades da função no atendimento ao programa de saúde da família, em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.
Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 13/2015

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua_____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº _____, residente à _____, nº na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): _____
.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C49ADABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 11/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **19/05/2015 à 26/05/2015 de 7:30hs às 12hs e de 13hs às 16hs**, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

PSF						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	CIRURGIÃO DENTISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	40hs/Sem	R$ 3.587,23 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 35)	02	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
· Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
· A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
· O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
· O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
· As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **02 de Junho 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum –
http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.18 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 19 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

PSF		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**
Experiência profissional em Saúde Pública*	05 pontos/ano	10pontos
Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15pontos/curso	15pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	20 Pontos/curso	20pontos

Doutorado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	25 Pontos/curso	25pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	5pontos
Cursos de atualização com carga horária a cima de 20h na Área de Ciências da saúde,concluído nos últimos 5anos (2010-2015)	1Ponto/curso	5pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

DENTISTA

Prestar atendimento aos munícipes, objetivando prevenção, diagnósticos e tratamento das afecções dos dentes e da boca, melhorar a estética bucal.

ANEXO III

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.
Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 11/2015

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua_____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº _____, residente à _____, nº na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): _____ .
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB89EB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 14/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **19/05/2015 à 26/05/2015 de 7:30hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação (especialização) correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DO CARGO

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	MÉDICO ESPECIALISTA (Psiquiatra)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	20hs	R$2.433,80 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 29)	01	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando os critérios por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **02 de Junho de 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 17h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;

10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de não ter sofrido penalidade disciplinar (Anexo IV deste edital);
10.5.18 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.19 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 19 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

CAPS AD		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**
Experiência profissional em Saúde Pública*	05 pontos/ano	10pontos
Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15pontos	15pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde , Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos/ano	20pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos/ano	25pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Urgência e Emergência.	2,5 pontos/curso	5pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da saúde,concluído nos últimos 5anos (2010-2015)	1pto/ano/curso	5pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO ESPECIALISTA

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.
Outrossim, declaro que exerço o cargo público de ____ no seguinte Órgão Público: ___ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, _____ de de _____.

Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 14/2015

Nome do candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua, nº _____ Bairro __, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ___ de 20___.

_____
(assinatura)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº ___, residente à , nº na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): _____ .
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _ de _____.

_____
(Assinatura)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:738CF0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 15/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **19/05/2015 à 26/05/2015 de 7:30hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação (especialização) correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DO CARGO

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	MÉDICO ESPECIALISTA (Nefrologista)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	20hs	R$2.433,80 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 29)	01	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando os critérios por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **02 de Junho de 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 17h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);

10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de não ter sofrido penalidade disciplinar (Anexo IV deste edital);
10.5.18 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.19 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 19 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

DIRETORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**
Experiência profissional em Saúde Pública*	05 pontos/ano	10pontos
Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15pontos	15pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde , Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos/ano	20pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos/ano	25pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Urgência e Emergência.	2,5 pontos/curso	5pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da saúde,concluído nos últimos 5anos (2010-2015)	1pto/ano/curso	5pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO ESPECIALISTA

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.
Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 15/2015

Nome do candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua_____, nº _____ Bairro _____, na cidade de __, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 20___.

_____
(assinatura)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº _____, residente à _____, nº na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): _____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92489F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 16/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **19/05/2015 à 26/05/2015 de 7:30hs às 12hs e de 13hs às 16hs**, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);

3.4.8 Diploma de conclusão do curso correspondente ao cargo (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

PSF						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas	40hs/Sem	R$ 1.382,09 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 34)	02	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **02 de Junho 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente
na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum –
http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.18 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 19 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

PSF		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**
Experiência com tempo de serviço na atividade profissional na função/cargo a que concorre.	01 ponto/ano.	15 pontos.
Experiência profissional na Área de Saúde Pública ou Coletiva.	01 ponto/ano.	10 pontos.
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas na área de Ciências da Saúde concluído nos últimos 05 anos.	01 ponto por curso.	15 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar sua atividades da função no atendimento ao programa de saúde da família, em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.
Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 16/2015

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua_____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 20___.

_____
(assinatura)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº _____, residente à _____, nº na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): _____ .
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2141C744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 869/2015

CRIA O CARGO EFETIVO DE CONTADOR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol(MG) aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criado o cargo efetivo de contador integrante da carreira de Analista Contábil, com as seguintes especificações:
I – Nome do cargo: Contador
II – Carreira : Analista Contábil
III – Pré-requisito para provimento no cargo: Ensino Superior Específico
IV – Outros requisitos de provimento no cargo: Registro no Conselho de Classe
V – Valor do Vencimento Inicial: R$ 1.000,00 (um mil reais)
VI – Carga Horária : 40 (quarenta) horas semanais
VII – Forma de recrutamento : concurso público
VIII – Nível de ingresso: I
IX - Descrição Sumária das atribuições do Cargo: Registrar atos e fatos contábeis, controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros no órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria, interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.
X - Descrição detalhada das atribuições do cargo: Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis, participar de trabalho de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sobre o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; acompanhar a execução e prestar contas de convênios e contratos firmados pelas diversas unidades do Município; prestar informações ao controle interno quando demandado; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza de cargo e prevista em regulamento.
Art. 2º - A carreira de Analista Contábil – ACO - compreende as categorias profissionais que realizam atividades que exigem, para o seu exercício, nível de escolaridade de ensino superior específico.
Parágrafo Único – Esta carreira será estruturada em 03 (três níveis), definidos a partir das seguintes exigências:
I – Escolaridade estabelecida na coluna “Escolaridade Exigida” no Inciso III do artigo 1º desta lei;
II – O ingresso na carreira será de acordo com o nível estabelecido no Inciso VIII do artigo 1º desta lei;
III – A elevação de níveis dentro da carreira dependerá sempre de promoção interna.
Art. 3º - Os graus e níveis de vencimentos da carreira de Analista Contábil – ACO é estabelecido da seguinte forma:

Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	1000	1020	1040	1060	1080	1100	1120	1140	1160	1180	1200	1225	1250	1275	1300	1326	1350
II	1030	1050	1070	1090	1110	1130	1155	1180	1200	1225	1250	1275	1300	1325	1350	1380	1405
III	1060	1080	1105	1125	1150	1170	1195	1220	1245	1270	1295	1320	1345	1370	1400	1430	1455

LEGENDA:
NÍVEL I - Superior Específico
NÍVEL II - Pós Graduação
NÍVEL III - Mestrado

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 12 de maio de 2015

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:29E49D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor global de:

12.580.115/0003-43 ORIENT AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	AQUISIÇÃO DE 1 AUTOMÓVEL ZERO KM, 7	NISSAN	UNIDADE	1,0000	67.500,0000	67.500,00
					Total	67.500,00
					Total do processo	67.500,00

João Pinheiro/MG, 15 de maio de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:44062285

